

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM HISTÓRIA

MURILO BORGES SILVA

**PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO:
Os últimos anos da escravidão e as experiências de liberdade
em Jataí**

GOIÂNIA
2011

MURILO BORGES SILVA

**PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO:
Os últimos anos da escravidão e as experiências de liberdade
em Jataí**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para a obtenção do título de mestre em História, na área de concentração em História, Cultura e Poder.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante

GOIÂNIA
2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação na (CIP)

S586p Silva, Murilo Borges.

Pelos caminhos da abolição: os últimos anos da escravidão e as experiências de liberdade em Jataí / Murilo Borges Silva. - 2011.

153 f. : il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante.

Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação em História, 2011.

Inclui lista de gráficos e tabelas.

1. Escravidão 2. Abolição.

CDU: 94:326.8

MURILO BORGES SILVA

**PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO:
Os últimos anos da escravidão e as experiências de liberdade
em Jataí**

Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do grau de mestre em História.

Aprovado em ____ de _____ de _____ pela seguinte banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante – PUC-GO
Orientadora

Prof^o. Dr. Aurelino José Ferreira Filho – UFU

Prof^a. Dr^a. Renata Cristina de Sousa Nascimento – PUC-GO

Prof^a. Dr^a. Maurides Batista de Macedo Filha – PUC-GO
Suplente

AGRADECIMENTOS

A conclusão dessa pesquisa e de todas as rotinas, sentimentos, angústias, medos e encantos que acompanharam a sua produção representam não apenas a conquista de um título, mas, além disso, um importante processo de amadurecimento intelectual e pessoal. Contudo, apesar da solidão da escrita, muitas pessoas se fizeram presentes de forma muito positiva nesse percurso, não posso, portanto, me furtar de agradecê-las.

São merecedores desses agradecimentos meus pais, pelo incentivo constante e a segurança que precisava para não me abater diante das dificuldades, sempre presentes e prontos para oferecer uma palavra de encorajamento e conforto. O brilho que demonstram nos olhos a cada nova conquista minha, as angústias silenciosas, as orações, os abraços, são provas inquestionável do amor de vocês, que é imensamente recíproco. Ao meu irmão, pelos exemplos de humildade e hombridade.

A Ana Cláudia, pessoa que entrou na minha vida ainda nos tempos do colégio, compartilhou comigo sonhos, alegrias, tristezas. As palavras são limitadas demais para agradecer seu amor, compreensão, apoio e paciência. Quantos trechos dessa dissertação você não teve que ouvir e responder a indagação: “E aí ficou bom”? E o clássico: “depois do mestrado...”? Sem falar nas vezes em que teve que me acompanhar a arquivos, fotografar e catalogar documentos. Obrigado por compartilhar comigo esse sonho, ao seu lado as dificuldades parecem mais suaves. Essa conquista também é sua.

A Maria, orientadora paciente, sempre possuindo as palavras certas para os momentos de angústia e ansiedade, me ensinando que o aprender é também um exercício de humildade. Obrigado pelas oportunidades e por acreditar na minha proposta de trabalho.

Como me esquecer dos grandes amigos Luiz e Aline, quisera o destino que mesmo nesse trânsito: Jataí, Goiânia e Catalão, nos encontrássemos e pudéssemos viver essa tão divertida amizade. Obrigado pelo pouso, pelas coronas, pelos lanchinhos... Sem vocês esses anos seriam bem mais penosos. Vocês são amigos para a vida inteira.

Aos colegas que conheci no curso de História da UFG/Jataí, em especial Cláudia, Marcos e Renata, obrigado por acreditarem no meu trabalho e me ensinarem um pouco desse “mundo” acadêmico. Aos queridos Vicemar, Fernando e Elizângela, pelo auxílio nessa pesquisa.

Aos colegas do Colégio Cesut, pelas oportunidades de crescimento, pela valorização do meu trabalho e que entre tantas idas e vindas puderam compartilhar comigo momentos dessa pesquisa.

Aos professores Aurelino e Renata, por aceitarem o convite de compor a banca examinadora e pelas enriquecedoras observações no momento da qualificação.

A FAPEG pelo incentivo financeiro.

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 01 - Distribuição da população do Sudoeste da Província de Goiás (1872) 73

TABELA 02 - Escrituras de compra e venda de escravos e procurações por ano 77

TABELA 03 - Escrituras de compra e venda de escravos e procurações por triênio 98

TABELA 04 - Número de escravos por triênio em inventários *post-mortem* . 100

TABELA 05 - Alforriados segundo tipo de alforria 103

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Divisão 'racial' da Parochia de Jatahy 72

GRÁFICO 02 - Números de cartas de alforria por triênio..... 97

**PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO:
Os últimos anos da escravidão e as experiências da liberdade
em Jataí**

RESUMO

Este estudo procura analisar os anos finais da escravidão em Jataí e os primeiros anos da pós-abolição, com o intuito de perceber as diferentes perspectivas de senhores e escravos com o processo da abolição. Nesse sentido, as leituras que se fizeram das fontes intenta evidenciar a dinâmica da escravidão na região, confrontando a ideia, já arraigada na historiografia que sugere que a escravidão em Goiás teria configurações mais amenas do que em outras localidades. Portanto, a partir do diálogo entre documentos como o recenseamento do Brasil de 1872, registros de compra e venda de escravos, cartas de liberdade, inventários e processos crimes, associados a outras fontes como a literatura memorialista foi possível demonstrar as tensões e conflitos entre senhores e escravos que estiveram acirradas especialmente nas décadas de 70 e 80 do século XIX. Nessa perspectiva, vislumbra-se as estratégias dos cativos para confrontar a escravidão e tornarem-se livres, bem como, as táticas desenvolvidas por senhores para burlarem a perda do seu poder moral e tornar o processo abolicionista lento e gradual. Por fim, a pesquisa debruça-se sobre as experiências de senhores e ex-escravos nos primeiros anos da pós-abolição em Jataí.

Palavras chave: Escravidão, Abolição, Pós-abolição, Jataí.

**THROUGH THE WAYS OF ABOLITION:
The last years of slavery and the experiences of freedom in
Jataí**

ABSTRACT

This study aims to analyze the last years of slavery in Jataí and the first years of post-abolition, with the intention to notice the different perspectives of the masters and slaves in the process of abolition. In this sense, the reading that was made through the bibliography tries to point out the dynamic of the slavery in the region, confronting the idea, yet rooted in the historiography which suggests that the slavery in Goiás would have less intense configurations than in other places. However, from the dialogue between documents as Brazil's Census in 1872, registers of buying and selling slaves, freedom letters, inventories, and crime process, associated with other sources as the memoir literature, it was possible to point out the tensions and conflicts between the masters and slaves that were tough especially in the decades of 70's and 80's in the XIX century. In this perspective, the captive's strategies to confront the slavery and become free can be detected, as well as, the tactics developed by the masters in order to manipulate the loss of their moral power and make the abolitionist process slow and gradual. Eventually, the research focuses on the experiences of masters and ex-slaves in the first years of post-abolition in Jataí.

Key-words: Slavery, Abolition, Post-abolition, Jataí

SUMÁRIO

ÍNDICE DE TABELAS	7
ÍNDICE DE GRÁFICOS	8
RESUMO.....	9
ABSTRACT	10
INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I - PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO: ENTRE CONFLITOS E ACORDOS	24
1.1 O papel da elite na manutenção da escravidão no Brasil.	25
1.2 Os caminhos da abolição no Brasil	31
1.3 Goiás e a abolição da escravidão	42
CAPÍTULO II - OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO EM JATAÍ	51
2.1 Representações da escravidão na literatura sobre o sudoeste goiano	53
2.1.1 A invenção das categorias sociais: negros, mulatos e brancos	58
2.1.2 Percepções sobre a violência e a resistência escrava	64
2.2 Entre traças e cupins: Os últimos anos da escravidão em Jataí nos registros documentais escritos.....	70
2.2.1 O Recenseamento do Brasil de 1872: brancos, pardos e negros.....	71
2.2.2 A escravidão nas escrituras de compra e venda de escravos do Cartório de Jataí.....	76
2.2.3 O parentesco e a família escrava nas escrituras de compra e venda e nas cartas de liberdade.....	81
2.2.4 A tensão social nos últimos anos da escravidão em Jataí	83
CAPÍTULO III - EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE: ESTRATÉGIAS DE SENHORES E ESCRAVOS	92
3.1 Experiências de liberdade no tempo da escravidão	92
3.2 Os sussurros da pós-abolição e os limites da liberdade.....	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	147

INTRODUÇÃO

Os anos 90 e início dos anos 2000 marcaram significativamente as discussões sobre a população negra no Brasil. É bem verdade que este tema, embora nem sempre evidente, por décadas faz parte do discurso historiográfico. Entretanto, a partir desse período, as discussões relacionadas à temática parecem ter ganhado um novo fôlego e novo trato, sendo incorporadas as pesquisas sobre o tema outros problemas e fontes. Essas novas abordagens buscavam desvincular-se das amarras da história positivista e da história marxista, encontrando na história social, econômica e cultural outras possibilidades de discutir a escravidão, a abolição e pós-abolição. Essa retomada da história da escravidão e da abolição atentou-se para metodologias como a seriação, a quantificação, a demografia e a oralidade numa tentativa de buscar compreender o complexo universo da escravidão e da abolição. A utilização desses novos conceitos e métodos permitiu trazer à tona o cotidiano de famílias escravas, a formação das redes de solidariedades e sociabilidades criadas no cativeiro e na pós-abolição, as diferentes formas de resistência imbuídas de atitudes políticas dos escravos, as estratégias de proprietários de escravos na tentativa de manter a escravidão, as lutas abolicionistas, as memórias da escravidão e da abolição, a cultura negra, entre outros temas que permaneciam adormecidos ou tinham sido elucidados levando em consideração conceitos e métodos que acabavam reduzindo a escravidão a tríade trabalho, castigo e submissão. Segundo Francisco:

Os novos estudos procuram resgatar o “*comportamento político*” de atores históricos até então pouco importantes ou considerados como inacessíveis pela historiografia. Dentro deste contexto, várias atitudes e ações desses grupos marginalizados são analisadas como manifestações políticas como festas, danças, práticas cotidianas, constituições de famílias e de relações de parentesco (consangüíneo e ritual), entre outras. As novas interpretações procuram perceber as estratégias de negociação entre dominantes e dominados sem negar, contudo, os conflitos e tensões existentes entre eles. O que se pretende é demonstrar que os dominados também negociavam e estabeleciam “*pacto político*”. (FRANCISCO, p. 09, 2007)

Nesse sentido, os estudos recentes sobre a escravidão e a abolição no Brasil têm permitido esquadrihar realidades da população cativa até então marginalizadas pela historiografia, trazendo à tona novas concepções sobre o cativo e atentando-se para as relações de dominação. Essa renovação historiográfica que buscou questionar a forma de conceber a História da escravidão no Brasil, nasceu da necessidade de rever algumas premissas construídas principalmente nos anos finais do século XIX e início do século XX, que tentando compreender a formação da nação e identidade brasileira buscou nas teorias evolucionistas, em voga no momento, soluções para a diversidade racial do país.

Autores como Silvio Romero, Euclides da Cunha e Nina Rodrigues desenvolvem em suas teses a ideia de raças inferiores e superiores, tratando negros, brancos e indígenas de maneira diferenciada, chegando a negar a capacidade mental do negro e condenando o processo de miscigenação, pois o mestiço seria um sujeito inferior, devido à presença da raça negra na sua formação. De acordo com Kabengele Munanga (2004), Silvio Romero¹, influenciado pelas ideias darwinistas de seleção natural, acreditava que em um período de aproximadamente sete séculos a sociedade brasileira se tornaria branca, o que constituiria no futuro em um tipo racial único no país.

Segundo o mesmo autor, Euclides da Cunha em *Os sertões*² destaca que o Brasil tinha grandes dificuldades em se entender enquanto nação porque era etnologicamente indefinido por falta de tradições nacionais uniformes. O sertanejo, por ele idealizado e transformado em símbolo nacional, proveniente de uma mistura de brancos e índios era uma raça que poderia representar a identidade nacional, pois o mestiço proveniente do branco e do negro era quase sempre um desequilibrado.

Já Nina Rodrigues considerava negros e índios como “espécies incapazes” alimentava a ideia de inferioridade e superioridade das raças, acreditando ser necessário a criação de diferentes sistemas de governo para brancos e mestiços, pois para o referido autor, a mistura entre negros, índios e portugueses, geraria um indivíduo que não seria nem inferior nem superior.

¹ ROMERO, Silvio. Apud MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

² CUNHA, Euclides. Apud MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Essas ideias, desenvolvidas por esses intelectuais, no final do século XIX e início do XX – em um momento que se deveria pensar na elaboração de políticas públicas para inserir os ex-escravos e descendentes de negros na sociedade brasileira, que mesmo com o fim do cativeiro continuava em uma situação de inferioridade – acabaram por impregnar a sociedade de certo racismo, que excluiu especialmente os negros do processo de construção da história do país, negando assim, suas contribuições, fossem elas sociais, econômicas ou culturais, conseqüentemente negando-lhes suas identidades.

Contudo, as produções sobre a temática, surgidas na década de 30, com destaque para a obra de Gilberto Freyre (2002), *Casa Grande & Senzala*, mudaram esse cenário. Nesse período, ao invés de se referir à ideologia do branqueamento da sociedade, preferia-se admitir a convivência harmônica entre negros e brancos, na qual a escravidão assumiria uma conotação de benevolência e suavidade. A consequência dessas produções foi principalmente o desenvolvimento da ideia de uma democracia racial no país, o que impediu o reconhecimento das diferenças sociais e da exclusão dos negros e mestiços do sistema político, socioeconômico e cultural e, por consequência, impediu também a criação ou mesmo discussão da possibilidade de uma política que pudesse amenizar a situação de marginalidade em que viviam essa parcela social. De acordo com Munanga:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a idéia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. (MUNANGA, 2004, p.89)

O exemplo da democracia racial construído por Gilberto Freyre chegou a ser referência em outros países. É importante salientarmos aqui que o termo raça discutido até então não refere-se a uma categoria biológica, visto a sua impossibilidade, mas uma construção ideológica com o intuito de inferiorizar e dominar um povo, através de esteriótipos como a cor da pele, descendência, costumes, entre outros.

Essa tentativa do ideal da democracia racial de envolver toda a população em torno de uma mesma identidade nacional acabou por negar as diferenças e conseqüentemente deixou de reconhecer a existência de diferentes identidades étnicas no Brasil, além de descaracterizar as atitudes políticas dos escravos, que lutavam cotidianamente para resistir ou sobreviver ao sistema escravista. Esse ideal foi amplamente divulgado no país deixando como uma de suas conseqüências o racismo que ainda existe no Brasil. Observa-se assim, que na tentativa de construir uma nacionalidade única para o país, a mestiçagem aparece para alguns autores como uma ponte para o branqueamento da sociedade, enquanto para outros uma forma de dominação e negação da identidade étnica de alguns grupos, impossibilitando estes de se organizarem e lutarem pelo reconhecimento dos seus direitos, inferindo que o conceito de mestiçagem foi uma construção ideológica que atuou como mecanismo de dominação da elite do país que viam os negros como seres inferiores. (Munanga, 2004)

Segundo Francisco (2007), essa ideia de benevolência e suavidade da escravidão alimentada pelo mito da democracia racial foi questionada em especial nas décadas de 1950 e 1960, quando autores como Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, analisando o sistema escravista chegaram a conclusões totalmente diversas das interpretações anunciadas anteriormente pela História e Sociologia. Esses autores procuram evidenciar o caráter violento da instituição escravista brasileira, desmistificando a ideia do senhor benevolente e do escravo submisso. Entretanto, apesar dessa interpretação confrontar a ideia da benevolência dos senhores, os escravos continuaram a ser vistos como coisificados pelo sistema. Ou seja, eram seres desprovidos de personalidade e valores próprios agindo apenas pelos valores que eram impostos pelos seus senhores.

Apesar de admitir o caráter violento da escravidão, Chalhoub (2009) refuta a ideia de coisificação do escravo. Segundo o autor, essa construção entende as revoltas dos escravos contra a escravidão apenas como atos de reação à violência e as péssimas condições do cativeiro, não as qualificando como ações que demonstram os cativos enquanto sujeitos históricos responsáveis por transformações durante a escravidão, relegando aos escravos o papel de figurantes, quase sempre mudos, de suas histórias.

Segundo Chalhoub (2009), a violência é um ponto importante e necessário para ser discutido sobre a escravidão no Brasil, mas as análises sobre o referido período histórico não podem se resumir somente a ela. Quando isso acontece, temos a imprecisão de algumas considerações que acabam por criar mitos e imobilismos historiográficos, como é, por exemplo, o caso da coisificação do escravo, observados por Chalhoub (2009) em textos de autores como, Perdigão Malheiro, Fernando Henrique Cardoso e Jacob Gorender.

Portanto, na perspectiva desse trabalho comungamos com a idéia de Chalhoub (2009) onde a violência cometida contra o escravo não os transformaram em seres de extrema passividade frente as suas condições de vida, e nem mesmo em coisas. Temos, pelo contrário, seres humanos que buscaram criar constantemente espaços de negociação.

Com isso, a partir das décadas de 1980 e 1990, de acordo com Queiroz (1998), os estudos sobre a escravidão passam novamente por uma revisão, onde obras clássicas e obras de outros autores que escreveram sobre a história da escravidão foram revisitadas. Novos olhares foram lançados sobre a temática, o que resultou em novas interpretações. A emergência dos estudos culturais e as renovações na História social no Brasil ajudaram a mover a engrenagem da história da escravidão que por décadas batia nas mesmas teclas: relações econômicas da escravidão, a transição de modos de produção, a violência contra os escravos, entre outros temas que pareciam demonstrar que o escravo foi o tempo todo coadjuvante da sua própria história.

Esses novos estudos elucidados nas obras de João José Reis, (1986 e 2009) Clovis Moura, (2001) Stuart Schwartz (2001), Eduardo Silva (2003 e 2009), Sidney Chalhoub (2009), Hebe Mattos (1998 e 2005), Ana Lugão Rios (2005), Flávio dos Santos Gomes (1997 e 2007) Lilia Moritz Schwarcz (2007), Maria Helena P. T. Machado (1994), entre tantos outros, procuraram evidenciar que a história da escravidão era muito mais que trâmites econômicos e descrições pejorativas e pictórica dos negros. A historiografia passa admitir que, por trás da história da escravidão, existe também uma história dos negros, de milhares de homens e mulheres que trazidos da África ou descendentes de escravos tiveram que (re) significar suas práticas, negociar suas vidas, pensar em estratégias de resistências, construir redes de solidariedades e sociabilidades. Muitos desses estudos, cada um nas suas especificidades,

fizeram emergir o cotidiano dos negros, suas religiosidades, suas músicas e festejos, suas estratégias de resistência ao sistema escravista. Mostraram-nos que a população negra não se encontrava subjugada como sugeriam alguns autores. Pelo contrário, foram sujeitos de sua história, dentro de suas limitações, é claro. Segundo Reis e Silva:

Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro pólo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha o rebelde retornava ao trabalho disciplinado dos campos de cana ou café e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes malsucedidas. Tais negociações, por um lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflito. (REIS e SILVA, 2009, p. 07)

Entretanto, como anunciado anteriormente o descortinamento desses espaços de negociação não deve sugerir que a escravidão no Brasil tenha sido benevolente. O que se pretende enunciar com essas observações é que a sociedade escravista fora constituída pelas mais diversas situações, sendo um erro recorrente percebê-la apenas como uma dicotomia que contrapunha senhores e escravos, o que também não excluía a violência cometida contra os escravos.

Essa produção historiográfica da década de 1980 escreveu, ainda que timidamente, importantes linhas sobre a pós-abolição no Brasil, que tentou investigar como teriam sido as experiências dos libertos, quais os caminhos teriam tomado, o que buscaram, entre outras questões que permeiam o universo da concretização da abolição. As tentativas de respostas que se desenharam para essas inquietações passaram pela ideia de compreender a abolição como um não acontecimento, ou seja, um evento que teria mantido a história e os seus sujeitos “no mesmo lugar”, bem como percepções que visualizaram na abolição possibilidades de traçar novas linhas para a história, inserindo na trama sujeitos que por muito tempo permaneceram as margens. Apesar de ainda incipientes, os estudos sobre a pós-abolição apontam que o Brasil viveu diferentes experiências nesse período, mas em quase todos os

casos os ex-escravos vivenciaram o que Cunha e Gomes (2007) chamaram de quase cidadania, isso porque de acordo com os autores, “[...] A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos”. (CUNHA e GOMES, 2007, p. 13)

Segundo a maioria desses estudos – e como apontado anteriormente – a abolição no Brasil foi seguida de uma necessidade de pensar a identidade nacional, esse pensar o Brasil que na verdade já vinha sendo feito desde a década de 1840, com a consolidação do IHGB, constantemente ignorou a presença negra como importante alicerce da História do Brasil. Surgiram nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, incentivos constantes a mão-de-obra estrangeira como estratégia para vencer a negritude do país, portanto, ao abolir a escravidão, ao invés de se pensar na criação de políticas públicas para a inserção do ex-escravo na sociedade garantindo igualdade de direitos aos cidadãos, como prometia a República, preferiu-se o silêncio e a negação da cidadania, segundo Carvalho:

Do ponto de vista que nos interessa – a formação do cidadão –, a escravidão afetou tanto o escravo como o senhor. Se o escravo não desenvolvia a consciência de seus direitos civis, o senhor tampouco fazia. O senhor não admitia os direitos dos escravos e exigia privilégios para si próprio. Se um estava abaixo da lei, o outro se considerava acima. A libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Essa igualdade era afirmada nas leis negada na prática. Ainda hoje, apesar das leis, aos privilégios e arrogâncias de poucos correspondem o desfavorecimento e a humilhação de muitos. (CARVALHO, 2008, p.53)

Visto dessa forma, a abolição acabou por ignorar as péssimas condições de vida as quais foram legadas aos ex-escravos. Para Costa (2008), o movimento abolicionista durou somente até a Abolição e foram raras as vezes que falaram em favor dos ex-escravos após a emancipação. De acordo com a autora:

Depois da abolição os libertos foram esquecidos. Com exceção de algumas poucas vozes, ninguém parecia pensar que era sua responsabilidade contribuir de alguma maneira para facilitar a transição do escravo para o cidadão. [...] A maioria tinha estado mais preocupado em libertar os brancos do fardo da escravidão do que

estender aos negros os direitos da cidadania. O governo republicano que tomou o poder em 1889 excluiu os analfabetos do direito do voto, eliminando a maioria dos ex-escravos do eleitorado. (COSTA, 2008, p. 137)

Nesse contexto revisionista, destaca-se ainda a intensificação da produção intelectual dos anos 2000 que buscou aproximar as discussões da História e da Sociologia ao campo da educação. Essa aproximação deu-se à medida que se percebia que as desigualdades sociais estavam em grande parte relacionadas às diferenças étnicas. Assim, ações afirmativas foram implantadas no estado brasileiro com o objetivo de reduzir essa disparidade entre negros e brancos, surgiram, contudo, as cotas nas universidades públicas e a implantação da Lei 10.639/03, que obriga as escolas a ensinarem a História da África e a História e Cultura afro-brasileira.

O desenvolvimento dessas ações não foi fruto apenas da benevolência do estado, pelo contrário, foi resultado de pressões que tem como importante expoente o Movimento Negro e outros seguimentos sociais que buscam por uma igualdade nas relações étnico-raciais ainda não alcançadas mesmo depois de tanto tempo do fim do cativeiro. Esses grupos sociais se movimentaram, portanto, na tentativa de que medidas legais fossem tomadas para assegurar aos negros ou pelo menos aproximá-los das mesmas oportunidades que os brancos possuem. Essas ações são necessárias, pois, ainda que a Constituição garanta a todos os cidadãos os mesmos direitos, é verificável uma significativa distância entre o que é legal e o que é real, sendo possível identificar a reprodução e manutenção do racismo, a intolerância a diversidade e, conseqüentemente, a sustentação das desigualdades sociais. Portanto, segundo Gomes (2007), atitudes de ações afirmativas são fundamentais, pois:

[...] a superação do racismo e da desigualdade racial possibilitará transformações étnicas e solidárias para toda a sociedade e permitirá o efetivo exercício da justiça social e da cidadania que respeite e garanta o direito à diversidade. Acredita-se, também, que esse processo poderá proporcionar uma reeducação social e cultural dos brasileiros no trato com a diversidade, questionando e problematizando o mito da democracia racial. Mas para que isso aconteça faz-se necessária a construção, na prática, de oportunidades iguais para negros e brancos que possibilitem o contato real, igualitário e cidadão com a diferença que extrapole o plano do discurso "politicamente correto". (GOMES, 2007, p. 102)

Como fruto dessa luta pelo reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, a Constituição de 1988 determinou que o Estado tenha também como função: proteger as manifestações culturais indígenas e afro-brasileiras, tombando os documentos e sítios que apresentam de alguma forma reminiscências históricas dos antigos quilombos, reconhecer e emitir títulos de propriedade da terra às comunidades remanescentes de quilombos, determinou ainda que o ensino de História do Brasil levasse em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias que formam o povo brasileiro. Além disso, essa mesma Constituição transformou o racismo em crime, que passa a ser punido com pena de prisão.

Essas determinações constitucionais evidentemente atingiram na década de 90 o campo educacional. De acordo com Santos (2005), devido às pressões dos movimentos negros e da articulação desses com políticas sensíveis às questões raciais, surgiram em vários municípios, antes mesmo da determinação do Estado brasileiro, leis que determinavam a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura afro-brasileira, nas escolas. No ano de 1996, com a publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação anti-racista assume proporções maiores, pois, esse documento ressalta as bases pluriétnicas para a educação brasileira, alertando que o ensino deve levar em consideração e respeitar as diferentes culturas e etnias que constituem a sociedade brasileira³.

Em correspondência às exigências feitas pela LDB, ainda na década de 90, o governo, através do Ministério da Educação e Cultura, elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que têm como função a regularização e orientação dos investimentos em educação no país, sugerindo, os conteúdos a serem trabalhados em cada disciplina, as habilidades que os alunos devem desenvolver em cada série, os critérios de avaliação, orientações e métodos didáticos, entre outros. O que nos interessa destacar nessa proposta é a existência dos temas transversais. Dentre eles, enfatizamos

³ No artigo 26, parágrafo 4º, da lei 9.394/96, lê-se que o ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente as de matriz indígena, africana e européia. (DIAS, 2005, p. 57)

a Pluralidade Cultural, que foi criado em reconhecimento a necessidade de uma educação multicultural. Segundo o documento do MEC:

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e as culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1997, p. 18)

Todas essas iniciativas, seguida pela pressão do Movimento Negro, e dos interesses e promessas políticas feitas pelo então Presidente da República, levaram no ano de 2003, como já referenciado anteriormente, a criação da Lei 10.639⁴. Posteriormente a criação da lei e em consonância com o as discussões sobre as ações afirmativas, foi homologada, em junho de 2004, pelo Conselho Federal de Educação, resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana⁵.

O desenrolar de todo esse contexto é fruto desses processos revisionistas que em diferentes momentos obrigam a História a rever as *verdades* anunciadas por Clio. Nesse caso, o descortinar da história da escravidão e pós-abolição permitiu que as ações da população negra pudessem ser entendidas como atos imbuídos de atitudes políticas e, portanto, importantes para a construção da História do país. Além disso, fez emergir as discussões sobre as diferenças sociais com ênfase na intolerância a essas

⁴ § 1º - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.

⁵ Este Parecer visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 06/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros. (BRASIL. Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/ DF Nº. 3, de 2004 (Relatora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva)

diferenças, em uma incessante busca pelos caminhos que conduzam a superação do racismo no Brasil.

Em consonância com esse processo revisionista da história da escravidão e estudos sobre a pós-abolição, e conseqüentemente seus desdobramentos nos âmbitos sociais e educacionais essa pesquisa procurou rever algumas premissas já arraigadas na historiografia ou simplesmente esquecidas no tempo sobre a escravidão em Jataí. Por muito tempo, reproduziu-se em obras sobre Goiás a ideia de que a escravidão na região teria sido, devido ao tipo de produção econômica, mais amena do que em outras localidades, ou mesmo que a escravidão era insignificante devido ao reduzido número de escravos. Assim, em muitos casos, a parte foi tomada pelo todo e considerou-se que se na Capital o cativo assumiu características pautadas pelo ideal de uma escravidão amena ou praticamente inexistente – o que, entretanto, carece de melhores estudos – nas outras regiões que formavam Goiás o mesmo se aplicava. Contudo, confrontando esse posicionamento, trabalhamos com a ideia de que a escravidão na região apesar de apresentar diferentes ritmos de trabalho, dessemelhanças na fiscalização do trabalho, um número menor de cativos em relação a outras regiões, não podemos rotulá-la como amena ou benevolente, pois, conservou em sua prática as mesmas medidas repressivas, a violência, o descaso e a ausência da liberdade.

Nesse sentido, propôs-se neste estudo analisar os últimos anos da escravidão em Jataí, buscando em diferentes fontes perceber a dinâmica da escravidão na região, bem como as tensões, conflitos e estratégias surgidas devido à aproximação com a abolição. Além disso, intentou-se ainda perceber as formas de liberdade conquistadas pelos escravos da região assim como os limites dessa liberdade fosse ainda durante a escravidão ou nos primeiros anos que seguiram a abolição.

No primeiro capítulo, fizemos uma leitura das estratégias políticas dos grupos dominantes do Império que buscaram em um primeiro momento manter no país a ordem escravista, burlando até mesmo determinações jurídicas que impediam o tráfico transatlântico de escravos para o Brasil. Contudo, com avançar do tempo, frente às pressões e determinações externas e internas, além do destaque dado às atitudes políticas dos escravos, a escravidão encontrava dificuldades para se manter. Era preciso, portanto, pensar em uma

maneira de findar a escravidão sem que isso gerasse prejuízos aos proprietários e a economia do país. Assim, esse capítulo buscou discutir as tensões e os jogos de interesse que estiveram presentes nas décadas que antecederam a escravidão e que por consequência foram portadoras de uma série de políticas oficiais e outras criadas pelos próprios senhores e escravos para melhor encaminharem a questão da abolição.

No segundo capítulo, buscou-se entrecruzar fontes como as escrituras de compra e venda de escravos, o censo do Brasil de 1872, cartas de liberdade, processos crimes e literatura memorialista na intenção de demonstrar a dinâmica da escravidão em Jataí e por consequência corroborar com a ideia de que o número de escravos presentes na região correspondia a necessidade e as exigências dos proprietários do período. Por meio dessa documentação, foi possível identificar também famílias escravas, a resistência dos cativos a escravidão e ainda as tensões e conflitos provenientes das ações violentas de escravos e senhores nas décadas que antecederam a abolição.

Por fim, o terceiro capítulo desse estudo intentou evidenciar a conquista da liberdade nas cartas de alforria e processos crimes. Analisaram-se os limites dessa liberdade fosse por conta das alforrias condicionais ou pelos limites impostos pela sociedade que impediam que os ex-escravos tivessem acesso a cidadania. Nesse sentido, nossas interpretações procuraram demonstrar que a liberdade não foi apenas um ato de benevolência dos senhores e nem tão pouco uma conquista apenas dos abolicionistas, pelo contrário, na nossa perspectiva de análise a liberdade foi também fruto das estratégias, ainda que silenciosas, dos escravos que constantemente a almejaram. Procurou-se ainda nesse capítulo evidenciar os *sussurros* da pós-abolição, chamados assim, pela dificuldade de encontrar fontes que pudessem nos desenhar as linhas da pós-abolição, referenciando os destinos de senhores e escravos após o maio de 1888. Para tanto, buscou-se mais uma vez entrecruzar a literatura memorialista e ficcional com documentos como processos cíveis e jornais locais numa tentativa de aproximar-se do ainda tão silencioso universo da pós-abolição.

CAPÍTULO I

PELOS CAMINHOS DA ABOLIÇÃO: ENTRE CONFLITOS E ACORDOS

Em 13 de maio de 1888 a Princesa Izabel, sancionando o decreto da Assembleia, declarou extinta a escravidão no Brasil. Entretanto, o ato da Princesa foi apenas a atitude final de uma discussão que já existia há um considerável tempo no país. Desde 1808, a Inglaterra pressiona o Brasil para abolir a escravidão. Essas pressões foram significativas em alguns momentos, como na Independência do país, depois com a Lei de 1830 e, finalmente, com a Lei Euzébio de Queiroz de 1850, que proibiu de maneira severa o tráfico transatlântico de escravos.

A partir da segunda metade do século XIX, as discussões em torno da escravidão – especialmente pelas dificuldades impostas pela Lei de 1850 – tornaram-se mais constantes. As pressões que, anteriormente, vinham basicamente de fora passaram a ecoar também no interior do país. As décadas de 1870 e 1880 marcaram de maneira significativa a campanha abolicionista. Entraram em cena outros personagens dos quais destacamos os participantes do movimento abolicionista, que lutaram constantemente para “livrar” o país da escravidão, e os próprios escravos que imbuídos de atitudes políticas buscaram, de diferentes formas, a sua liberdade. Esse movimento ganhou apoio de uma significativa parcela populacional que considerava a escravidão um atraso moral e social para o país. Para outros, a escravidão era um desrespeito a vida e aos direitos humanos. Havia ainda aqueles que viam na abolição – lenta e gradual – e nas estratégias de liberdades que foram criadas para tanto, como propunha a maioria dos abolicionistas, a possibilidade de se isentar das suas obrigações com os escravos, receber indenização por sua propriedade, podendo assim, optar por outro tipo de mão-de-obra que naquele contexto talvez fosse mais lucrativo, sem que, com isso, precisasse perder parte expressiva do seu patrimônio.

É bem verdade que os caminhos para a abolição foram lentos, polêmicos e tortuosos, uma vez que, apesar dos argumentos utilizados, a escravidão fazia parte da sociedade brasileira há mais de três séculos, e, portanto, suas ideologias encontravam-se arraigadas no imaginário social. Assim, esse capítulo intenta demonstrar os conflitos e as tensões que estiveram presentes nos caminhos para a abolição, especialmente nas décadas de 70 e 80 do século XIX.

1.1 O papel da elite na manutenção da escravidão no Brasil

Apesar das constantes investidas pelo fim da escravidão desde 1850 e de forma mais acentuada a partir de 1870, as vozes dissonantes a esse processo também se fizeram ouvir. Entre esses discordantes encontravam-se principalmente os grandes latifundiários que necessitavam da mão-de-obra escrava e a tinham como parte de seu patrimônio. Temia-se que, com a abolição, o ex-escravo se negasse a trabalhar – o que prejudicaria a produção dos senhores. Somava-se a esse temor o estranhamento de conceder liberdade àqueles que há séculos eram considerados inferiores e, portanto, inaptos para a vida em liberdade. Emaranhavam-se valores morais, sociais, econômicos e religiosos em uma mistura demasiadamente heterogênea.

Como se percebe, a elite imperial brasileira resistiu, em diversos momentos, à libertação dos escravos e somente quando se sentiu ameaçada com os riscos da manutenção da escravidão, ou quando percebeu que seu espaço enquanto elite econômica estava assegurado, a aceitou.

Ao discorrer sobre o processo de independência do país e o papel da elite brasileira, José Murilo de Carvalho (2006) lembra o abolicionista José Bonifácio que, naquele momento, afirma que o processo de abolição da escravidão não deveria dar-se de forma radical, pois isso poderia abalar a unidade territorial do futuro país – uma vez que grande parte das províncias, em especial Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, base de sustentação de D. Pedro, desaprovavam tal medida por serem dependentes da mão-de-obra escrava. Dessa forma, podemos dizer que, para José Bonifácio, a escravidão no momento da independência garantiria a unidade territorial e não o contrário.

De acordo com Carvalho (2006), “ele não buscou preservar a unidade do país para manter a escravidão. Pelo contrário, recusou medidas abolicionistas mais radicais pedidas pelos ingleses para manter a unidade. Para ele, a manutenção da escravidão era o preço a pagar pela unidade e não vice-versa”. (CARVALHO, 2006, p. 19)

A afirmação acima conduz-nos ao pensamento de Richard Graham (2001), que considera o papel da elite brasileira fundamental no processo de independência do país, na construção da nação, bem como na abolição da escravidão. As observações feitas pelo autor permitem-nos lançar a hipótese de que o processo de abolição – e depois de implantação da República – só se tornou possível depois que o lugar das elites brasileiras já estava estabelecido e assegurado no cenário nacional. De acordo com o autor:

Líderes no Brasil não tiveram que lutar numa longa e sangrenta guerra antes de tornarem-se independentes e, portanto, não tiveram essa experiência para ajudá-los a desenvolver um sentimento de nacionalidade comum. Quando as elites de cada região do país procuram estabelecer sua autonomia em relação ao governo central, eles se confrontaram com o espectro de uma anarquia social. Em uma sociedade escravocrata, a possibilidade de tal desordem ameaçava tudo. Líderes locais apoderaram-se da legitimidade que a monarquia oferecia como uma tábua de salvação, e o estado monárquico central que eles construíram os trouxeram a terra firme [...] Como a indicação para cargos públicos tivesse os ajudado a estender sua clientela, eles vieram a considerar o governo central como apropriado e útil para fins pessoais. [...] No fim do século, com a unidade do país assegurada, e a abolição da escravatura já conseguida, os chefes já não necessitavam mais de um símbolo vivo de estado para estabelecer sua legitimidade local. O exército, então, destronou o imperador e declarou uma república federal descentralizada, quase sem disparar um único tiro. (GRAHAM, 2001, p. 46)

Como se pode ver, para Graham (2001), para que esse lugar de privilégio fosse assegurado, os fazendeiros e homens ricos de cidades de várias partes do Brasil tornaram-se personagens centrais do processo de manutenção de um Estado unificado e centralizado. Pois, ainda segundo o autor, estes homens de outras partes do país estavam receosos com a possibilidade de uma desordem social e só uma monarquia legítima poderia manter as vantagens individuais e especiais conquistadas por essa elite. De acordo com Graham (2001), a decisão desses fazendeiros e homens ricos urbanos de apoiarem o Estado centralizado deu-se a partir do momento em

que estes perceberam a ameaça dos escravos, libertos e pobres. Grande parte dos movimentos de reação à centralidade do poder exercida por um monarca do Rio de Janeiro mostrou a esses homens do interior que a ameaça de uma revolta popular era constante. Nas suas reações contra o governo central (Sabinada, Balaiada, Cabanagem), essa elite percebeu que as classes populares envolveram-se nas manifestações de forma intensa, mostrando seu descontentamento não apenas ao governo central, mas também contra as elites dominantes locais. Ao perceber que havia perdido o controle do movimento, essa elite recuava e, normalmente, precisava pedir ajuda às forças militares do governo central para conter as manifestações populares. Assim, percebeu-se que a manutenção dos seus interesses só poderia ser assegurada por meio de uma autoridade central que fosse legítima para grande parte da população.

Entretanto, remontar essa história da participação da elite, na manutenção da mão-de-obra escrava no Brasil requer também rever aspectos importantes do processo de Independência do país. Para tanto, recorremos a Dias (2005) que defende a tese de que o processo de independência do país teria se dado em 1808 com a vinda da corte para o Brasil. De acordo com a autora:

Durante muito tempo, ressentiu-se o estudo da nossa emancipação política do erro advindo da suposta consciência nacional a que muitos procuravam atribuir. O modelo da independência dos Estados Unidos fascinava os contemporâneos e continua de certa forma a iludir a perspectiva dos historiadores atuais. Sergio Buarque de Holanda refere-se mais objetivamente às lutas da “independência” como a uma guerra civil entre portugueses desencadeada aqui pela Revolução do Porto, e não por um processo autônomo de arregimentação dos nativos visando a reivindicações comuns contra a metrópole. O fato da separação do reino em 1822 não teria tanta importância na evolução da colônia para o Império. Já era fato consumado desde 1808 com a vinda da corte e a abertura dos portos e por motivos alheios à vontade da colônia ou da metrópole. (DIAS, 2005, p. 11)

Como se vê, para a autora, o processo de independência do Brasil explicado fragilmente apenas pelas tensões entre portugueses e brasileiros, não é suficiente, pois entende-se que o há mais complexidade nisso. A vinda da Corte para o Brasil trouxe significativas mudanças, acontecidas dia após dia. Eram sinais de que a estadia da realeza não era tão passageira como

imaginavam alguns. Pelo contrário, de acordo com observações de Dias (2005), o interesse da Côrte era de enraizar-se no Brasil – evidências disso eram os investimentos feitos pelo governo nas construções de obras públicas, na elevação da colônia a Reino Unido a Portugal e ainda nos investimentos particulares feitos pela população abonada da Côrte⁶.

Ao que se percebe, os anos que seguiram à vinda da Família Real portuguesa para a colônia foram decisivos para o processo de independência política que viria mais adiante em 1822. Como citado anteriormente, inúmeros investimentos foram feitos na colônia para que, em 1815, se transformasse em Reino Unido a Portugal. Em grande parte, essas melhorias que se desenrolavam no reino eram apoiadas pelas cortes que estavam no Brasil, especialmente porque essas alimentavam interesses políticos e comerciais na então antiga colônia. É exatamente, em análise a esses elementos, que Dias (2005) lança a tese de que o que estava acontecendo era um processo de enraizamento da metrópole, resultando mais tarde em um importante elemento de pressão e sustentação da independência política.

Nesse sentido, podemos mais uma vez perceber que o papel da elite foi essencial no processo de independência e, conseqüentemente, como argumentaremos adiante, na manutenção da monarquia e da escravidão. Entretanto, essa elite possuía também seus temores, sustentados principalmente pelas diferenças sociais que polarizavam o reino: de um lado, uma minoria privilegiada detentora do comércio e das forças políticas; e do outro lado, o restante da população, na sua grande maioria pobre. Eram, portanto, essas inquietações que mantinham unidos os interesses da elite, a esse respeito:

A própria estrutura social, como abismo existente entre uma minoria privilegiada e o resto da população, polarizaria as forças política, mantendo unidos os interesses das classes dominantes. O sentimento de insegurança social e o “haitianismo”, ou seja, o pavor de uma insurreição de escravos ou mestiços como se dera no Haiti em 1794, não dever ser subestimados como traços típicos da mentalidade da época, reflexos estereotipados da ideologia

⁶ Sobre a questão a professora Maria Odila Leite da Silva Dias cita o caso de pessoas de posses como alguns ministros que construíram casas luxuosas, adquiriram lotes para investimentos comerciais, compraram fazendas, e outros. Como exemplo pode-se citar a sociedade de José Egidio Alvarez de Almeida e o ministro de D. João VI Antônio de Araújo, que juntos pretendiam estabelecer uma fábrica de couro.

conservadora e da contra-revolução européia. Eles agiram como força política catalisadora e tiveram um papel decisivo no momento em que regionalismos e diversidades de interesses poderiam ter dividido as classes dominantes da colônia. (DIAS, 2005, p. 23)

Esses temores sinalizam para as escolhas que viriam em seguida, como a manutenção da monarquia após a independência política do Brasil, pois entendia-se que naquele momento a ideia de um poder central forte, representada pelas simbologias construídas em torno do rei, assegurariam a ordem social hierarquizada e afastaria o fantasma da fragmentação do território brasileiro. Além da monarquia, fora também conservada a mão-de-obra escrava que, entre umas e outras pressões, manteve-se quase inquestionável no país até a década de 70 do século XIX, sendo aparentemente poucas as vozes dissonantes que se levantaram contra a escravidão. Segundo Emília Viotti da Costa:

As opiniões em favor da emancipação, no entanto, não chegaram, na primeira metade do século XIX, a se transformar em um movimento organizado. O tema da abolição do tráfico e da escravidão ainda era, nessa época, uma nota menor na orquestração de descontentamentos múltiplos que se expressaram nas lutas políticas desse agitado período da história do Império. [...] As revoltas populares dos anos 1830 e 1840 assustaram as elites que se tornaram ainda mais conservadoras. [...] A segunda metade do século se iniciará sob a égide de uma elite prospera e um governo de conciliação aparentemente estável. Prosperidade e estabilidade, entretanto, continuavam a depender do trabalho escravo [...] (COSTA, 2008, p.22)

Pesa ainda sobre esse “silêncio” a respeito da manutenção da escravidão, além dos interesses políticos e econômicos, o fato de que somente com a vinda da Família Real para o Brasil é que se começou a desenvolver, segundo Schwarcz (1993) instituições de ensino estáveis no Brasil. Até então, predominava na colônia um ensino primário e secundário, que de acordo com Romanelli (2010) era altamente propedêutico, sendo o ensino secundário acessível quase somente à classe dominante. Nesta etapa, os jovens oriundos da elite da colônia eram basicamente preparados para os exames que os levariam a ingressar na Universidade de Coimbra. A propósito, é válido salientar que mesmo tendo sido os jesuítas afastados por Marquês de Pombal em 1750 do Brasil, a influência do ensino jesuítico ainda se fazia presente.

Com isso, é possível perceber as permanências ideológicas e de pensamento que prevalecerão no Brasil até 1870, incluindo a defesa do trabalho cativo.

Entretanto, essa situação teria novos contornos a partir do segundo reinado, de forma mais específica na década de 70 do século XIX, quando se assiste a uma diversificação de instituições científicas e conseqüentemente a formação de um grupo de intelectuais que passaram a discutir o país de forma mais enfática e diversificada, levando em consideração as inúmeras mudanças pelas quais passavam o país. Segundo Schwarcz:

[...] Não só tornavam-se mais complexos os grupos de intelectuais, como passava por um processo acelerado de mudanças a sociedade brasileira como um todo. A urbanização e o movimento migratório rumo às cidades eram inquestionáveis, assim como a configuração de elites político-financeiras com interesses bastante distintos. De um lado, os tradicionais proprietários de terras nordestinos, vivendo das últimas safras canaveiras e de sua propriedade escravocrata; do outro, elites cafeeiras cariocas cuja influência política junto ao imperador estava assegurada desde meados do século. Por fim a ascendente “aristocracia paulista”, herdeira econômica dessa nova “civilização do café”, mas que, no entanto, não gozava da mesma influência política conseguida pelos latifúndios da província do Rio de Janeiro. (SCHWARCZ, 1993, p. 26)

Percebe-se assim que todas essas mudanças e contradições presentes no Brasil vão trazer à tona, com maior evidência e apoio de alguns setores sociais, a discussão sobre a desmontagem do sistema escravista, além é claro, do envolvimento dos intelectuais dos mais diversos institutos que contribuirão de forma significativa para o debate. Assim, esse emaranhado de discussões nos setores políticos e econômicos aliados a outros elementos não menos importantes – como por exemplo, o medo de uma revolta de escravos, a insegurança, a imagem do Brasil no exterior, a pressão do movimento abolicionista – vão contribuir para que a partir de 1870, em maior intensidade, medidas jurídicas sejam tomadas em favor de um fim, ainda que gradual, da escravidão.

1.2 Os caminhos da abolição no Brasil

Percorrendo os caminhos que levaram a abolição da escravidão no Brasil, fazemos nossa primeira parada na década de 1830 do século XIX quando por força das pressões inglesas aprova-se a Lei de 1831 que proibiu o tráfico de escravos. Entretanto, a referida lei não encontrou aplicabilidade no Brasil, uma vez que a grande maioria da população considerava legítimo o tráfico. A respeito desse descumprimento da lei, Emilia Viotti da Costa (2008) estima que entre 1831 e 1850 mais de meio milhão de escravos foi introduzido no país por meio do tráfico.

O não cumprimento da Lei de 1831 relaciona-se especialmente à dificuldade que enfrentavam as maiores províncias do Brasil em conseguir mão-de-obra para o trabalho, além é claro do apego pelo trabalho escravo. Sendo, portanto, indispensável a manutenção da escravidão e consequentemente do tráfico.

Somavam-se a esses argumentos vários outros que tinham por objetivo justificar a escravidão, como por exemplo, as ideias sobre a incapacidade intelectual da raça negra que se disseminava até mesmo entre importantes personalidades como Silvio Romero e Pereira Pacheco. Segundo Costa:

As ideias sobre a incapacidade intelectual da raça negra, seu primitivismo, sua inferioridade, enfim, estavam profundamente arraigados no pensamento coletivo e mesmo entre os abolicionistas havia os que não hesitavam em subscrevê-las. [...] Diziam os interessados na manutenção do tráfico que os negros eram criaturas de outra espécie, não tinha as faculdades nem os sentimentos dos demais homens: estavam no nível dos brutos e que, depois de séculos de colonização, continuavam selvagens. (COSTA, 1998, p. 414)

Essas ideias difundidas nos mais diversos meios alimentavam a perspectiva da manutenção da escravidão e, principalmente, a justificavam. Além disso, aqueles proprietários de escravos que sentiam-se ameaçados com a libertação dos escravos constantemente evocavam seu direito de propriedade e acenavam para os perigos da emancipação, destacando entre eles a certeza de uma desordem social e econômica. Para muitos, a libertação dos escravos poderia até vir a acontecer um dia, porém, era preciso pensar em quem iria assumir o trabalho nas lavouras; em como os ex-escravos seriam

preparados para o trabalho livre, uma vez que não estavam acostumados ao mesmo; e, no entendimento de que muitos trabalhavam somente à custa das ameaças do senhor, era preciso pensar ainda em como seriam os proprietários de escravos indenizados pela perda de seu patrimônio. Como se vê, durante a primeira metade do século XIX, a escravidão ainda parecia ter muitos anos pela frente.

Entretanto, mais tarde, por ocasião da rediscussão dos termos do tratado comercial com a Inglaterra – estabelecido no início do século XIX por conta do auxílio prestado ao Brasil pela Inglaterra durante a vinda da família real em 1808 e depois pelo empréstimo para o reconhecimento da Independência – este país voltou a pressionar o Brasil para abolir o tráfico negreiro. E, finalmente, não podendo mais resistir às pressões externas, em 1850 é promulgada no Brasil a Lei Euzébio de Queiroz que de forma mais incisiva do que a Lei 1831, proíbe o tráfico transatlântico no Brasil.

A Lei Euzébio de Queiroz, de 1850, trouxe para a organização do trabalho escravo no Brasil consequências mais severas, pois, segundo a legislação, o contrabando passaria a ser entendido como atos de pirataria que deveriam ser punidos. Além disso, as embarcações envolvidas nas atividades de contrabando seriam apreendidas e vendidas com toda a carga. Os escravos contrabandeados seriam exportados para seus portos de origem e, enquanto aguardavam por essa medida, trabalhariam em obras públicas. Evidentemente, como assinala Costa (1998), nem sempre o Estado agiu de forma correta e imparcial na aplicação da lei e muito menos com aqueles que dependiam da mão-de-obra escrava. Entretanto, é importante destacar que as atividades relacionadas ao tráfico sofreram um terrível golpe com a lei de 1850.

A proibição do tráfico e a maior vigilância do Estado despertaram a necessidade de se pensar em novas formas de adquirir mão-de-obra para o trabalho. Como uma das estratégias para a sobrevivência da escravidão intensificou-se o tráfico interno. Nesse contexto, alguns autores como Silva (2003) destaca como tática para essa “preservação” da escravidão, até mesmo o surgimento de fazendas que vão atuar na reprodução de escravos com finalidade comercial. Enfatizamos ainda que, apesar da proibição de traficar escravos, a defesa pela manutenção da escravidão ainda ecoava fortemente nos discursos proferidos na Câmara e Assembleias Legislativas sempre que

por ali aportava um projeto que propunha, fosse de forma gradual ou radical, o fim do trabalho escravo⁷.

Outras leituras feitas sobre a Lei Euzébio de Queiroz, permite-nos perceber que a partir dela os caminhos da abolição começavam a ser traçados com maior previsibilidade e visibilidade. Mattos (1998) observa que o fim do tráfico mostrou aos senhores de escravos a necessidade de reconfigurar práticas de exploração e repressão. Embora a condição de cativo permanecesse a mesma, os escravos negociados no tráfico interno carregavam consigo prerrogativas anteriormente estabelecidas pela sua experiência de cativo, com isso, surgiram concepções de “bom e mau” cativo, “bom e mau” senhor. Essas concepções implicariam diretamente nas atitudes de escravos e senhores – os primeiros passaram a negociar por uma maior autonomia no cativo, enquanto os segundos, se não respondiam à força, o que naquele momento poderia ser perigoso devido ao risco de uma insurreição, tiveram que fazer concessões aos escravos, mas com um grande esforço em forjar suas atitudes para que as mesmas fossem entendidas enquanto manifestação de sua afetividade e ainda tentando manter e reafirmar a sua autoridade senhorial.

Segundo Mattos (1998), ao explicitar essa diferença entre o africano recém-chegado do continente africano e o já escravo crioulo negociado no Brasil:

[...] O africano recém-chegado vinha sem família, sem pecúlio, sem tempo livre, sem qualquer ‘direito’ a não ser o que a boa vontade senhorial resolvesse lhe conceder.

Já o escravo crioulo, negociado no tráfico interno, reduzido à mesma condição, traria para uma relação que se deveria definir a partir de uma total ausência de prerrogativas, no momento inicial, toda uma bagagem de práticas costumeiras, sancionadas na fazenda ou região em que antes habitara. Tinha concepções preestabelecidas de castigo justo ou injusto, de ritmos de trabalho aceitáveis ou

⁷ A esse respeito, Emília Viotti da Costa em sua obra *Da Senzala a Colônia*, faz extensas observações sobre os mais diversos projetos que passaram pela Câmara Legislativa desde a década de 1830, que intuía a eliminação do trabalho escravo no Brasil. A maior parte desses projetos propunham o fim lento e gradual da escravidão, uma vez que temia-se uma desordem social e econômica. Propostas como o ventre livre, a libertação dos escravos maiores de sessenta e cinco anos, o investimento em mão-de-obra imigrante, a criação de fundos de emancipação, entre outras que seriam mais tarde aplicadas, já se desenhavam antes mesmo da década de 70. Entretanto, o destino desses projetos era quase sempre a desaprovação ou o engavetamento. Essa situação só viria a mudar mais tarde em 1870, quando por força de uma mudança de mentalidade de uma maioria, provocada por diversos elementos, as propostas para a abolição começaram a ser ouvidas e discutidas com maior crença.

inaceitáveis, de quais as condições que deveriam dar acesso ao pecúlio e alforria, que podiam ser e provavelmente foram bastante distintas das que encontraram nas fazendas de café do Sudeste, para onde majoritariamente se dirigiam. [...]

[...] Os escravos, negociados no tráfico interno, ao propugnarem a efetivação de práticas costumeiras, vigentes em suas regiões de origem, questionavam o poder de reinterpretar, como concessão seletiva do arbítrio senhorial, o acesso a recursos que permitissem maior espaço de autonomia no cativeiro e perspectivas, mesmo que remotas, de acesso à liberdade. Ao fazê-lo, colocavam em xeque, de fato, as próprias bases de reprodução da dominação escravista. (MATTOS, 1998, p. 154/155)

Percebe-se com isso que começa a se desenhar no seio da sociedade escravista uma perda de poder moral dos senhores. Ainda segundo Mattos (1998), pressupunha-se que, com o fim do tráfico, o número de cartas de alforria iria diminuir, entretanto, isso não aconteceu. Pelo contrário, como observado pela autora, as alforrias multiplicaram-se na segunda metade do século XIX. O aumento do número de alforrias relaciona-se também ao fato de que os cativos aprenderam a negociar e a pressionar seus senhores, o que demonstra que os escravos no Brasil possuíam “um largo aprendizado de uma política de negociação, desenvolvida no campo dos costumes e do poder privado dos senhores.” (MATTOS, 1998, p. 192). É nesse contexto da segunda metade dos oitocentos e do desenvolvimento de ações políticas dos escravos que se vislumbra uma diversidade de processos impetrados por escravos contra seus senhores, na tentativa de obtenção da liberdade. Assim, as tensões entre senhores e escravos, que antes davam-se na esfera privada, ganham nesse momento os espaços públicos.

O aprendizado de negociação e pressão dos escravos presente especialmente na segunda metade dos oitocentos carrega consigo os desgastes do poder moral dos senhores e do próprio sistema escravista (Mattos, 1998). Nesse contexto, a concessão de alforrias, em grande parte dos casos, configurou-se como estratégia dos senhores em uma tentativa de assegurar a presença do cativo nas fazendas e provocar um sentimento de gratidão do escravo com o senhor, “ou seja, em qualquer circunstância, a alforria deveria ser percebida como uma concessão senhorial, que gerava uma dívida de gratidão a que o liberto sempre se manteria ligado”. (MATTOS, 1998, p. 192). Assim, no meio rural, a intenção do senhor era a de que o escravo não abandonasse o trabalho após sua libertação, uma vez que o senhor teria sido

altamente benevolente concedendo-lhe a liberdade. Já no meio urbano, onde os escravos e ex-escravos gozavam substancialmente de maiores liberdades, o senhor esperava que o escravo continuasse a desenvolver trabalhos diversos, podendo até mesmo obter uma pequena participação nos lucros do serviço prestado ao senhor. Contudo, a esse respeito ressalta-se que, em grande parte dos casos, a alforria era concedida de forma condicionada, o que significava que o escravo deveria cumprir com seu trabalho aguardando a liberdade. A liberdade condicionada foi, sem dúvida, um importante mecanismo de controle dos senhores. Segundo Mattos:

A onda de concessões de alforria [...] representou principalmente uma última e desesperada estratégia de promover a transição para a liberdade, sob controle dos antigos senhores, buscando reafirmar a prerrogativa senhorial de concessão da liberdade e os corolários de dependência e gratidão que tradicionalmente implicavam. Significou, assim, uma tentativa de retomar o controle do processo, a partir de um determinado 'saber' senhorial sobre o liberto [...] (MATTOS, 1998, p. 237).

O descortinar desse cenário exibido até aqui, possibilitou a intensificação das agitações pela abolição nas décadas de 70 e 80 do século XIX, quando se percebe um despertar político dos escravos que passaram a alargar seus espaços de negociação com os senhores e uma maior agitação social pela abolição. Em cena, as personagens dos abolicionistas foram importantes protagonistas na divulgação de possíveis soluções para o fim da escravidão e automaticamente para as consequências desse fim, contudo, não foram as únicas e nem as mais importantes.

A abolição, fosse ela radical ou gradual, implicava, entre outras situações, na preocupação da ausência de mão-de-obra, pois temia-se que, com a liberdade, os ex-escravos abandonariam seus trabalhos em busca de outros afazeres que os permitisse livrarem-se dos estigmas do trabalho forçado, especialmente nas lavouras. Além disso, muitos acreditavam que o escravo não estava preparado para o trabalho livre, e que, portanto, a ausência do poder senhorial poderia levar a uma desmoralização do trabalho.

Como consequência dessa inquietação pela possível falta de mão-de-obra para o trabalho, pode-se destacar a política de imigração, incentivadora da vinda de imigrantes, em especial europeus, para realizar trabalhos no Brasil.

Essa prática foi comum desde a segunda metade do século XIX e acabou por divulgar no Brasil a ideia de que o homem livre, egresso da escravidão ou de alguma forma ligado a ela, não era apto para o trabalho livre. De acordo com Naxara:

O povo brasileiro, (principalmente a população mestiça, ou de alguma forma vinculada à escravidão) visto pelas suas elites, aproximava-se do atraso e da barbárie, enquanto que o que se procurava era o progresso e a civilização. Tal questionamento acabou levando a uma definição do brasileiro pela ausência do que se esperava que ele pudesse ser, ou seja, por aquilo que lhe faltava. O brasileiro era visto como elemento despreparado e imaturo para o exercício do trabalho livre e para a sociedade do progresso que se pretendia. E é instigante constatar que essa imagem esteve presente em todas as concepções e propostas políticas do período, tanto à da esquerda quanto à direita, fazendo parte do ideário liberal, do positivista, do socialista e do anarquista. (NAXARA, 1992, p. 184)

Outra evidência contundente a respeito da descaracterização do trabalho do negro e do mestiço e, conseqüentemente do incentivo ao trabalho imigrante, é demonstrada por Seyferth (1996), a autora afirma que desde 1870 há indícios de uma política de imigração, cujo trabalho era feito por aliciadores que se encarregavam de divulgar e recrutar, especialmente em países europeus, trabalhadores para vir para o Brasil. Em outros casos havia a formação de colônias de europeus, que tinham por objetivo ocupar terras devolutas e incentivar a produção agrícola no país. Ainda de acordo com a autora, a mestiçagem ficou em segundo plano nessa discussão sobre a política de colonização, “até porque, as chamadas “raças inferiores” foram deixadas à margem de todos os projetos oficiais ou particulares envolvendo imigrantes: “agricultura moderna” era coisa para civilizados brancos.” (SEYFERTH, 1996, p. 47) ⁸.

Movendo-se, ainda, pelas trilhas que nos levam à abolição, destacamos outro elemento que contribuiu para o desenrolar desse processo: as ações políticas dos escravos e o medo que estas ações causavam à elite branca.

⁸ A política imigrantista estava sob influência das teorias científicas raciais que se desenvolviam principalmente na Europa e nos Estados Unidos e atingiam os intelectuais brasileiros, que ao pensar em soluções para o fim do trabalho escravo preocupavam-se também em qual seria o futuro do país, afinal, era difícil pensar em uma identidade brasileira, uma vez que a maioria da população constituía-se de mestiços. Então, a imigração de brancos, de preferência alemães, ingleses, italianos, poderia ser uma alternativa interessante para o país, pois poderia solucionar, ao mesmo tempo, dois problemas, a possível falta de mão-de-obra com o fim da abolição, e contribuir para branqueamento da então sociedade brasileira.

Azevedo (2004), em uma interessante análise, critica alguns estudos sobre o fim da escravidão no Brasil, por ignorarem a competência política dos escravos. Para a autora, creditar os louros da abolição essencialmente na luta dos abolicionistas e imputar aos negros escravos a incapacidade de organização política é cometer um equívoco. Segundo Azevedo (2004), essas ideias foram propagadas fundamentalmente pelos intérpretes do marxismo que afirmavam que, dada às condições do modo de produção no qual o escravo se inseria, ele constituía-se em um ser alienado e desprovido de consciência de classe. Portanto, nessa interpretação os escravos aparecem como vítimas passivas de um sistema econômico e movimentam-se pelo fim da escravidão somente guiado pelas ações dos abolicionistas. De acordo com a autora: “[...] Tudo se passa, enfim, como se os abolicionistas tivessem dado o impulso inicial e dirigido os escravos nestas rebeliões e fugas, numa ação racionalizada e decidida a *priori*, ao mesmo tempo humanitária e progressista.” (AZEVEDO, 2004, p. 153).

Outras abordagens parecem apenas esquecer-se do papel dos escravos e de outros membros da sociedade ao evidenciar as lutas abolicionistas. Eduardo Silva (2003), ao analisar a representação das camélias⁹ e demonstrar a existência de quilombos simbólicos no Rio de Janeiro nas últimas décadas da abolição, enfatiza a atuação do movimento abolicionista coordenada quase sempre por indivíduos livres, muitas vezes brancos, com algum prestígio social, em detrimento de ações organizadas dos escravos, ou mesmo coloca em segundo plano essas ações, que aconteceram principalmente por influência dos abolicionistas. Nesse cenário o autor destaca o aparecimento de uma nova forma de resistência, o chamado quilombo abolicionista. Nesse, a política dominante não era de esconderijo, pelo contrário, seus líderes eram normalmente conhecidos e articulados politicamente. Segundo o autor: “Não mais os grandes guerreiros do modelo anterior, mas um tipo novo de liderança, uma espécie de instância de intermediação entre a comunidade de fugitivos e a

⁹ Segundo o autor, depois de ter lido em um livro de Rui Barbosa sobre o valor simbólico das camélias, observou nos jardins da Fundação Casa de Rui Barbosa a existência de alguns pés da flor. Motivado por esse fato o autor buscou investigar a questão. As investigações demonstraram que a camélia foi uma importante referência para os abolicionistas do Rio de Janeiro que viveram as últimas décadas da escravidão, pois representavam o projeto de abolição imediata e incondicional. Em diversos momentos pessoas ligadas ao abolicionismo e mesmo a Princesa Isabel foram presenteados com a camélia branca.

sociedade envolvente.” (SILVA, 2003, p. 11). Para ter-se uma ideia no caso do quilombo do Leblon, destacado pelo autor, o seu idealizador era o português José de Seixas Magalhães, descrito como homem de ideias avançadas que se dedicava à fabricação e venda de malas e outros artigos para viagem.

Portanto, uma leitura mais cuidadosa da obra permite perceber que nesse momento, o autor primou por uma análise mais comedida do papel dos cativos no processo abolicionista, enfatizando os feitos dos abolicionistas que pareciam coordenar as ações escravas que conduziriam mais adiante a abolição. Destaca-se, portanto, a figura de Rui Barbosa como líder abolicionista. Entretanto, apesar dessas evidências, não se pretende aqui elaborar uma classificação ou rotulação para o autor, uma vez que é possível perceber em outras obras de Eduardo Silva abordagens dissonantes, como é caso de *Negociação e Conflito* publicada em parceria com João José Reis, onde é possível perceber a tentativa dos autores de identificarem barganhas e arranjos cotidianos empreendidos pelos cativos, negando assim as perspectivas historiográficas tradicionais que classificavam os escravos como coisas ou objetos.

Contudo, ao que se refere aos abolicionistas, mesmo que estes não sejam entendidos aqui como baluartes da abolição é preciso considerar que os jornais abolicionistas desempenharam um papel importante, uma vez que se tornaram portadores de diversos artigos sobre a abolição e suas vantagens, além de denunciarem crimes contra escravos e aqueles senhores que rejeitavam a ideia da abolição. Em grande parte, as publicações abolicionistas diziam não incentivar os atos violentos cometidos pelos escravos, pois, intentavam assegurar a ordem social e a prosperidade da nação. Entretanto, entendiam que esta prosperidade seria possível apenas com a eliminação da escravidão, que configurava-se como um elemento de atraso para o país.

A respeito da atuação dos abolicionistas, algumas considerações dissonantes foram traçadas pela historiografia. Enquanto para alguns, estes foram sujeitos desenhados de forma romancada que conduziram o processo abolicionista, devido à incapacidade política dos escravos para tal, para outros os objetivos dos abolicionistas, pertencentes a certos setores das elites, era controlar e moldar os movimentos dos escravos. Para Machado:

[...] o cruzamento das fontes relativas ao mundo rural das fazendas e das crescentemente violentas revoltas de escravos com aquelas originárias do mundo urbano das associações abolicionistas, ao invés de apontar as necessárias conexões para a reconstrução mais completa dos movimentos abolicionistas, estabelecem zonas de incerteza e territórios de obscuridades, que tem agasalhado, com certa sem-cerimônia, uma série de hipóteses historiográficas. Hipóteses que, ora situando-se no entroncamento de determinações estruturais da transição do trabalho escravo para o livre, enxergaram na ação modernizadora das camadas urbanas a liderança de um processo no qual o escravo, conduzido paternalmente à liberdade, marca presença apenas como objeto. Reagindo ao reducionismo que delimitava a Abolição apenas como uma querela de elites e os escravos como vítimas inermes, uma série de trabalhos buscou valorizar o peso da rebeldia escrava como fator determinante na extinção da escravidão. [...] (MACHADO, 1994, p. 145)

Em consonância com Machado (1994) o trabalho de Azevedo (2004) citado anteriormente contradiz a perspectiva de que o movimento abolicionista teria sido o principal fator de pressão para a abolição. Segundo tese da autora, as décadas que antecederam a abolição foram reconhecidas por diversos atos que ameaçavam a hegemonia da escravidão enquanto instituição. Para Azevedo (2004), se a década de 1870 foi marcada por crimes feitos individualmente ou por pequenos grupos de escravos, os primeiros anos da década de 1880 revelam revoltas coletivas ou insurreições de escravos em fazendas de diferentes localidades, que acabavam, em geral, com a morte do senhor ou do feitor, quando mais violentas, com a morte de diversos ou todos os membros da família do senhor. Essas manifestações, identificadas em processos criminais e em relatórios dos chefes de polícia dirigidos aos presidentes de províncias, constituem o objeto principal de análise para a construção da trama da autora, que procura evidenciar as ameaças desses atos de violência praticados pelos cativos. Essas atitudes, somadas às fugas em massa dos cativos para as cidades, ou ocupação da fazenda, intensificavam nas cidades o movimento abolicionista e despertava o temor da população. Para a autora:

[...] as áreas rurais eram atravessadas por bandos de negros armados e dispostos a tudo para se verem livres do cativeiro. Em sua caminhada pelas vilas, cidades, estradas, veredas e matas, um grupo inicial de escravos que se retirava de alguma fazenda era engrossado por outros, para grande alarde dos proprietários que já não tinham mais quase como tocar as suas produções. Além disso, é fácil imaginar como estes ex-senhores e suas famílias se sentiam

ameaçados por aquelas levas de negros que vagavam livremente pelo campo fora de qualquer controle institucional.

Pela primeira vez na história da escravidão na província [São Paulo], pressentia-se a aproximação de um momento de acerto geral de contas e nisto os brancos poderiam levar a pior, já que as forças policiais existentes dificilmente conseguiriam fazer frente a uma situação de ruptura institucional completa. (AZEVEDO, 2004, p. 179)

Com isso, constata-se que o medo era um dos sentimentos comuns da elite branca nesse período, pois, a possibilidade de uma insurreição de escravos maior do que as que vinham acontecendo poderia levar a morte de um considerável número de brancos. Além do medo, havia a preocupação dos senhores com a produção das fazendas, que estava ameaçada, pois, com a ausência dos escravos, o mesmo não dispunha de mão-de-obra suficiente para dar continuidade aos trabalhos. Frente a essa situação, o movimento abolicionista se intensificou, pois, entendia-se que somente o fim da escravidão poderia conter a onda de violência praticada pelos escravos e trazer de volta a ordem (Mattos, 1998; Azevedo, 2004).

Alguns dos argumentos utilizados por Machado (1994) corroboram a tese de Azevedo (2004)¹⁰, especialmente a ênfase que a autora dispensa aos crimes cometidos por escravos nas décadas que antecederam a abolição. A análise desses crimes normalmente cometidos contra a figura senhorial quando desembarçados revelavam um conflito mais complexo do que se supunha, que envolvia a questão da autonomia escrava e os ritmos de trabalhos normalmente fiscalizados em um momento em que a escravidão enquanto instituição social dava claros sinais de falência, anunciados com maior vigor desde 1871 com a promulgação da Lei do Ventre Livre. De acordo com a autora:

Por um lado, o sistema disciplinar das fazendas, na medida em que exigia ritmos de trabalho cada vez mais concentrados, sobretudo nas áreas em que a cafeicultura expandia-se, como as novas regiões à Oeste, tendia a engolir as margens de autonomia dos plantéis. De outro, porém, os grupos de escravos passavam a reivindicar, mais e mais abertamente, o comprimento daquilo que se percebia como obrigações senhoriais. Um ritmo de trabalho próprio ao grupo, a injustiça dos castigos, os direitos à folga semanal, a alimentação e o vestuário, o recebimento de estipêndios pelo trabalho

¹⁰ Salienta-se que a obra de Azevedo teve sua primeira publicação em 1987, e que a de Machado foi publicada pela primeira vez em 1994, portanto, as disparidades nas citações das datas refere-se ao fato de que o autor utiliza-se da terceira edição da obra de Azevedo publicada em 2004.

realizado a mais e a manutenção de uma economia independente na forma das roças e do pequeno comércio foram, muitas vezes, os argumentos que em seu conjunto justificam os ataques violentos dos plantéis contra os senhores e seus feitores. (MACHADO, 1994, p. 25)

Assim, segundo Machado (1994), a escravidão encontrava cada vez mais resistência e maiores pressões iam sendo constituídas contra o sistema. Sendo assim, a manutenção da ordem, da disciplina e do sistema de exploração do trabalho tornavam-se cada vez mais difíceis. Aumentava, por parte dos escravos, as reivindicações pela concessão ao pecúlio, desrespeito aos contratos firmados pelas liberdades condicionais, fugas de cativos muitas vezes apoiados por advogados abolicionistas e a crescente propaganda antiescravista. Entretanto, apesar das agitações da década de 1880, os atos delituosos dos escravos contra senhores e feitores sempre existiram, como demonstra a necessidade da lei de 1835, que determinava as penas com que deveriam ser punidos os escravos que matarem, ferirem ou cometerem alguma ofensa física contra seus senhores, feitores e/ou outros membros da família de um desses. O que, contudo, havia mudado a partir da década de 80, era o discurso e a amplitude dessas ações, cada vez mais publicizadas. Além, é claro, da maior aceitação das ideias abolicionistas por parte da sociedade. Assim, pelo que se percebe, a linha que separava os escravos dos homens livres tornava-se a cada instante mais tênue. Segundo Mattos,

Não se trata, portanto, de saber até que ponto se tornaram mais freqüentes as agressões aos senhores e, principalmente, feitores. Muito provavelmente elas não se tornaram mais comuns, apenas mais ameaçadoras. Trata-se de perceber que, neste novo contexto, as demandas dos cativos passavam a ganhar um conteúdo universal que homogeneizava suas queixas, em Campinas, São Fidélis, vindos de Pernambuco, Ceará, Paraíba do Norte ou da Corte. Especialmente quando em fazendas novas, onde uma comunidade cativa preexistente não oferecia alternativas já estabelecidas de ampliação dos espaços de autonomia e sociabilidade dentro do cativeiro que preservassem, ao mesmo tempo, o arbítrio senhorial. (MATTOS, 1998, p. 157)

Embora considere-se que os crimes praticados por escravos sempre aconteceram, nesse limiar da década de 1880 as atenções da população e, sobretudo da polícia estiveram voltadas de maneira especial para a constante ameaça que os escravos representavam, fosse essa ameaça real ou imaginada. Nesse tocante, o papel da polícia tornava-se cada vez mais

complexo, pois não tinha apenas que defender os interesses senhoriais, mas também manter a ordem e a repressão aos movimentos de escravos e evitar que se eclodisse uma situação de confronto entre os defensores e os que eram contra a abolição. Nesse tocante, tanto Azevedo (2004) e principalmente Machado (1994) enfatizam o trabalho da polícia na tentativa de evitar maiores conflitos, muitas vezes até mesmo encobrendo situações que poderiam alarmar a sociedade ou servir de exemplo para novos atos delituosos. O que constantemente percebe-se em relatórios enviados pelos chefes de polícia local aos presidentes de províncias é a necessidade do aumento no número de homens para atuar na polícia, além de reivindicações por melhores prédios de cadeia.

O descortinar dessas questões permite-nos perceber que somadas à legislação – proibição do tráfico atlântico em 1850, Lei do Ventre Livre de 1871 e Lei dos Sexagenários de 1885 – a escravidão enquanto instituição perdia, de maneira mais acentuada, desde as décadas de 1870 e 1880, sua legitimidade. Ao mesmo tempo em que a escravidão perdia legitimidade, o poder moral dos senhores e as atitudes que outrora garantiram a disciplina e o controle dos escravos também eram questionadas. Percebe-se, contudo, que o processo de abolição no Brasil não pode ser explicada de maneira unicausal, pois configura-se como um processo complexo que ganha diferentes dimensões em diferentes espaços. O que se pode afirmar sobre o mesmo é que ele foi fruto de um emaranhado de elementos que, ao se entrecruzarem, movimentaram sujeitos, atitudes, ideias e, por conseguinte, os rumos da História.

1.3 Goiás e a abolição da escravidão

A historiografia sobre Goiás¹¹, de forma recorrente abordou temas referentes às ideias de decadência, modernidade e isolamento que se desdobraram em diferentes teses e versões sobre como teria se dado o povoamento de Goiás, a constituição da sua população, os sistemas econômicos e políticos (Palacín, 1994 e Chaul, 2001). E é nesse emaranhado

¹¹ Devido as diferentes grafias utilizadas ao longo dos anos para designar o território goiano utilizaremos a atual denominação Goiás.

de possibilidades que podemos perceber que as abordagens sobre o negro enquanto escravo ou liberto foram restritas a algumas páginas ou notas de rodapé. Na maioria das vezes, escravos e negros livres apareciam apenas enquanto sujeitos ligados ao trabalho e à repressão. Soma-se a essas percepções, o fato de que, para alguns autores clássicos da historiografia goiana, a escravidão em Goiás assumiu dimensões diferentes de outras localidades¹², isso porque a rápida exploração da mineração, já decadente desde o final do século XVIII, deu lugar à criação de gado, cenário onde o escravo seria explorado de forma menos intensa do que nos engenhos e nas minas.

Ao inserir a historiografia goiana nesse cenário, é preciso considerar as leituras que foram feitas sobre a região por alguns viajantes que por aqui estiveram durante o século XIX e a forma como os registros destes influenciaram na escrita da história de Goiás. Auguste de Saint-Hilaire e Johann Emanuel Pohl, por exemplo, marcaram de forma significativa as concepções que se desenharam sobre a vida em Goiás. Essas concepções estavam em grande parte impregnadas de estranhamentos e preconceitos que fizeram emergir uma imagem depreciativa de Goiás e seus habitantes. Assim, as ideias de atraso, indolência e preguiça foram recorrentes nas observações desses viajantes. Segundo Garcia (1999),

Frequentemente, quem chegava a Goiás demonstrava espanto diante do “pouco” realizado pelos homens que aqui viviam cercados de uma natureza riquíssima. Esses habitantes do “outro lugar” eram representados como símbolos do fracasso. Para a maioria dos viajantes essas pessoas não trabalhavam e se o faziam não era de forma racionalizada. Careciam de bons hábitos de vida higiene e conforto. A cultura era-lhes algo absolutamente estranho. As hortas e quintais não eram comuns na maioria das casas e, quando existiam, a pequena quantidade de espécies plantadas não alterava o padrão alimentar. (GARCIA, 1999, p. 102)

Os relatos desses viajantes trazem consigo o estranhamento do “outro”, pois, segundo Lemos (2009), os que passaram por Goiás eram todos europeus

¹² Segundo Palacín e Moraes (1994), a decadência do período minerador que deu lugar a produção agropastoril em Goiás teria diminuído consideravelmente o número de cativos na região, onde o controle rigoroso do trabalho escravo, que podia ser feito na mineração era praticamente impossível de ser realizado, pois, nesse novo cenário o escravo possuía mais liberdade de ação e estava mais distante do domínio do senhor, o que segundo o autor, levaria ao esfacelamento da mão-de-obra escrava.

e, portanto, carregavam as concepções que estavam em voga na Europa. Destacam-se entre elas a influência do cientificismo, da revolução industrial e conseqüentemente da expansão capitalista que moldava os comportamentos dos europeus. Segundo a autora:

O que chama a atenção nos escritos dos viajantes é o abandono, o desalento, a ociosidade e a promiscuidade em que vivia a população local. O que há em Goiás é muito diferente do que havia na Europa, que já estava gestando a segunda revolução industrial. Ao mesmo tempo, surgiam várias invenções que contribuíram para que o século XIX fosse tido como o século da ciência. Era desse mundo em profunda transformação que os olhos e a imaginação dos viajantes estavam carregados. O que viram aqui era, para eles, o oposto, um mundo em estagnação, paralisado pela ausência de quase tudo: boas estradas, boas casas, escolas, métodos adequados de agricultura e, principalmente, civilização. (LEMES, 2009, p. 31)

Segundo Garcia (1999), esses olhares sobre Goiás não deixaram de registrar ainda seu espanto pelas pessoas de raça e culturas diferentes, o que acabou por construir estereótipos sobre a figura dos negros e mestiços, relegados pela historiografia goiana quase sempre às margens de suas produções. Contudo, faz-se necessário reconhecer que apesar dos cuidados que se deve ter ao utilizar-se das escritas dos viajantes, suas considerações constituem-se em elementos importantes para o conhecimento do Brasil, em especial, para o interior do país, pois, seus registros evidenciam peculiaridades fundamentais para as pesquisas do século XVIII e XIX. Assim, os registros dos viajantes, como homens do seu tempo, constituíram-se em importantes fontes que sustentaram a historiografia tradicional por muito tempo.

De acordo com Silva (2003), apenas a partir da década de 1970 as pesquisas sobre os negros em Goiás surgem com maior frequência e em alguns casos mencionando a existência de quilombos na região como estratégias de resistência dos negros. Autores como Luís Palacín, Maria Augusta de Sant'anna de Moraes, Gilka Vasconcelos F. Salles, Carlos Rodrigues Brandão e Martiniano José da Silva, publicam nesse período trabalhos que se relacionam com a temática do negro em Goiás. Contudo, essas produções foram restritas a algumas publicações, podendo destacar as obras *História de uma oligarquia: os Bulhões* (1974), *Sombra dos Quilombos* (1974) e *Economia e escravidão na capitania de Goiás* (1992) como contribuições expressivas para a discussão da temática em Goiás.

Apesar das significativas contribuições trazidas por esses estudos, podemos dizer que a questão da liberdade dos escravos em Goiás esteve restrita a obra de Moraes (1974) *História de uma oligarquia: os Bulhões*. Por algum tempo, e somente nos últimos anos novas linhas foram escritas sobre a temática. Insere-se nesse cenário estudos como *Tecendo a liberdade: alforrias em Goiás no século XIX*, de Clara Duran Leite (2000), onde a autora discute os padrões de alforria identificando as principais diferenças entre as alforrias concedidas antes e depois de 1850. Em *Mulheres Goianas em Ação: práticas abolicionistas, práticas políticas (1870-1888)*, Thiago Sant'Anna (2005) ao analisar as cartas de alforria em Goiás destaca a contribuição das mulheres no processo de abolição da escravidão e na criação de redes de solidariedade que eram tecidas cotidianamente pelos escravizados. Essas produções estão predominantemente voltadas para a segunda metade do século XIX¹³.

Uma das concepções recorrentes sobre o fim da escravidão em Goiás diz respeito ao fato de que, na região, a presença das fazendas de criação de gado, especialmente no Sudoeste da província, foi um dos principais fatores que impulsionou o trabalho livre. Segundo Sant'Anna,

Tendo a pecuária alcançado ali relativo êxito, devido às boas pastagens, à abundância de terras e à facilidade de transporte do gado em direção ao mercado consumidor, nas primeiras décadas do século XIX, já se observava a presença das fazendas de criação de gado, espalhadas pelo sudoeste da província e o surgimento, em torno dessa atividade, dos primeiros centros urbanos como Rio Verde, Jataí, Mineiros, Rio Bonito, Capelinha. Tais condições econômicas impulsionaram o trabalho livre naquela província, onde a relação entre pecuária e trabalho livre revela-se profícua, uma vez que nessa atividade não era necessário o emprego de vários braços como o exigido na extração do ouro. Essa transição no regime de trabalho torna-se visível quando se atenta para a diminuição do número de escravos, processo que ocorre no transcorrer do século XIX. (SANT'ANNA, 2005, p. 23)

Se, durante o período minerador, o escravo constituía-se em mão-de-obra essencial, sendo numericamente superior aos brancos – como atesta Palacín e Moraes (1994) – com a decadência das minas em Goiás, desde o

¹³ Ao que se refere a obtenção da liberdade no período colonial destaca-se principalmente a obra *Trajatórias para a Liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás*, de Maria Lemke Loiola. Em sua pesquisa, a autora analisa principalmente arquivos de registros de batismo e de óbitos em Vila Boa e Meya Ponte, e por meio da micro-história busca reconstruir histórias de homens e mulheres que tiveram a conquista da liberdade como objetivo comum.

final do século XVIII, e o desenvolvimento de uma economia agro-pastoril, esse cenário começa a ganhar novas configurações. Segundo Moraes (1974), devido aos altos preços e custos para a manutenção de um escravo, era preferível manter nesse tipo de economia agro-pastoril um assalariado por um preço baixo. Assim, a população escrava de Goiás diminuiu progressivamente durante o século XIX, tendo como causas dessa diminuição, o fim do tráfico em 1850, o tipo de economia predominante na província de Goiás, as mortes naturais, as exportações dos escravos para outras províncias e as ações de liberdade que encontravam respaldo no fundo emancipatório e nas sociedades abolicionistas.

Ainda segundo a autora, após o período minerador, Goiás viveu uma fase de intensa pobreza o que resultou no decréscimo da população, dos núcleos urbanos, na redução do comércio e na falta de mão-de-obra escrava para melhor desenvolvimento da lavoura. Diante disso, é possível compreender “a ausência de objeção, a partir da década de setenta, por parte dos poucos senhores de escravos ao movimento emancipatório impulsionado, principalmente pelos Bulhões, que não tinham vínculo com o sistema escravagista”. (MORAES, 1974, p. 65). O grupo oligárquico dos Bulhões, integrante do Partido Liberal, contrário à política centralizadora do Império, buscava outros grupos dominantes locais para juntos minimizarem as interferências do poder central na vida política da região, foram propulsores em Goiás da campanha abolicionista.

Desde a década de 60, do século XIX, é possível perceber as manobras dos Bulhões em prol da abolição da escravidão. Isso porque a posição política que ocupava essa família permitia que suas vozes fossem ouvidas nas assembleias regionais e nacionais. Além disso, outro importante mecanismo de divulgação das ideias abolicionistas foram as publicações em jornais de cunho liberais, muitas vezes coordenados pelos próprios abolicionistas. Destacam-se como periódicos que divulgavam as ideias abolicionistas e denunciavam os maus tratos, jornais como *A Tribuna Livre*, *O Publicador Goyano* e *Goyas*. Esses foram responsáveis por disseminar ideias políticas e sociais favoráveis à abolição da escravidão e interconectar a Província as discussões que aconteciam em outras regiões do país. Segundo Sant’Anna:

Não resta dúvida de que a imprensa politizava a questão do trabalho escravo, articulando-o com as questões sociais do seu tempo. Com tal propósito, difundia as ideias antiescravistas no intuito de convencer a sociedade quanto à pertinência das mesmas, e, assim, imprimir os rumos do processo segundo o sistema de ideias, de valores, imagens, normas e significações que deveria presidir a formação da nação brasileira. Como dispositivo formador da opinião pública, a imprensa atuou no sentido de politizar segmentos da sociedade até então ignorados, bem como de estabelecer um tipo de abolicionismo a ser buscado, adaptado aos interesses gerais da sociedade e aos particulares dos proprietários de terras e de escravos. Uma proposta de extinção gradual do trabalho compulsório, sem maiores rupturas com o *status quo* das elites proprietárias. [...] (SANT'ANNA, 2005, p. 33)

Ainda de acordo com Sant'Anna (2005), as discussões sobre a abolição que aconteciam em Goiás inseriam-se no movimento abolicionista que predominava no país naquele momento. Em Goiás, segundo o autor, a sociedade engajou-se na campanha fundando associações que buscavam contribuir para a transição lenta e gradual da escravidão para a liberdade objetivando manter a ordem, assim, “a campanha pela imprensa e a organização de festivais evidenciam o envolvimento da sociedade nessa forma de abolicionismo [...]” (SANT'ANNA, 2005, p. 27). Contudo, todas essas formas de engajamento e divulgação da luta abolicionista tinham como fundamento dar legitimidade social a abolição.

Na década de 70, as ideias abolicionistas em Goiás ganharam respaldo com a criação da Sociedade Recreativa Emancipacionista fundada pelo Presidente da Província Antero Cícero de Assis logo no início da referida década e, mais tarde, em 1879 com a criação da Sociedade Emancipadora Goiana, fundada pelo então presidente da Província Aristides de Souza Spínola. Segundo Silva (2003), várias associações abolicionistas surgiram no país e na província nesse período. Como afirmado anteriormente, essas associações utilizaram-se principalmente dos periódicos para divulgar e legitimar os ideais abolicionistas. Além do apoio da imprensa escrita, Moraes (1974) considera a importância da atuação dos Bulhões no movimento emancipador goiano uma vez que este grupo poderia estender o movimento abolicionista pelo interior de Goiás, devido sua atuação política.

Apesar da euforia proclamada no final dos anos 70 e início dos 80 do século XIX pelas sociedades emancipadoras, é possível perceber que em diversos momentos a causa da abolição foi utilizada como estratégias políticas

de grupos dominantes. Moraes (1974) assinala, por exemplo, que com a saída de Spínola do poder em 1881 o movimento abolicionista em Goiás esmaeceu-se “cessaram os donativos, ensurdeceram-se os sentimentos, a imprensa calou-se” (MORAES, 1974, p. 71). Somente em 1883, o Presidente da Província Antonio Gomes Pereira Jr., voltou a incentivar o antiescravismo, entretanto, por questões políticas as ações libertárias de Spínola foram esquecidas. Assim, o jornal *A Província de Goiás* – responsável por expressar o pensamento liberal da família dos Fleury, representante da oposição aos Bulhões – ao elogiar o então presidente, afirmou ser este o responsável por abrir caminho para se discutir na Província as questões abolicionistas. Entretanto, revidando as afirmações expressas pelo jornal, o grupo dos Bulhões buscou rememorar as realizações da Sociedade Emancipacionista Goiana, que fora criada por Spínola. Assim, é perceptível que, à medida que crescia e ganhava aceitação em outras províncias, as ideias abolicionistas passavam a fazer parte do discurso de grupos políticos dominantes de Goiás que intentavam disputar as glórias da iniciativa dos movimentos abolicionistas. Atitudes assim dominam a cena da política goiana a partir de 1880, quando os representantes dos partidos liberais e conservadores passam a utilizar a campanha abolicionista como estratégia política.

Como consequência dessas disputas, os Bulhões apesar de se unirem aos Fleury, perderam significativamente o poder na década de 1880, tendo como um dos maiores golpes a derrota de Antônio Felix de Bulhões Jardim à Assembléia Geral em 1885. Com isso, Félix Bulhões passa a dedicar-se com maior empenho à causa abolicionista. Logo no início de 1885, funda, juntamente com Antônio José Caiado e João Fleury de Campos, o Centro Libertador de Goiás, que logo nas comemorações de abertura alforria 150 escravos. Segundo Moraes (1974), a campanha empreendida por Félix de Bulhões (conhecido como o Castro Alves Goiano) trouxe resultados satisfatórios, pois, as alforrias multiplicaram-se após a sua atuação. De acordo com Sant’Anna:

A fundação do Centro Libertador de Goiás por Felix de Bulhões, inscreve-se dentre as estratégias para ampliar o envolvimento da sociedade goiana na causa abolicionista, ao incentivar muitas alforrias de escravos e a arrecadação de recursos financeiros. Assim, conforme requerimento direcionado à Tesouraria

Provincial, em fevereiro de 1887, consta-se que José Vicente da Silva Filho, amanuense da Inspeção da Instrução Pública, desejando “concorrer” para a “generosa cruzada da emancipação dos escravos”, conseguiu 3% mensais dos seus vencimentos “para serem pagos directamente pela Thesouraria Provincial à Comissão executiva do Centro Abolicionista Goyano”. Observa-se o recurso do apelo à imagens caras ao imaginário da época, como a “cruzada da emancipação” que remete a “cruzada cristã”, reiterando o sentido humanitário da campanha abolicionista. Tal construção ao recorrer à solidariedade cristã, ampliava a oportunidade de adesões, como um movimento amplo geral e irrestrito, sem coloração partidária. [...] (SANT’ANNA, 2005, p. 49)

Segundo Moraes (1974), as estratégias para driblar os possíveis efeitos da abolição foram vários como, por exemplo, as criadas por alguns fazendeiros para tentar manter a ordem e o ritmo da produção de suas fazendas após o fim da abolição, já prenunciado. Antônio José Caiado, em 1887, percebendo a proximidade da abolição alforriou todos os seus escravos mantendo-os no trabalho sob contratos. Uma análise mais cuidadosa da situação revela, portanto, que o ato do Senhor Caiado não representa necessariamente uma atitude benevolente, mas, segundo Mattos (1998), está associada a estratégias utilizadas por muitos senhores nos anos que antecederam a abolição. Esses senhores alforriavam seus escravos e faziam com eles contratos para que os mesmos permanecessem em seus trabalhos – essa atitude era uma tentativa de conter fugas, revoltas e mesmo a ausência de braços para o trabalho, além disso, o senhor poderia, por meio desse ato, reforçar a sua benevolência, e provavelmente conquistar a gratidão dos cativos.

À medida em que os anos se passavam, a ideia da abolição em Goiás encontrava novos adeptos. Sociedades abolicionistas eram estruturadas, instituições reconhecidas como a maçonaria e o exército, passaram a apoiar a abolição; a imprensa exercia papel de cúmplice dos abolicionistas publicando artigos favoráveis à libertação dos escravos, fundos emancipatórios foram criados, festas e quermesses, eram organizadas com o objetivo de arrecadar fundos para libertar os escravos. Portanto, diante da atuação de Félix de Bulhões e daqueles que apoiaram a abolição da escravidão, a Capital da Província emancipou todos os seus escravos antes mesmo da promulgação da lei de 13 de maio de 1888. Sendo libertados os últimos escravos no primeiro aniversário de morte de Félix de Bulhões, em março 1888.

Contudo, é preciso considerar que as interpretações feitas por Moraes (1974) creditam todas as glórias da abolição no movimento abolicionista, ignorando as possibilidades de atitudes políticas dos escravos e, por isso, a pressão que suas atitudes poderiam exercer sobre seus senhores. Já o estudo feito por Sant'Anna (2005), especialmente no capítulo VI, quando o autor analisa as práticas abolicionistas realizadas por meio das alforrias, percebe-se a tentativa do mesmo em enfatizar as estratégias criadas por escravos e escravas para conseguir a alforria.

Por fim, salienta-se que embora a temática da abolição seja tema de alguns trabalhos, considera-se essencial que novos olhares sejam lançados sobre a questão, pois as fontes privilegiadas até o momento não enfatizaram as escrituras de compra e venda de escravos, dos testamentos, inventários e dos processos criminais que envolvem escravos ou libertos. Em muitos casos, essa ausência conduz a reprodução de que a escravidão em Goiás teria sido branda – e quando comparada a outras regiões como Minas Gerais, a quantidade de escravos parece ínfima. Contudo, é preciso considerar as evidentes distinções entre a economia de Minas Gerais e a de Goiás no período e, portanto, se perguntar se a mão-de-obra escrava em Goiás não correspondia à real necessidade da economia goiana. Ao que parece, afirmações como as prenunciadas anteriormente carecem de mais estudos, que considerem outros problemas e fontes.

Enfim, esse capítulo procurou evidenciar os conflitos e as tensões que eclodiram especialmente nas décadas de 1870 e 1880 no Brasil, e que marcaram de forma significativa a crise do escravismo. Mostrando que a escravidão enquanto instituição e todo o aparato ideológico que a sustentava encontrava-se perto de desmoronar.

CAPÍTULO II

OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO EM JATAÍ

A rápida atividade mineradora em Goiás, que já havia praticamente desaparecido no final do século XVIII, gerou interpretações historiográficas diversas, das quais destacamos as considerações de Palacín (1994) e Chaul (2001). Segundo o primeiro, após a queda da mineração, que em 1778, decresceu-se de forma alarmante, Goiás teria vivido um momento de decadência, marcado por uma grave crise econômica e por um processo de ruralização. Nessa perspectiva a produção da região que era muito pequena estava basicamente voltada para a subsistência. Entretanto, Chaul (2001), em considerações posteriores percebe que a ideia de decadência de Goiás foi construída a partir de análises dos escritos de memorialistas, que possuíam uma visão diferente de sociedade daquela encontrada em Goiás. Esse autor busca desmontar argumentos apresentados até então pela historiografia, como a precariedade das estradas, os vazios demográficos e a desorganização das cidades, como sendo consequências da queda da mineração. Para o autor, esses problemas já se apresentavam muitos antes, mas encontravam-se encobertos pela atividade mineradora.

A crise mineradora na região levou, portanto, ao desenvolvimento de atividades agropastoris, e também a uma significativa ocupação das terras que até o momento encontravam-se inativas na região. Essa ocupação faz parte também, de políticas que visavam povoar o interior do Brasil. A história da cidade de Jataí, que se encontra situada no sudoeste de Goiás, insere-se nesse contexto. A sua ocupação data da década de 30 do século XIX, quando os pioneiros José Manoel Vilela e José de Carvalho Bastos chegam à região e paulatinamente vão ocupando-a, e por suas influências, povoando-a. Naturais das então Províncias de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente, os pioneiros dividem entre eles a região e por meio do trabalho duro, segundo

posições dos memorialistas França (1995) e Mello (2002) buscaram desenvolver na região importantes fazendas de criação de gado.

Assim, ao contrário do que sugere uma historiografia tradicional, que procurou construir noções de riqueza nas áreas mineradoras e pobreza onde predominava as atividades agropastoris, a região de Jataí mesmo ausente da mineração, parece ter possuído uma importante agricultura de subsistência que abastecia o mercado interno. Como evidência desse trabalho com a terra, o recenseamento do Brasil de 1872, registrou que metade da população de Jataí era constituída de lavradores. Essas informações corroboram com as descrições feitas por algumas de nossas fontes que demonstram a existência de grandes propriedades de terras algumas possuindo um número elevado de escravos. Essas anotações contribuem para corroborar a nossa hipótese de que a escravidão na região não foi insignificante.

Juntamente com os pioneiros vieram também outras pessoas que foram importantes para o desenvolvimento da região, pois disponibilizaram braços para o trabalho e, gradativamente, foram povoando o interior de Goiás – que até aquele momento, registrava apenas os índios como presença humana. Acompanhando o contingente de homens brancos e livres que vieram para a região, foram trazidos também os escravos, que aumentavam à medida que crescia a necessidade de mão-de-obra. Segundo o recenseamento brasileiro de 1872, a maioria dos escravos que se encontravam na Parochia do Jatahy foram trazidos da Capital da Província e de Minas Gerais. Assim, lentamente ia se desenvolvendo a região, com o empenho especial de seus pioneiros que objetivavam transformá-la um dia em cidade.

Contudo, esse capítulo procura, a partir de fontes distintas, como escrituras de compra e venda de escravos, cartas de liberdade, processos crimes e literatura memorialista, demonstrar a dinâmica, a complexidade e importância da mão-de-obra escrava para a região, as relações estabelecidas entre senhores e escravos e as redes de sociabilidades e solidariedades forjadas pelos escravos e também senhores durante a vigência do regime escravista no Brasil.

2.1 Representações da escravidão na literatura sobre o sudoeste goiano

A obra *Pioneiros* de Basileu Toledo França é resultado de uma pesquisa ardorosa, que levou, de acordo com o autor, em torno de onze anos para ser concretizada. França foi impulsionado a historiar sobre a sua cidade quando se deparou com um episódio comum no Brasil: a ausência de consciência e conhecimento sobre a importância de preservar documentos. No ano de 1942, o autor deparou-se com um soldado que varria e depois queimava alguns documentos no antigo casarão da cadeia de Jataí. Por intermédio de um amigo, descobriu que esses documentos faziam parte do arquivo documental da cidade. Foi então que França constatou que uma das maneiras para evitar que a história daquele local se perdesse no tempo, era reconstruir, através da escrita, as origens do lugar, objetivando:

[...] preservar documentos, pôr em relevo homens e mulheres admiráveis, contar enfim a luta, as alegrias e as tristezas dos nossos primeiros, sem esquecer a contribuição dos humildes e obscuros negros, a fecundidade das mulheres rudes e a poesia dos brinquedos de criança. Abarcando quando possível a ampla e complexa realidade histórico-social, presente nos documentos e no tesouro da tradição oral, na linguagem e no folclore, nos costumes e nos dados genealógicos, nas fotografias e nos autógrafos. Para emoldurar esta realidade, busquei evocar o ambiente através da geografia e da vida característica regional, que são do meu conhecimento. (FRANÇA, 1995, p. 10)

Nas páginas iniciais de *Pioneiros*, deparamo-nos com uma questão no mínimo instigante, especialmente para os historiadores da cultura. O autor define a obra como um romance histórico da fundação de Jataí, insistindo posteriormente em dizer que compôs – de forma novelesca – pois assim prefere o povo, obra literária ou ensaio de alto nível, pois entendia que o tema lhe exigia isso. Finaliza o prefácio abarrotado de expectativas de que sua obra desperte o interesse pela história local e sirva de fontes para estudos posteriores.

A leitura que fizemos da obra levou essencialmente em consideração as representações que França fez dos escravos. E mesmo que o autor tenha afirmado, como demonstramos anteriormente, ter escrito um romance histórico, conseguimos perceber a importância histórica da obra. Especialmente pelo fato de o autor trazer à tona, a partir da construção do seu texto, aspectos sobre a

vida dos escravos, no período compreendido entre 1836 até a data da abolição da escravidão no Brasil em 1888. Nesse sentido, entendemos a literatura como uma possibilidade de reconstrução de memórias, pois nos trás informações sobre a vida cotidiana dos escravos, as relações sexuais que alguns senhores estabeleceram com as escravas, a descrição do trabalho, das características físicas e morais, entre outros aspectos. Informações estas não encontradas nos documentos existentes na região que tratam da temática. De acordo com Pesavento:

A literatura permite o acesso à sinfonia fina ou ao clima de uma época, ao modo pelo qual as pessoas pensavam o mundo, a si próprias, quais os valores que guiavam seus passos, quais os preconceitos, medos e sonhos. Ela dá a ver sensibilidades, perfis, valores. Ela representa o real, ela é fonte privilegiada para a leitura do imaginário. Porque se fala disto e não daquilo em um texto? O que é recorrente em uma época, o que escandaliza, o que emociona, o que é aceito socialmente e o que é condenado ou proibido? Para além das disposições legais, ou de códigos de etiquetas de uma sociedade, é a literatura que fornece os indícios para pensar como e por que as pessoas agiam desta e daquela forma. (PESAVENTO, 2005, p. 82-83)

Encontramos assim, na literatura, possibilidades de perceber os negros na constituição da sociedade jataiense, a partir de aspectos até então negligenciados por outras fontes documentais e textos históricos que tratam do assunto. Daí, então, a importância do romance histórico, que envolve, seduz, encanta, pois, por meio de elementos como a retórica, consegue fazer com que o leitor se sinta vivo, tornando-o um observador próximo da trama que está sendo desenvolvida pelo narrador.

O cientificismo do século XIX e, por consequência, a objetividade exigida à historiografia, acabou por distanciar as fronteiras entre literatura e história. O historiador, na tentativa de escrever uma história livre de qualquer influência, renegou as contribuições da literatura. Entretanto, esse quadro viria mudar na década de 60 do século XX quando a relação entre história e literatura voltou a fazer parte dos debates que envolvem as disciplinas. Isso se deu por meio da chamada virada linguística, que trouxe à tona as discussões em torno da linguagem e da narrativa. Autor importante nesse processo foi Paul Ricoeur (1997). O mencionado autor analisa em sua obra a reconfiguração que a história e a literatura, aqui tomadas como *quase* ficções, faz do tempo. Para

Ricoeur, o entrecruzamento entre história e ficção, se dá no momento em que ambas, por meio do acesso ao imaginário, tentam representar o tempo. Segundo o autor:

[...] a ficção é quase histórica, tanto quanto a história é quase fictícia. A história é quase fictícia, tão logo a quase presença dos acontecimentos colocados “diante dos olhos” do leitor por uma narrativa animada supre, por sua intuitividade, sua vivacidade, o caráter esquivo da passividade do passado, que os paradoxos da representância ilustram. A narrativa de ficção é quase histórica, na medida em que os acontecimentos irreais que ela relata são fatos passados para a voz narrativa que se dirige ao leitor; é assim que eles se parecem com acontecimentos passados e a ficção se parece com a história. (RICOEUR, 1997, p. 329).

Assim, como proposto pelo autor, a história é *quase* ficção, mas não é. Ricoeur argumenta que o historiador, trabalha com a representância, que, de acordo com Pesavento (2005), está além da representação do passado. A representância configura-se como uma vontade de atingir o passado, é quase que uma militância, que busca atingir aquilo que é inatingível. Nesse sentido, podemos entender que o historiador aproxima-se do real, do que teria acontecido. Portanto, o que o historiador produz tem conotação de verossimilhança e não de verdade incontestável.

Por outro lado, podemos destacar o posicionamento de autores, como Hayden White, que distinguiu a História como uma forma de ficção, contestando o seu caráter científico. De acordo com o autor, relatos narrativos não constituem apenas de afirmações factuais e argumentos, mas também de elementos retóricos e poéticos, assim, uma lista de fatos é transformada em estória. Para o autor, os historiadores valeriam das mesmas características tropológicas das narrativas: metáfora, metonímia, ironia e sinédoque para construir o discurso histórico. Nesse sentido, o que separaria o romancista ou um poeta de um historiador é que a narrativa romancista inventa os fatos enquanto o historiador os acha nas crônicas e materiais de arquivo. Segundo o autor:

[...] quero admitir desde já que os eventos históricos diferem dos eventos ficcionais nos modos pelos quais se convencionou caracterizar as suas diferenças desde Aristóteles. Os historiadores ocupam-se de eventos que podem ser atribuídos a situações específicas de tempo e espaço, eventos que são (ou foram) em

princípios observáveis ou perceptíveis, ao passo que os escritores imaginativos [...] se ocupam tanto desse tipo de eventos quanto dos imaginados, hipotéticos ou inventados.¹⁴

Para White (1991), os historiadores têm se esquecido da importância da linguagem e conseqüentemente da teoria literária para a História, para o autor,

[...] a história [...] só é acessível por meio da linguagem; que nossa experiência da “história” é indissociável de nosso discurso sobre ela; que esse discurso tem que ser escrito antes de poder ser digerido como “história”; e que essa experiência, por conseguinte, pode ser tão vária quanto os diferentes tipos de discursos com que nos deparamos na própria história escrita. (WHITE, 1991, p. 21)

A construção feita pela teoria de White (1991) questiona as fronteiras que separam a História da Literatura e salienta que muitas vezes os seus colegas historiadores ao recusarem a teoria literária, acabam alimentando a tendência de manter a história associada aos paradigmas literários e científicos do século XIX. Para ele, uma atenção maior às perspectivas crítico-literárias pode tornar os historiadores mais inovadores e mais conscientes de seus próprios postulados e repressões. Entretanto, as teorias desenvolvidas por White (1991) não estiveram obviamente livres de questionamentos. O fato de o autor equiparar História e Literatura, onde ambas assumem um discurso fictício, levou Chartier (2002) a questionar:

Se a história produz um conhecimento que é idêntico àquele gerado pela ficção, nem mais nem menos, como considerar (e porque perpetuar) essas operações tão pesadas e exigentes que são a constituição de um corpus documental, o controle de dados e das hipóteses, a construção de uma interpretação? (...) se a realidade dos fatos tramadas não importa à natureza do saber produzido, a ‘operação historiográfica’ não seriam tempo e pena perdidos? (CHARTIER, 2002, p. 112)

Os questionamentos de Chartier nos remetem às considerações expressas por Michel de Certeau (1982), em *A escrita da história*, obra na qual o autor discute a respeito de como os historiadores fabricam a história e o que produzem quando fazem história. Para tanto, Certeau (1982), encara a história

¹⁴ WHITE, Hayden. O texto histórico como artefato literário; em: *Trópico do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*; tradução de Alípio de Correia de Franco Neto. São Paulo: Ed. USP, 2001. Apud. MELLO, Ricardo Marques de. *Da Utilidade e desvantagem da história para Hayden White*. 2008. 116 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

como uma operação, que leva em consideração, o lugar de produção do autor, as práticas científicas, que se relacionam com as fontes e técnicas utilizadas por aqueles que estão no ofício de construir a história, bem como o ato da escrita, que também seleciona, oculta, expõe. E ainda, é preciso considerar a estética da recepção, ou seja, as ressignificações que o indivíduo que lê o texto produzido pelo historiador faz, uma vez que – segundo Iser (1979), o leitor redimensiona o conteúdo do texto ao empenhar-se na tarefa de imaginá-lo e interpretá-lo.

A rigor, como afirma Pesavento, o historiador tem o mundo em suas mãos e tudo para ele pode ser convertido em fonte, basta que se tenha um tema e um problema formulado a partir de observações conceituais. Pois assim, por meio da coleta de documentos, da observação dos rastros, o historiador *inventa* o passado. Mas, essa invenção é controlada pela utilização do método e das fontes escolhidas, pela ânsia do historiador de aproximar-se de uma verdade possível e pela trama que o historiador tece ao construir o seu texto, valendo-se de citações, notas de rodapé, cruzamentos, comparações, relações, entre outros artifícios lançados pelo historiador, que tem como função *comprovar* aquilo que foi dito.

As questões enunciadas até então nos servem de aparatos teóricos para afirmarmos que nesse trabalho, entenderemos a literatura enquanto uma possibilidade de acessar as representações de um passado escoado, em busca de traços e pistas que outras fontes não nos revelaram, isso, porque a literatura,

[...] lhe dá a ver, de forma por vezes cifrada, as imagens sensíveis do mundo. A literatura é narrativa que, de modo ancestral, pelo mito, pela poesia ou pela prosa romanceada fala do mundo de forma indireta, metafórica e alegórica. Por vezes, a coerência de sentido que o texto literário apresenta é suporte necessário para que o olhar do historiador se oriente para outras tantas fontes e nelas consiga enxergar aquilo que ainda não viu. (PESAVENTO, 2006)

Nessa perspectiva, a obra de França (1995) torna-se indispensável, uma vez que não há em Jataí uma produção historiográfica pertinente sobre o período da escravidão na região. Embora isso não signifique que não reconhecemos a importância dos trabalhos memorialistas existentes no município.

2.1.1 A invenção das categorias sociais: negros, mulatos e brancos

A trama desenvolvida por Basileu Toledo França, em Pioneiros, tem seu princípio em Minas Gerais e, logo nas primeiras páginas da história de Jataí, conhecemos Francisco Joaquim Vilela e Floriana Borges da Silva. Os dois tiveram um romance em meados de 1814 e desse romance nasceu José Manuel Vilela. O romance entre os pais de José Manuel Vilela foi demasiadamente complicado, primeiro porque aconteceu de forma não oficial, segundo porque havia entre eles um considerável abismo social. Francisco Vilela era homem rico, branco e herdeiro de propriedades; já Floriana era moça pobre e mulata.

O termo mulata (o) é utilizado por França (1995) para distinguir especialmente posicionamento social, pois como veremos mais adiante, o mulato abastado podia comprar o respeito, a honra e a coragem, que eram características apenas dos brancos. No entanto, esse não era o caso de Floriana e sua família. Os Borges tinham um pedaço de terra próximo à fazenda dos Vilelas e devido à condição social da qual gozavam, este pedaço de terra produzia pouco, quase apenas o necessário para a sobrevivência da família, além de não possuírem a mesma quantidade de bens que os abastados vizinhos.

O romance de Francisco Vilela e Floriana não findou com o nascimento do primeiro filho, mais tarde correu o boato por toda a região de que Floriana estaria novamente grávida de Francisco. Dessa vez, a família de Floriana, procurou fazer justiça com as próprias mãos, “lavar a honra da família com sangue”, atitude comum no período. No entanto, as tentativas dos Borges de matar Francisco foram frustradas.

Diante dessa situação, o pai de Francisco Vilela decide resolver os problemas com os Borges e vai até a fazenda dos mesmos procurar pelo patriarca da casa. Ao avistar a rústica propriedade dos Borges e os mecanismos e instrumentos de trabalhos rudimentares utilizados por eles, José Joaquim, lança mão de idéia recorrente no período, afirmando serem os Borges preguiçosos e associando essa característica à cor da pele:

[...] De-certo, em mão de gente isso ficava uma boniteza. Sim senhor, inté hoje num “amontaro” serra, nem “muinho” de fubá. Qual gente, mestiço não gosta de trabalho não. Do mesminho jeito de “negô”, sem tirar nem pôr. Nisso estão certo, a modo de que quem escapa de branco “nego” é.” (FRANÇA, 1995, p. 22).

Essa visão estereotipada sobre os mestiços no Brasil, expressada por José Joaquim, ganhou fôlego especialmente a partir da segunda metade do século XIX, quando foi publicada a teoria evolucionista de Darwin. Diversos intelectuais, nacionais e estrangeiros, dedicaram-se a escrever sobre o assunto. Predominava, em grande parte, como fruto do interesse de uma elite dominante, a ideia de branqueamento da sociedade. Acreditava-se que o caminho para o desenvolvimento da nação brasileira estava na eliminação gradual da cor negra. Pois, a cor era associada ao estigma da escravidão, assim, a cor negra era sinônimo de inferioridade do indivíduo¹⁵. De acordo com Barros, os representantes da elite imperial brasileira consideravam os africanos como:

[...] portadores de uma “doença moral” que os inclinava a contaminar a sociedade brasileira e promover a “corrupção dos costumes”, de modo que quanto mais africanizada se apresentasse a população do Império, tanto maior seria a sua distancia em relação à civilização e ao progresso. A “mulatização”, deste modo, não é vista por esse grupo como amenização da diferença africana, mas como contaminação originada por esta. E, mais ainda, a diferença negra passa a ser percebida por essa parcela da elite branca como se representasse o “estrangeiro absoluto”, mas com alto potencial de contaminação uma espécie de vírus capaz de obstar o progresso. (BARROS, 2009, p. 100/101).

Nessa mesma visita que José Joaquim faz à fazenda dos Borges, podemos perceber também a maneira como o autor da obra constrói seu texto, apesar de considerar que a baixa produtividade das terras dos Borges está obviamente associada à falta de recursos financeiros e à baixa disponibilidade de mão-de-obra, evidencia, um provável preconceito do autor, expresso na maneira depreciativa em que os episódios são narrados. De um lado, temos os Borges rudes e mal educados, características que são visualizadas no momento em que José Joaquim chega à fazenda dos vizinhos e é recebido de

¹⁵ As discussões sobre a elaboração do conceito de raça no Brasil, as idéias de branqueamento, e suas consequências para a formação de uma identidade para o Brasil, podem ser vislumbradas nas obras de Lilia Moritz Schwarcz *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*, e em Kabenguele Munanga, na obra: *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade negra versus identidade nacional*.

forma consideravelmente hostil. Em contraposição, temos a descrição do comportamento de José Joaquim, homem branco, educado, bem vestido e corajoso.

Em um giro de análise pela obra de Basileu Toledo França (1995), podemos perceber alguma incongruência no emprego do termo mulato. Ora o mulato é equiparado ao escravo, tão inferior quanto ele. Ora o mulato é um sujeito superior, por apresentar na pele menos melanina do que os negros. Essas percepções podem ser evidenciadas em várias passagens do texto, como por exemplo, em uma discussão entre dois meninos que moram na fazenda de José Manuel Vilela:

“[...] Sabe que nêgo não é gente? – Disse o mulatinho para o prêto magricela – Nêgo nasce não, vem a furo. Nêgo agachado é um tôco. Nêgo... – E tu de onde veio peste? Tua mãe é nêga como carvão. Por que se mete a boi do fiântã branco? Sua mãe pula cambão...” (FRANÇA, 1995, p. 92).

A passagem demonstra que alguns mulatos sentiam-se superiores aos negros e tentavam exaltar essa superioridade por meio de ofensas corriqueiras para com os negros. Para Mariza Corrêa (2006), essas visões preconceituosas ganhariam status científico no século XIX, teorizando sobre as diferenças entre as categorias de brancos e negros. Algumas dessas teorias defendiam a ideia de que a mistura entre brancos e negros resultariam não apenas em sujeitos mais claros, mas, também em indivíduos com atitudes e comportamento desconhecidos, degenerados ou inferiores aos demais.

Por outro lado, podemos advertir que mesmo o indivíduo sendo mulato, mas se possuísse algum tipo de riqueza, como o caso de Serafim José de Barros – descrito como homem bronzeado, de cabelos negros e duros, beijo largo, moreno, feio, porém muito forte – o tratamento dispensado a ele pelos outros homens, tanto de cor como os brancos era diferenciado do dispensado a um mulato pobre. Para Corrêa (2006), essa diferenciação se dá pelo fato de que quando um mulato adquire um espaço na sociedade, ele torna-se branco socialmente de uma maneira muito rápida. Entretanto, não podemos negligenciar o fato de que os mulatos na sociedade escravocrata brasileira vivia uma dualidade: por um lado eram vistos como uma parcela social superior a dos negros africanos trazidos da África; por outro, não eram sempre aceitos

na sociedade branca demasiadamente preconceituosa. José D'Assunção Barros (2009) expressa bem essa contradição ao afirmar que:

Ser mulato no Brasil escravocrata, [...] não era apenas ser identificado com uma tal ou qual posição intermediária na escala cromática das diferenças; era também assegurar um posicionamento mais confortável no espectro das desigualdades. Isto porque o mulato não era apenas filho de branco e de negro, era sobretudo filho de homem livre e de escrava (o contrário – ser filho de mulher livre e de escravo – era extremamente raro). Tinha-se como mulato, portanto, uma associação de duas combinações: o mulato ou homem pardo representava ao mesmo tempo a mistura das diferenças e a mescla de duas posições dicotômicas na escala das desigualdades. Em relação a este último aspecto, a um só tempo o mulato trazia na pele o passado escravo (mesmo que vivido por um ascendente) e um presente ou futuro liberto. Para ele, enfim, confluíam as duas diferenças de cor, a as duas posições no eixo das desigualdades. (BARROS, 2009, p. 102)

Toda essa contradição fica evidente quando cruzamos distintas situações narradas pelo autor. Vimos que existem na obra descrições de mulatos que se tornam socialmente brancos por gozarem de boas condições financeiras, assim como também encontramos aqueles que, como os Borges, são descritos como seres inferiores, comparados aos negros, não apenas fisicamente, mas principalmente, pelas atitudes intelectuais e morais.

É impossível negar que a leitura de *Pioneiros* conduz-nos a uma viagem ao cotidiano dos sertões do século XIX. Sertões esses que, na sua maioria, não experienciaram a corrida do ouro. Pelo contrário, começaram a ser povoados já em meados do referido século, quando as atividades mineradoras já haviam dado lugar à criação de gado e à agricultura de subsistência. No caso de Jataí, no hoje conhecido sudoeste goiano, a povoação começa por volta de 1836. Desde então, de acordo com o que foi apresentado pela trama de Basileu Toledo França (1995), os escravos são frequentes na narrativa, sendo um apoio importante para a construção de uma região onde tudo estava para ser feito.

A vida dos brancos que vieram desbravar o interior de Goiás, de acordo com França (1995), era marcada por uma excessiva carga de trabalho e pela necessidade de efetivarem as condições necessárias para a sobrevivência. Distante das suas terras e longe do “conforto” que estavam acostumados nas fazendas de Minas Gerais e São Paulo, esses pioneiros intentavam produzir

para vender e, no futuro, transformar aquele lugar em um povoado, apinhado de gente.

É verificável na historiografia brasileira que, a partir do século XIX, há uma maior preocupação política e econômica de se povoar o interior do Brasil. Pois até aquele momento, o país era representado pelas regiões litorâneas, existindo vastas regiões ainda improdutivas e inexploradas, habitadas até então por grupos indígenas ou raros fazendeiros, o que estabelecia a dualidade entre sertão não civilizado e atrasado e litoral civilizado e moderno, acepção que vai acompanhar a historiografia e os estudos de cunho sociológico até as primeiras décadas do século XX.¹⁶

Nesses sertões goianos, como mencionamos anteriormente, segundo Salles (1992), Palacín (1994), Karasch (1996) e Silva (2003), a presença do escravo era constante. Como evidência dessa existência, pode-se destacar a constituição de quilombos, que segundo Karasch (1996) podem ser identificados por meio de documentação e tradição local. Em grande parte, esses vestígios que nos trazem informações sobre os quilombos referem-se ao século XVIII e XIX. Entretanto, atualmente segundo a Fundação Palmares, o Estado de Goiás possui reconhecidamente vinte e duas comunidades remanescentes de quilombos¹⁷, o que sugere a presença do escravo na região.

Nesse sentido, França (1995) percebe que a mão-de-obra escrava foi de fundamental importância para o desenvolvimento da região. Os escravos descritos por França estiveram presentes no Sudoeste desde a primeira vez que José Manuel Vilela e seu pai saíram de Minas e vieram conhecer a região. Quando José Manuel Vilela retorna de forma definitiva à área onde mais tarde seria Jataí, traz consigo escravos, peões e outros homens que lhe ajudariam a plantar e erguer o povoado. Nessa viagem, José Manoel Vilela encontra-se

¹⁶ Sobre o assunto, ver a obra: *Um sertão chamado Brasil*, de Nísia Trindade Lima. Na mesma a autora discute o posicionamento de diversos intelectuais sobre a dualidade sertão e litoral, mostrando como se deu a construção de estereótipos em especial sobre o sertão brasileiro. A obra ainda discute sobre qual seria a melhor região e, portanto, população para representar o Brasil.

¹⁷ A relação completa dessas comunidades pode ser encontrada no endereço eletrônico: <http://www.palmares.gov.br/>. O reconhecimento e cadastramento das mesmas têm sido feitos para atender as exigências do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias presente na Constituição Federal de 1988, que atribui ao Estado a função de emitir os títulos das terras ocupadas por comunidades quilombolas. Em 2003 o decreto 4887 responsabiliza o INCRA a regulamentar o processo de reconhecimento, identificação, e delimitação espacial dessas comunidades.

com José de Carvalho Bastos, que era natural da província de São Paulo e também procurava por terras para estabelecer-se. Desse encontro, de acordo com as descrições do autor, nasceram grandes parcerias e uma respeitável amizade. Por volta de 1840, os pioneiros José Manuel Vilela e José de Carvalho Bastos, já estabelecidos em Jataí e casados respectivamente com Leocádia Perpétua da Silveira e Ana Cândida Gouveia Moraes, foram à província de Minas Gerais e trouxeram de lá mais escravos, parentes e empreiteiros – a intenção de ambos era melhor povoar a terra e aumentar a produção.

A partir daí, o trabalho nas fazendas das regiões foram intensos e a mão de obra negra utilizada consideravelmente. Os trabalhos realizados pelos escravos eram os mais diversos: lavavam roupas, realizavam serviços de carpintaria, construíam e operavam moinhos, plantavam, colhiam, costuravam, cozinhavam, entre uma infinidade de outros serviços. Apesar do trabalho intenso, de acordo com Mattoso,

Na verdade, a disciplina do trabalho não é a mesma numa grande fazenda de cana ou de café e numa propriedade familiar pequena na qual se cultiva fumo ou mandioca e onde o escravo convive na intimidade da família do senhor, participa de suas alegrias e suas dores. Mas o amo permanece aquele personagem todo-poderoso, que ordena e comenda, a quem o escravo deve seu trabalho, sua humildade, e sua fidelidade. Para o senhor, o escravo adaptado é o negro completamente dócil. Mas, como o escravo vive essa conformidade, que o senhor tem por virtude? O cativo tentará converter em altivez e dignidade, porque ele saberá ser o homem de todas as fidelidades, isto é, um ser inteiramente à parte, não apenas um instrumento de trabalho muito consciencioso e eficaz nas mãos do poder “branco”, mas tendo também sua parcela de responsabilidade na comunidade dos africanos ou dos seus descendentes. (MATTOSO, 2003, p. 117)

Como se vê, o trabalho do escravo varia de acordo com a atividade que desempenhava e da relação que tinha com seus senhores e senhoras. No entanto, era quase sempre exaustivo, levantavam muito cedo, alimentavam-se mal e iam dormir muito tarde. França (1995), ao descrever o cotidiano de trabalho da Fazenda de um dos pioneiros, Serafim José de Barros, genro de José Manuel Vilela, revela que ali os escravos tinham que trabalhar intensamente.

- Levanta bicho preguiça! – Gritava como um gigante enfurecido. – O sol já vai nascer, cambada...

O berrante do feitor soava pela segunda vez e a escravaria punha-se de pé num piscar de olho. Tomando de sacos para colher o algodão. Arrumado a cabaça d'água e a jacuba. Enquanto uma negra previamente escalada no rodízio, fazia o almoço pobre e imutável dos companheiros: feijão requentado, carne seca e farinha. Do alto, a via láctea uma que outra vez polvilhava a luz dos astros sobre o negrume imenso, onde sombras ínfimas se moviam daqui pr'ali. (FRANÇA, 1995, p. 124)

Apesar desse trabalho intenso, aos finais de semana os escravos desfrutavam de algumas “regalias”: aos sábados poderiam produzir para eles mesmos e aos domingos, descansavam. “Amanha é sábado, cada qual trabalha pra si. E domingo, dia-santo da igreja num quero que ninguém faça nada na minha fazenda. Até Deus descansou, nós precisamos descansar também”. (FRANÇA, 1995, p. 128). A descrição de França, sobre a realidade da fazenda de Serafim de Barros, está em consonância com outras descrições feitas por historiadores como Mattoso (2003) que, ao estudar o escravismo no Brasil, mostra que em diversas fazendas os senhores davam folgas aos domingos para seus escravos.

Como foi visto, mencionamos apenas superficialmente aspectos que estiveram presentes nas relações de trabalho que se estabeleceram entre escravos e senhores. O objetivo aqui não era aprofundarmos nas mais diversas e divergentes versões sobre o trabalho escravo no Brasil, mas essencialmente demonstrar que para o autor de *Pioneiros*, o negro configurou-se como uma importante contribuição para a construção e desenvolvimento do sudoeste goiano.

2.1.2 Percepções sobre a violência e a resistência escrava

- Quem sabe por que os negros têm a palma da mão branca?
- De tanto lavá ela.
- Que o que! Foi assim: quando Deus criou o mundo “tudo” os home era preto, então N. Sinhô mandou que entrasse numa bacia de água pelando prá clareá. Veio um, entrou e saiu branco. Outro, a mesma coisa. Mas no meio tinha uns tais que num acreditava não. Encostaro as mãos e os pé e tivero medo de se queimar. Como castigo ficaram negro pra sempre. Deus castigou.
- Ah de certo modo isso viraro escravo... – Concluiu um dos brancos. (FRANÇA, 1995, p. 94)

A passagem refere-se a uma conversa de crianças, onde mais uma vez por meio da literatura é possível percorrer o imaginário de um grupo social dominante do século XIX que acredita ser a escravidão um castigo divino. Esse castigo divino justifica as condições de vida dos escravos, submetidos ao trabalho forçado e quase sempre pesado, tratados como seres inferiores e movidos pelos comandos dos feitores e senhores. Portanto, estudos mais tradicionais sobre a escravidão, por perceberem esse cenário de violência, acabam entendendo o sistema escravista como absolutamente rígido. Nessa perspectiva, o escravo aparece como um ser desprovido de qualquer espírito político e intelectual, o que oculta as formas de negociação dos negros contra o sistema opressor. Os negros não foram passivos, mostraram o seu descontentamento em diversas formas de protestos e resistências, foram quatrocentos anos de escravidão e durante esse período criaram várias formas de resistência refigurando formas de sociabilidades, pois, a violência da escravidão, segundo Chalhoub (2009), não anulava as características humanas do escravo. Para o autor: “A violência da escravidão não transformava os negros em seres “incapazes de ação autônoma”, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis” (CHALHOUB, 2009, p. 42).

Ainda a esse respeito, podemos referenciar Hebbe Mattos (1998) que, ao analisar rica e vasta documentação, tais como inventários, processos cíveis e processos criminais, percebe que as relações ocorridas dentro da escravidão enquanto situação social não poderiam resumir-se apenas em violência e desigualdade de recursos, mas essencialmente sobre as práticas sociais e culturais que permitiam brechas para que os indivíduos pertencentes ao sistema escravista criassem estratégias que possibilitassem o convívio com a violência e com a desigualdade.

Entretanto, apesar das constantes estratégias de negociação, não se pode negligenciar a existência da violência contra os escravos, apenas sugerimos que a escravidão não se resume na dualidade violenta entre senhores e escravos. Como evidência da violência pode-se destacar uma passagem da obra de França (1995), onde se tem a presença de um escravo artesão de nome Adão. Segundo o autor, a este escravo teria sido incumbida a tarefa de construir um carro de boi, instrumento necessário para o

desenvolvimento das fazendas da região. O escravo preocupou-se com todos os detalhes da sua “obra de arte”: escolheu as melhores madeiras, as argolas e chapas de ferro mais apropriadas. De acordo com França, “realizava uma obra impregnada de sensibilidade, de alma. O mais não lhe importava” (FRANÇA, 1995, p. 83). Entretanto, o mesmo negro não foi encontrado na fazenda na manhã seguinte à conclusão do serviço, havia fugido. Foi então organizada uma verdadeira “caçada” ao negro fugido. Ao ser encontrado, voltou arrependido, pedindo perdão, mas nada o livraria do castigo. José Manuel Vilela mandou marcar a testa do escravo. O castigo servia também de exemplo aos outros escravos.

Essa não é a única passagem na obra, *Pioneiros*, que evidencia o castigo destinado aos escravos que, de alguma forma, resistiam às condições às quais estavam submetidos os escravos. O autor enfatiza a figura de Serafim José de Barros, que também faz parte do núcleo dos pioneiros do sudoeste goiano. De acordo com as descrições de França, Serafim, boiadeiro abonado, veio a constituir fazenda na região por se casar com uma das filhas de José Manuel Vilela. Era um sujeito excessivamente forte e mau. Maltratava bastante os escravos, batia neles até dar no sangue, além disso, comprou os melhores instrumentos de castigo para o serviço, “tronco, pega, bacalhau, roda.” (FRANÇA, 1995, p. 123). De acordo com Sidney Chalhoub (2009), essas descrições nos levam a duvidar da possibilidade de ter havido no Brasil, uma escravidão benevolente:

Com efeito, um pouco de intimidade com os arquivos da escravidão revela de chofre ao pesquisador que ele está lidando com uma realidade social extremamente violenta: são encontros cotidianos com negros espancados e supliciados, com mães que têm seus filhos vendidos a outros senhores, com cativos que são ludibriados em seus constantes esforços para a obtenção da liberdade, com escravos que tentam a fuga na esperança de conseguirem retornar a sua terra natal. As histórias são muitas e seria preciso uma dose inacreditável de insensibilidade e anestesia mental para não perceber aí muito sofrimento. O mito do caráter benevolente ou não-violento da escravidão no Brasil já foi sobejamente demolido pela produção acadêmica das décadas de 1960 e 1970 e, no momento em que escrevo, não vejo no horizonte ninguém minimamente competente no assunto que queira argumentar o contrário. (CHALHOUB, 2009, p. 35)

Outras vezes, a violência recaía especialmente sobre a mulher negra. De acordo com França (1995), na fazenda de Serafim José de Barros o senhor mantinha relações sexuais com as escravas e dessas relações, poderiam nascer filhos que, por ventura, viriam a gozar de certos privilégios. Algumas escravas entendiam também que poderiam desfrutar de determinadas regalias caso atendessem sem resistência as investidas do senhor e a ele concedesse um filho. De acordo com Pinsky (2006), a relação entre senhores e escravas era a forma encontrada pelos primeiros para dar vazão à sua atividade sexual. Isso porque a relação que o senhor mantinha com a sua esposa legítima tinha por finalidade única a procriação. A mulher branca fora desde menina ensinada que o prazer nas relações sexuais era um pecado terrível, portanto, deveriam aproximar-se do modelo de Maria, a mãe de Deus, sendo uma mulher virtuosa. Ainda de acordo com Pinsky (2006), o que evidencia essa constante relação entre os senhores e as escravas refere-se à grande documentação por ele consultada que revela a “multidão de mulatos, filhos de negras retintas; o grande número de agregados que aparecem nas famílias, sem papel definido, mas geralmente exercendo funções de confiança do senhor, e às vezes sendo por ele lembrados nos testamentos; [...]” (PINSKY, 2006, p. 65).

Outro aspecto que pode ser aqui destacado refere-se a uma outra passagem da obra de França, onde é demonstrada que a resistência dos escravos dava-se de inúmeras formas, até mesmo por meio das histórias contadas às crianças por mucamas ou mesmo contadas nas senzalas e reproduzidas depois por crianças negras às crianças brancas. Exemplo disso é a história de uma fazenda assombrada por escravos, contada por uma criança negra. Conta-se que ficavam assombradas as fazendas onde os escravos eram muito castigados, as almas sofredoras não abandonam o lugar e passam a assustar todo mundo.

Ostrudia um peão contou que em Minas Gerais tinha um sinhô muito mau, mau um tanto que serve, e certa vez na frente de toda a famiage assustada foi posto no tacho de água fervendo, pelas mãos dos espírito de escravo. E por mais que pedisse perdão, ninguém num teve dó. O povo saiu arrepiado, morreno de medo, pra morar bem distante. Hoje quem faz pouso naquela fazenda, levanta acampamento antes do sol nascer. Não agüenta. Andam a noite toda arrastando corrente no corredor. Vêm gemidos tristes do porão. Xícaras caem e quebram na cozinha, enquanto mão invisível abre a

porteira do curral e solta em disparada a tropa do viajante. [...] (FRANÇA, 1995, p. 95)

Como se pode perceber, as relações entre escravos e senhores eram as mais diversas possíveis, entretanto, como afirmam, Pinsky (2006), Chalhoub (2009), Reis e Silva (2009), não podemos falar em uma escravidão benevolente, pelo contrário, a escravidão no Brasil teve como pano de fundo o uso contínuo da violência. A vida do escravo era quase sempre dura – eles tinham que cumprir com uma jornada de trabalho exaustiva, péssimas condições alimentares e de moradia, executavam seus serviços sem nenhuma segurança e proteção o que quase sempre lhes acarretavam doenças como: reumatismo, verminoses, problemas de rins e coluna. Associadas a essas condições sub humanas, os escravos ainda tinham que suportar os maus-tratos de seus senhores. No entanto, ao contrário do que estamos condicionados, o escravo reagiu a esse processo de diversas formas, tais como: abortos, suicídios, revoltas, fugas e negociações com senhores. Foi nesse aspecto que a historiografia, seja em âmbito regional ou nacional, por um longo tempo falhou, em não admitir ou mesmo em desconhecer essa posição de revolta do escravo, fato este que teve graves consequências para a sociedade, como observa os autores Kabengele e Gomes: “Além de influir nas nossas vidas das mais variadas formas, essa visão também tem efeitos na construção da auto-estima e da identidade tanto das pessoas negras como das brancas.” (MUNANGA e GOMES, 2006, p. 67)

Tudo isso corrobora com a visão não pacífica da história do negro no Brasil, pelo contrário, configura-se como uma luta organizada que tinha como objetivos respeito às diferenças étnicas e culturais, negadas pelo processo escravista. Uma das melhores demonstrações dessa luta foi a organização dos escravos em quilombos. Goiás contou com um grande número deles, como chegou a afirmar Luiz Palacín em *O século do ouro em Goiás*: “Se a existência de quilombos implica maus-tratos para o escravo, em Goiás constituem um testemunho impressionante, pois não há, praticamente, arraial sem sombra de quilombos” (PALACÍN, 1994, p.79).

Como se vê, a literatura memorialista foi tomada durante a construção deste trabalho como uma fonte privilegiada de acesso ao imaginário e às sensibilidades de uma época, o que nos permite reconfigurar o tempo do

acontecido. De acordo com Durval Muniz de Albuquerque Junior, a literatura é uma importante fonte para o estudo dessas sensibilidades, isso porque o discurso histórico na tentativa de assumir-se como neutro e verdadeiro acaba reproduzindo com precariedade a vida humana, bem como os personagens da história. De acordo com o autor, a formalização científica da História

[...] a levará cada vez para mais longe da vida e dos homens, das veias que pulsam e do sangue grosso que nelas fervilha, para se tornar a narrativa de eventos sem sangue, anti-sépticos, mesmo quando narra suas guerras e revoluções. Eventos que passam a ter como personagens os próprios conceitos, abstratos e racionais, que a própria historiografia inventa. Uma história que só fala de morte e de mortos para conjurá-los, para não encarar o terror que a finitude e o caráter temporal de nossa existência em todos infunde. A história, discurso de evasão de nossa condição de mortais, como dirá José Carlos Reis, de nossa condição de seres, muitas vezes, destrutivos e cruéis, às vezes masoquistas. Quando, a partir dos anos 1960, se reivindica a volta dos homens para a narrativa histórica; quando se reclama que se tenha gente e agentes como sujeitos de seus acontecimentos, estes ainda retornam mutilados, apertados de seus corpos e seus desejos, do devir-outro que nos espreita em cada esquina. (ALBUQUERQUE Jr., 2007: 48).

Talvez por conta disso, associado obviamente a outras dificuldades, como por exemplo, a escassez de fontes documentais e complexidades de uma história oral, as obras escritas sobre a história de Jataí não tenham conseguido contemplar a história da escravidão, mencionando-a apenas superficialmente. O trabalho que melhor percorre as lacunas da escravidão na região é de fato a obra *Pioneiros*, denominada como um romance histórico. Na narrativa de França (1995) é visível a presença cotidiana dos escravos na vida que começava a se desenrolar no sudoeste goiano. Entretanto essa presença está quase sempre marcada pelo trabalho. Além disso, não podemos deixar de considerar que nossa leitura nos leva a afirmar que ainda que a figura do escravo seja constante na obra, ele é o tempo todo coadjuvante, a sua frente sempre se encontra os senhores, homens brancos, fortes, valentes, trabalhadores, educados, distintos... Desbravadores do sertão goiano.

Nesse sentido, é interessante ressaltarmos que a literatura memorialista possui seus limites, pois, entendemos que o memorialista é um homem do seu tempo e que, portanto, carrega consigo as características e especificidades desse tempo. Assim, ao buscar construir uma memória para a cidade ou uma sociedade, em uma perspectiva quase sempre missionária como sugere

França no início de sua obra, pretendendo estabelecer relações entre o passado e presente, o memorialista, ao mesmo tempo, intenta inserir-se nessa memória.

A partir dessas considerações é possível perceber que ainda que não seja de forma proposital, – mas como dissemos anteriormente, o memorialista é um homem do seu tempo, e por isso, imprime a sua escrita sentimentos, experiências, percepções e valores, que são característicos do seu tempo. Nesse sentido é possível identificar que França (1995) parece em alguns momentos da sua narrativa reproduzir preconceitos sobre os negros. Em alguns diálogos contidos na obra o autor apresenta concepções como a de que o negro era inferior, que precisava trabalhar sobre fiscalização de um branco, ou mesmo apresenta diálogos que expressam algum tipo de humor, que, entretanto, denigre a imagem do negro. Essas narrativas nos auxiliam, portanto, a perceber como a sociedade nesse momento, pensava o negro em Jataí.

Entendemos que devido às subjetividades que rondam a escrita do historiador, seus valores anteriormente estabelecidos, suas abstrações, sua formação, reconhecemos que assim como em um romance histórico, buscamos a verossimilhança. Procuramos articular a literatura e a história de forma que a primeira nos servisse como uma importante fonte histórica, e assim associando as passagens descritas por França, a outras referências bibliográficas, procuramos reconstruir algumas representações do que foi a escravidão em Jataí, estando a todo tempo cientes de que novos rastros precisam ser encontrados, para podermos dar maior sustentabilidade à narrativa de *Pioneiros*.

2.2 Entre traças e cupins: Os últimos anos da escravidão em Jataí nos registros documentais escritos

[...] Eis porque o escravo brasileiro é um desconhecido, sem arquivos escritos. [...]. A visão do homem branco sobre o negro é certamente um testemunho copioso, mas o escravo não teve a oportunidade de falar de si mesmo, diretamente, e só através da variedade dos tipos de seu comportamento pode-se tentar conhecê-lo. (MATTOSO, 2003. p. 113)

Seguindo as trilhas que poderiam levar-nos aos escravos que habitaram Jataí, embarcamos em uma empoeirada e por vezes desgastante viagem aos cartórios da cidade. É sabido que os cuidados com documentos antigos é uma atividade meticulosa, difícil, por vezes desconhecida e nem sempre realizada. As noções e técnicas adequadas de preservação ainda constituem-se em elementos novos e por vezes ignotos em muitos cantos do país. No sudoeste goiano a situação não é diferente, ainda que se perceba o esforço e interesse dos órgãos que possuem a guarda dos documentos consultados, podemos perceber que estes não são tratados adequadamente, correndo o risco de se perderem no tempo.

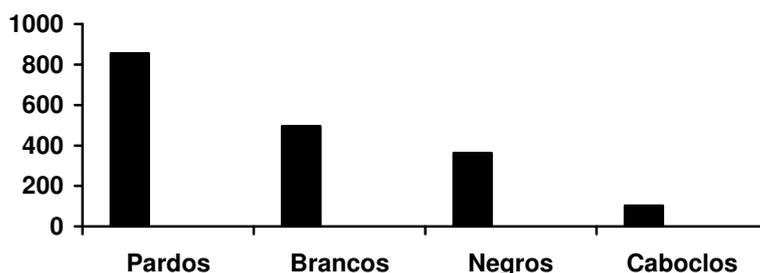
Acrescido as dificuldades impostas pela ação do tempo nos documentos escritos, salienta-se ainda sobre os limites interpostos a esse tipo de documentação, haja vista que as interpretações decorrentes de um determinado documento, seja ele qual for, são passíveis de questionamentos, pois, carregam consigo as marcas do seu tempo, o contexto histórico, os interesses em jogo, as intencionalidades do autor, bem como, as significações que os leitores fazem do mesmo. Acrescentamos também nessa discussão a observação de Mattoso (2003) transcrita anteriormente, ponderando que os negros não produziram arquivos escritos, portanto, em tese, o que temos nos documentos cartoriais consultados são visões do ‘homem branco’ sobre o ‘homem negro’. Nesse tocante, busca-se, ainda que compreendendo essas limitações, as representações dos negros escravos presentes principalmente em registros de escrituras de compra e venda de escravos e nas cartas de liberdade, encontradas no Cartório de Notas de 1º Ofício do município de Jataí, no período de 1872, ano do início das atividades do referido cartório, até a abolição da escravidão em 1888.

2.2.1 O Recenseamento do Brasil de 1872: brancos, pardos e negros

Para o desenrolar dessa trama, retomamos a década de 70 do século XIX, mais especificadamente no ano de 1872 quando foi feito o “recenseamento do Brasil”. O referido documento esboça de forma meticulosa

os dados referentes à população que habitava as diferentes regiões do Brasil. Sob tal perspectiva encontramos as informações alusivas à Parochia do Divino Espírito Santo do Jatahy, que nos informa sobre as 'raças', sexo, estado civil, religião, nacionalidade, instrução, idade e profissão da população que residia na localidade. O recenseamento científica que no ano de 1872 a Parochia do Divino Espírito Santo do Jatahy possuía 1815 moradores, com uma ligeira superioridade numérica do sexo masculino. Dos 1815, 82,6% eram livres e 17,4% escravos. Entretanto, ao contrário do que se pressupõem esses primeiros dados, o documento não registra uma superioridade numérica de brancos, pois segundo a classificação do recenseamento, a população era constituída por 27,3% de brancos, 47% de pardos, 20% de negros e 5,7% de caboclos, conforme pode-se perceber no gráfico a seguir.

Gráfico 01
Divisão 'racial' da Parochia de Jatahy em 1872



FONTE: Recenseamento do Brasil de 1872 – IBGE.

Em consonância com a Parochia de Jatahy, as Parochias de Nossa Senhora das Dores do Rio Verde e Parochia do Divino Espírito Santo de Torres do Rio Bonito¹⁸ – que nesse momento destacavam-se como as principais regiões do Sudoeste da Província de Goiás – apresentavam, segundo o censo de 1872, proximidades quanto ao número de livres e escravos quando considerada proporcionalmente a sua população. Observa-se nesse contexto a ligeira superioridade proporcional ao que se refere a população total de escravos em Jatahy e Torres do Rio Bonito em Relação a Rio Verde, que

¹⁸ Atualmente Jataí, Rio Verde e Caiapônia respectivamente.

naquele momento possuía a maior população total da região do sudoeste, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 01 – Distribuição da população do Sudoeste da Província de Goiás (1872)

Paróquias	Livres	Escravos	Total	% população livre sobre a total	% população escrava sobre a total
Rio Verde	1956	354	2310	84,7	15,3
Jataí	1500	315	1815	82,6	17,4
Caiapônia	1088	309	1397	77,9	22,1
Total	4544	978	5522	81,7	18,3

FONTE: Recenseamento do Brasil de 1872 – IBGE.

Assim, podemos salientar a importância dos cativos para a região do sudoeste goiano quando comparamos sua proporção sobre a população total com outras regiões como o nordeste paulista, por exemplo, estudado por Marcondes e Garavazo (2002). Naquela região, apesar da superioridade numérica da população, a quantidade proporcional de escravos que era de 18,8% em 1872, segundo dados do censo daquele ano, é bem próxima com a do sudoeste goiano. Acrescenta-se que até a década de 70 as economias das regiões mencionadas apresentam proximidades, pois estão voltadas para a produção agro-industrial. Essa situação começa a mudar no nordeste de São Paulo a partir da década de 70 quando há uma predominância da produção do café.

Acerca do censo de 1872 é importante ressaltar a utilização da denominação raça que naquele momento encontrava-se impregnada das teorias raciais que contagiaria grande parte das discussões sobre a formação da sociedade brasileira feitas entre 1870 e 1930. Segundo Schwarcz (1993), a década de 70 do século XIX é significativa para a história das ideias no Brasil uma vez que um novo ideário positivo-evolucionista ascende no país e é

adotado pela elite que compunha os centros de ensino nacionais, museus etnográficos, faculdades de direito e medicina, além dos institutos históricos e geográficos, que também se fortaleciam nessa ocasião.

De maneira paradoxal, essas ideias raciais soavam como solução para os impasses de uma sociedade que se tornava cada vez mais mestiça¹⁹, pois, segundo análises de Schwarcz (1993), Azevedo (2004) e Munanga (2004), se por um lado esses modelos poderiam assegurar o jogo de interesses de uma elite que procurava manter uma sociedade bastante hierarquizada, ou seja, distinguir aqueles que eram superiores dos que eram inferiores, por outro lado, o projeto de construção de uma nação estava ameaçado devido os inconvenientes da mestiçagem, especialmente os propagados pelos viajantes que passaram pelo Brasil.

Nesse tocante, de acordo com o que foi percebido no gráfico 01, a maioria da população da Paróquia do Divino Espírito Santo do Jatahy era formada por pardos que vieram na sua grande maioria de outras partes da Província de Goiás, de Minas Gerais e São Paulo. Essa denominação 'pardo' foi altamente discutida pela historiografia brasileira, e carregava em si mais do que uma simples referência à cor do indivíduo, de acordo com Mattos:

[...] A designação de 'pardo' era usada, antes, como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição mais geral de não branco. Assim, todo o escravo descendente de homem (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não.

[...] o qualitativo 'pardo' sintetizava, como nenhum outro, a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista. Para tornarem-se simplesmente 'pardos', os homens livres descendentes de africanos dependiam de um reconhecimento social de sua condição de livres, construído com base nas relações pessoais e comunitárias que estabeleciam. (MATTOS, 1998, p. 30)

¹⁹ Números do Recenseamento do Brasil de 1872 apontam que a população negra e mestiça somavam 4,2 milhões o que correspondia a 55% da população de todo o Império. Essa população mestiça era formada por negros livres e pardos. O aumento numérico dessa população tem suas raízes no ano de 1850, com a proibição do tráfico atlântico, no entanto, nas décadas que prosseguiram a proibição a população escrava do país, segundo autores como Hebe Mattos (1998) foi sendo consideravelmente reduzida. Além disso, como destaca Célia Maria M. de Azevedo (2004) o medo e o perigo de uma insurreição escrava e as discussões abolicionistas estavam cada vez mais presentes em alguns setores sociais, o que motivava a procura por outro tipo de mão-de-obra e a concessão de cartas de alforria.

Dessa forma, percebe-se que a sociedade da Paróquia do Divino Espírito Santo do Jatahy, acompanhava uma dinâmica nacional, que como referenciado anteriormente na década de 70 do século XIX apresentava uma maior quantidade de pardos do que de brancos e negros. Isso nos leva a concluir, embasados nos argumentos de Hebe Mattos (1998), que, portanto, a população de pretos, forros e livres pobres de uma forma geral, na segunda metade do século XIX, não encontrava-se simplesmente marginalizada na sociedade, sem nenhuma ação social, cultural ou econômica. Pois, na perspectiva da autora – e também nossa – apesar de estarmos diante de uma sociedade desigual, esse grupo populacional supracitado que era numericamente maior que os brancos livres, participava, formava e transformava a sociedade, pois agia nela socialmente a partir de códigos culturais estabelecidos.

Um exemplo dessa participação desse grupo pode ser percebido ao analisarmos mais um elemento retratado no recenseamento de 1872, onde é possível perceber que dos 820 homens livres apenas 193 não tinham profissão, o que não significa, entretanto, que não trabalhavam em algo. Na sua grande maioria, os homens livres e pardos trabalhavam na lavoura, eram criadores ou assalariados como, por exemplo, jornaleiros. As mulheres livres eram em grande parte costureiras, domésticas ou lavradoras. Já a população masculina de escravos estava quase toda concentrada nos serviços da lavoura, enquanto a parcela de mulheres negras escravas dividiam-se também em costureiras, lavradoras e domésticas.

Apesar de não ser maioria numérica, os escravos presentes na Paróquia do Divino Espírito Santo do Jatahy em 1872, por certo, eram importantes elementos para o desenvolvimento da região, desempenhando atividades fundamentais na Paróquia – que apesar da distância dos grandes centros comerciais e devido à precariedade das estradas – desenvolvia e mantinha um importante comércio interno. Esses pressupostos podem ser verificados seguindo a trilha da literatura memorialista sobre a região como, por exemplo, em Lima e França (2004) e Mello (2002) e de viajantes como Oscar Leal (1980) que descreveram a grandiosidade da propriedade de Serafim José de Barros, especulando que ela fosse uma das melhores e mais importantes fazendas do estado de Goiás, pois possuíam inúmeros currais, gado, um belo edifício e

segundo Dorival Carvalho Mello (2002) possuía na época da abolição algo em torno de 25 escravos.

2.2.2 A escravidão nas escrituras de compra e venda de escravos do Cartório de Jataí

A documentação encontrada no Cartório de 1º Ofício do município de Jataí, que iniciou suas atividades no ano de 1872, demonstra uma considerável movimentação de compra e vendas de escravos na região. Considerável pelo fato de tratar-se dos últimos anos da escravidão e pela quantidade de moradores na Paróquia, sem contar ainda com o pequeno número de pessoas que podiam pagar por um escravo.

Logo nas primeiras páginas do Livro 01, no ano de 1873, deparamo-nos com a escritura de compra e venda de um escravo de nome Jacintho, de trinta anos de idade mais ou menos, feita entre dois distintos senhores da então sociedade do Jatahy. Para melhor exemplificar essas transações, vejamos a tabela a seguir:

Tabela 02 – Escrituras de compra e vendas de escravos e procurações por ano.

Ano	Escritura de compra e venda	Procuração para realizar compra ou venda de escravos
1873	07	-
1874	02	-
1875	04	-
1876	03	-
1877	08	03
1878	02	01
1879	02	-
1880	02	-
1881	02	02
1882	04	01
1883	05	01
1884	05	02
1885	01	-
1886	03	-
1887	03	-
1888	-	-
Total	53	10

FONTE: Livro de notas números 01 ao 06 do Cartório de 1º Ofício de Jataí.

A tabela nos mostra que no período de dezesseis anos foram formalizadas no Cartório de 1º Ofício um total de 63 transações de compra e venda de escravos. Entretanto, esse número não diz respeito sobre a quantidade de escravos que esteve na Parochia do Jatahy durante esse período, pois desse número, temos escravos que foram vendidos e revendidos, como por exemplo, o caso do cativo Francisco, brasileiro, de cor preta, de trinta e cinco anos de idade, que em escritura de 24 de novembro de 1877 é vendido ao tenente José Manoel Vilela por Antônio Maria de Moraes, pelo preço de um conto e duzentos mil reis. Entretanto, dias depois, mais precisamente em 29 de novembro de 1877, o tenente José Manoel Vilela vende de volta a Antônio Maria de Moraes o mesmo escravo. Na escritura de compra e venda, consta que José Manoel Vilela não tinha agradado do dito escravo Francisco e por isso o vendia ao seu antigo dono pelo preço de um conto de reis. Ainda em relação ao escravo Francisco, mais tarde, em 24 de dezembro de 1877, Antônio Maria de Moraes, por meio de uma procuração, nomeia Joaquim da Rosa Pinheiro, na Província de Minas Gerais, para vender seu escravo Francisco em qualquer parte do Império.

Outro fator que podemos mencionar ao que tange o número de escravos refere-se à ocorrência de compra e venda de escravos em grupos. Como é o caso dos escravos José, de trinta e cinco anos; Marcelina, de quarenta e cinco anos; Maria e Ananias de sete anos, que tiveram como comprador José Antonio de Carvalho, que os arrematou, segundo descrição de escritura de compra e venda, em praça pública no município do Prata em Minas Gerais em 31 de dezembro de 1878. Segundo Pinsk (2006), as vendas de escravos em locais públicos foram muito comuns até 1868 – os escravos eram expostos aos compradores que os examinavam como se estivessem comprando uma mercadoria. Somente a partir de 1868 “saiu uma lei proibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição pública, assim como a separação entre pais e filhos com menos de 15 anos” (PINSK, 2006, p. 45). No entanto, como se vê na descrição da escritura de compra e venda essa determinação, bem como uma diversidade de outras leis brasileiras, não foi cumprida.

Levando em consideração que a documentação consultada refere-se aos últimos anos da escravidão no Brasil, além de se considerar que apesar da grandiosidade de algumas fazendas da região, Jatahy contava com uma população que provavelmente não ultrapassava dois mil habitantes nesse período, e que em Goiás, segundo Palacín e Moraes (1994), existia já alguns anos uma campanha pela emancipação dos escravos que tinha como principal *locus* a capital da Província, as transações registradas na tabela 02 indicam uma relativa relevância da mão-de-obra escrava. Outra evidência dessa presença importante e constante da escravidão no sudoeste goiano e, em especial em Jataí, é mencionada por Silva (2003) ao afirmar que:

Em Jataí [...] onde a presença do negro nas fazendas é mais forte do que se possa imaginar, chegando a ser destaque com pólo do mercado escravo na região, onde a violência escravista se inicia nas senzalas e porões frios e úmidos de sedes de fazendas; onde matrícula e escritura de compra e venda de escravo não era novidade em cartório. Onde o maior problema do dono do escravo era a fuga, onde Justina Bernarda de Paulo, carinhosamente ‘tia Justina’, nascida em 21 de abril de 1841 e escrava de José de Carvalho Bastos, de extraordinária parteira, chega receber homenagem com seu nome em uma Rua da cidade [...]. (SILVA, 2003, p. 418-9)

A concepção de Silva (2003) de que a região de Jataí teria sido um significativo pólo do mercado escravo no sudoeste de Goiás é construída a

partir das observações que o autor faz sobre a grandiosidade de algumas fazendas da região, da presença de manifestações culturais como congadas e moçambiques e das fugas de escravos de Jataí para o quilombo do Cedro. Apesar de considerarmos frágeis as argumentações do autor, devido à ausência de referências mais expressivas sobre a questão em sua obra, observamos que uma evidência desse possível mercado de escravos na Paróquia do Jatahy, dá-se pela pertinente presença do nome de José Maria de Moraes nas escrituras de compra e venda de escravos, ora como comprador ora como vendedor. Contudo, nos rastros da literatura memorialista sobre a ocupação do local, o senhor José Maria de Moraes não aparece no *hall* dos importantes pioneiros listados essencialmente no final das obras de França (1995) e Mello (2002).

As limitações para identificar quem foi José Maria de Moraes, expressas principalmente pela carência de documentos, permite-nos, entretanto, por meio das reconhecidas subjetividades do historiador e da sua “operação historiográfica”, produzir discursos que mantêm com o passado uma relação de verossimilhança. Nesse tocante, enunciamos a suspeita de que o referenciado senhor poderia ser não apenas um possuidor de escravos para deles explorar a mão-de-obra, mas talvez alguém que se ocupava do comércio deles. As evidências que nos permite arriscar essa percepção, além da quantidade de escrituras em que o dito José Maria de Moraes aparece como comprador e vendedor, referem-se, por exemplo, à compra dos escravos Romualdo e Esperança, o primeiro de cinquenta anos de idade mais ou menos e a segunda de quarenta anos mais ou menos, casados. O casal de escravos foi vendido em primeira escritura de compra e venda para José Maria de Moraes por Adolfo Alves Pedrosa, que os entregou ao comprador por uma quantia de quinhentos mil réis, em 05 de julho de 1879. Mais tarde, em 13 de março de 1880, o mesmo casal de escravos fora novamente vendido, a transação deu-se entre José Maria de Moraes como vendedor e o Reverendo Vigário Pedro de Brito Vasconcelos como comprador, no entanto, nesse processo percebe-se que em apenas quase um ano o preço dos escravos variou de quinhentos mil réis para um conto e seiscentos mil réis, o que sugere que José Maria de Moraes teria lucrado um conto e cem réis com a venda. Segundo documentação, o mesmo aconteceu na compra e venda do escravo Mizael, na

qual o senhor Jose Maria de Moraes lucrou algo em torno de trezentos mil réis; e na compra e venda das escravas Maria e Domingas, lucrando desta vez cem mil réis. Além disso, segundo Chalhoub (2009) é possível perceber que em alguns momentos algumas estratégias são criadas para tentar burlar o pagamento dos impostos incidentes sobre a compra e venda de escravos, o sujeito interessado em vender o escravo concede procuração a uma outra pessoa que paga ao vendedor o valor do escravo sem que seja feito um registro de compra e venda evitando assim o pagamento do imposto. Acentuando nossa argumentação, acrescentamos que em termos numéricos o senhor José Maria de Moraes foi quem mais compras e vendas de escravos fez nesses dezesseis anos analisados.

Por outro lado, o aumento no valor dos escravos vendidos por José Maria de Moraes poderia estar relacionado a um aumento natural dos preços dos escravos, que se tornava evidente conforme cresciam as dificuldades para se adquirir um escravo nas últimas décadas que antecederam a escravidão. Segundo Mattos (1998), Pinski (2006), Queiroz (1998), Schwarcz (2001) o valor dos escravos subiu consideravelmente a partir de 1850 com a proibição do tráfico atlântico e, portanto, com o aumento das dificuldades para adquiri-los. Entretanto, essa proposição não encontra fundamentos plausíveis na documentação consultada, uma vez que os preços dos escravos descritos nas escrituras de compra e venda não sofreram excepcionais alterações no período consultado, com exceção dos últimos anos da escravidão, mais especificadamente nos anos de 1886 e 1887, nos quais o preço médio do escravo foi reduzido pela metade. Outras observações significativas que devem ser feitas ao que tange o preço dos escravos associam-se às diferenças de preços constatadas entre os escravos do sexo masculino e feminino, o preço das escravas, com algumas exceções, são inferiores ao dos escravos. Um outro fator que pode ser destacado na variação dos preços reporta-se à idade do escravo, que quanto mais novo e disposto ao trabalho, mais caro.

2.2.3 O parentesco e a família escrava nas escrituras de compra e venda e nas cartas de liberdade

Outro elemento constatado em algumas escrituras de compra e venda de escravos e até mesmo nas cartas de liberdade, que não pode deixar de ser mencionado, diz respeito às evidências da existência de famílias e parentescos escravos na Paróquia do Jatahy, apesar de o recenseamento do Brasil de 1872 apontar que nesse período não havia escravos casados na região.

Entretanto, em escritura de compra e venda de escravos feita alguns anos depois do recenseamento, em agosto de 1875, ao se referir à matrícula da escrava Joana que estava sendo vendida a José Joaquim Fabiano Vilela, o tabelião afirma ser a escrava filha legítima de Pedro e Isabel. Em outubro de 1879, Adolfo Alves Pedrosa vende a José Maria de Moraes os escravos Romualdo e Esperança, já citados anteriormente; nessa escritura é registrado que os escravos são casados. Já em 1882, José Francisco Ribeiro vende a Antonio José de Carvalho uma escrava de nome Vitória, com vinte e cinco anos de idade, viúva. Ainda em 1882, é registrado no Cartório de 1º Ofício uma carta de alforria que concede liberdade ao escravo Inácio e seus quatro filhos: Sezaria, Hofrasia, Sabrina e Jeronymo.

Uma outra evidência da existência da família escrava, independente das suas consagrações oficiais, está presente em uma procuração que João Cândido de Lima Franco passa ao Major Ignácio Soares Bulhões na capital de Goiás em outubro de 1883, com a finalidade de receber a quantia de um conto e quatrocentos mil réis na Tesouraria Geral, por meio do fundo de emancipação, pela liberdade que havia dado ao seu escravo Joaquim e sua família.

A questão da família escrava e das relações de parentescos que existiram entre os cativos começou a ser discutida no Brasil com mais ênfase a partir da década de 80 do século XX. Até então, nos deparávamos com uma historiografia representada por autores como Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior, Jacob Gorender, Kátia Mattoso e outros, que viam com certa descrença a formação da família escrava no Brasil, isso porque para eles imperava no 'submundo' da escravidão ausência de laços familiares e morais. Entretanto autores como Sheila de Castro Faria (1998), Hebe Mattos (1998), Robert

Slenes (1999) trouxeram outras perspectivas para essa visão, segundo Francisco (2007),

Os novos estudos procuraram demonstrar que muito mais que a constituição de vínculos familiares através de uniões maritais, endogâmicas ou exôgamicas, sancionadas ou não pela Igreja, os escravos também recorreram a outras formas de sociabilidades e solidariedades, e uma dessas formas foi o estabelecimento do parentesco ritual. A importância dos vínculos de parentescos estabelecidos através do rito católico do batismo pelos mancipios é um tema que vem sendo trabalhado a algum tempo pela historiografia brasileira, descortinando outras faces do *ser escravo no Brasil*. (FRANCISCO, 2007, p. 24-5).

Ainda é possível perceber em outras escrituras e cartas de liberdade a venda de cativos acompanhados dos filhos, fossem eles também escravos ou os chamados ingênuos, filhos de escravos que nasceram após a Lei do Ventre Livre de 1871. Como exemplo tem-se a escritura registrada em cartório em março de 1873, onde José Francisco Nunes vende a João Candido de Lima uma escrava de nome Justina, de dezoito anos de idade e seu filho Messias, de três anos. O fato curioso que incide sobre a escrava Justina refere-se a uma outra escritura, desta vez chamada de escritura pública de filiação, na qual consta que no dia 17 de janeiro de 1888, Maximiano Borges da Silva reconhece como seus filhos e herdeiros os ingênuos Herculano e Francisco, filhos da já falecida escrava Justina, que pertencia à herança do finado João Candido de Lima. Essa escritura nos rememora outros casos, como por exemplo, as narrativas da literatura memorialista, em especial as obras de França (1995) e de Mello (2001 e 2002) que revelam que alguns dos nossos pioneiros se envolveram com escravas e com elas tiveram filhos, talvez o caso mais clássico e escancarado por essa literatura seja o do Capitão Serafim José de Barros que se casou com Prudenciana Maria Vilela, com quem não teve filhos. Porém, o capitão era pai de Romualda Balbina e Antônio José de Barros, sendo a primeira fruto de uma relação que o mesmo tivera com uma escrava.

Entretanto, é preciso considerar também que as escrituras e cartas de liberdades estão recheadas de mães e filhos sendo vendidos juntos, sem alusão ao pai, o que supõe que a família escrava encontrava também seus limites dentro da sociedade escravista da Parochia do Jatahy. Nesse sentido, consideramos que os sussurros dados pela documentação consultada no

Cartório de 1º Ofício induzem-nos a perceber que mesmo em uma sociedade pequena e interiorizada os escravos buscavam estratégias de sobrevivência inventando redes de sociabilidades que evidenciavam a atuação do cativo enquanto agente histórico na sociedade escravista.

2.2.4 A tensão social nos últimos anos da escravidão em Jataí

Apesar de estar distante da capital da província e do provável isolamento em que vivia a região – ao que se refere as informações e discussões intelectuais que permeavam especialmente as Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo – alguns processos encontrados no cartório de crimes de Jataí relacionam-se com as expectativas e tensões abolicionistas que envolveram as décadas de 70 e 80 do século XIX. Discutidas por Machado (1994), Mattos (1998) e Azevedo (2004) a agitação da escravaria, as revoltas, fugas e aumento dos crimes nesse período assumiram novas conotações, pois essas ações adotadas pelos escravos demonstraram organização política e ainda evidenciavam uma perda de controle dos senhores sobre seus escravos e, portanto, do poder moral sobre os mesmos. A escravidão enquanto instituição dava sinais de esfacelamento.

A partir de 1871, com a publicação da Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre, que colocava o ventre da escrava em liberdade, regulamentava os tratos que deveriam ser dispensados a essas crianças pelos senhores, permitia a de formação de pecúlio pelo escravo, proibia a separação de cônjuges e filhos menores de 12 anos do pai e da mãe e obrigava os senhores a matricular todos seus escravos no prazo de um ano, sob pena de ser o escravo libertado caso esta não fosse providenciada, mostrava que a escravidão enquanto instituição não teria mais muito tempo de existência. Entretanto, segundo Grinberg (2000), a Lei do Ventre Livre deve ser entendida em uma perspectiva de poder político, pois respaldava a restrição à liberdade e criava condições de controle social dos libertos ainda que restringisse algumas das ações dos senhores, o que ratifica a preocupação da elite em uma abolição lenta e gradual. Segundo Carvalho (2008),

[...] a Lei do Ventre Livre, em 1871, constituiu-se como um arcabouço jurídico de poder político e ideológico dos senhores para engendrar um processo de abolição gradual dos escravos, gerando um atrelamento social e legislativo às condições que poderiam determinar a liberdade por vias da lei. Essa legislação não foi apenas um artefato de preservação da ordem e das relações sociais até então existentes, ela congregou um emaranhado e conflituoso feixe de códigos tradicionais senhoriais e criados por escravos em recursos normativo-costumeiros com as regras positivas do direito regulado em um arcabouço liberal escravista do novo Estado em construção. (CARVALHO, 2008, p. 136).

Todavia, segundo Chalhoub (2009), as décadas de 70 e 80 mudaram as concepções em torno da abolição, uma vez que, antes da promulgação da Lei do Ventre Livre o ato de alforriar era exclusivo dos senhores e representava uma política de controle social da escravidão, pois, os cativos sabiam que as formas de se conseguir a liberdade estavam restritas às fugas, a outras formas radicais de resistência, ou ao bom relacionamento que o escravo poderia manter com o seu senhor. Nesse modelo, segundo o autor, a ideia era convencer o escravo que os caminhos para a abolição passavam necessariamente pela obediência, fidelidade e dedicação em relação ao senhor. Assim, as alforrias concedidas pelos senhores tinham, na maioria dos casos, a pretensão do proprietário em manter o escravo por perto, produzindo libertos dependentes e submissos a eles. Entretanto, as mudanças trazidas pela legislação nas décadas de 1870 e 1880 reconfiguraram essa perspectiva e deram aos escravos outras possibilidades e argumentos para a conquista da liberdade. Machado (1994), Mattos (1998) e Azevedo (2004) evidenciam as consequências dessas mudanças demonstrando, não necessariamente o aumento, mas a conotação dos processos impetrados por escravos e senhores no Rio de Janeiro e em São Paulo nesse período. Os processos variavam entre pedidos de liberdade e crimes cometidos por escravos e senhores, mostrando as tensões que se desenhavam nesse contexto.

No ano de 1886, um processo encontrado no arquivo do cartório de crimes de Jataí chama a atenção. A promotoria pública da Comarca recebe a denúncia de que um ingênuo menor de um ano, filho da escrava Edivirge, havia sido assassinado na Vila do Jatahy, na casa de Antônio Cândido de Carvalho. A acusada de ter cometido o assassinato, segundo a denúncia, era a esposa de Antônio Cândido de Carvalho, Francisca Ambrosina de Carvalho. De acordo com a maioria das testemunhas ouvidas no processo, Francisca Ambrosina de

Carvalho tentava castigar a escrava Edivirge quando acidentalmente a mãe da criança esbarrou em um pau que servia de porta que caiu sobre a cabeça da criança, matando-a instantaneamente. Contudo, devido à ausência de provas contra a senhora e as contradições apresentadas pela escrava durante o processo, a proprietária não foi julgada.

O que nos chama a atenção refere-se ao fato de que a escrava mentiu para algumas pessoas dizendo que o filho tinha morrido por febre alta e feridas na garganta – versão apresentada pela testemunha Manoel Felisbino Furtado. No entanto, quando a escrava Edivirge foi inquirida, desmentiu essa versão e disse ter mentido ao referido Furtado porque temia que ele a fizesse algum mal. Entretanto, os motivos dessa provável represália de Furtado não ficam evidenciados. Outra estranheza referente ao depoimento da escrava reside no fato de que ao ser perguntada se sua senhora costumava maltratá-la constantemente e por qualquer motivo, respondeu que sua senhora não a maltratava e trava-a com bondade.

Apesar da carência de outras fontes que pudessem aguçar nossas interpretações sobre o processo, sua leitura possibilita-nos aventurar em algumas possibilidades, que podem evidenciar os jogos de poder existentes na sociedade escravista. Pois, qual teria sido o motivo do medo da escrava Edivirge frente a Furtado? Seria ele alguém de confiança da família da sua senhora e que poderia ameaçá-la de alguma forma para que ela não denunciasse ou não culpasse a sua senhora pelo crime? Poderia sê-lo ainda um enviado de Antônio Cândido de Carvalho que pretendia silenciar uma provável relação ilícita deste com a sua escrava? Seria o ingênuo filho de Antônio Candido de Moraes, razão que teria motivado o crime de Francisca Ambrosina de Carvalho?

Outros questionamentos ainda podem ser feitos em relação ao processo, pois, como poderia no momento do acidente a senhora estar tentando castigar a escrava Edivirge e durante o seu depoimento a mesma dizer que sua senhora não a tratava mal e era bondosa? O que poderia estar por trás dessa contradição? O medo de alguma represália que a escrava poderia sofrer? A situação de submissão da escrava? Ou jogos de poder que se encontravam arraigados no cotidiano escravista, que poderia se consolidar em barganhas articuladas entre senhores e escravos? A esse respeito, sabe-se

que a escravidão foi uma instituição que apesar de procurar manter rigorosamente as hierarquias sociais não se apresentou de maneira hegemônica podendo, portanto, vislumbrar espaços para negociações, como afirmou Reis e Silva (2009), quando elucidam que o escravo não pode ser considerado como vítima e o senhor como vilão o tempo todo, pois as estratégias de sobrevivência dos escravos e de garantias de ordem e propriedade dos senhores fizeram parte do cotidiano dessa sociedade.

Em mais uma leitura do processo é possível salientar ainda que algumas ideologias do cativo como o castigo aos escravos pareciam ainda estar presente na Vila de Jataí no ano de 1886, quando as ideias abolicionistas já se encontravam bastante difundidas em várias localidades. Entretanto, ao que parece, a comunicação da Vila com outras regiões, fosse com a capital da Província, fosse com outras províncias não pareciam ser muito expressiva, uma vez que Jataí teve seu primeiro jornal apenas em 1909, e a região não apresentava densidade no trânsito de pessoas, pois, as estradas eram precárias, sendo assim as informações restritas a alguns indivíduos. Nesse sentido, salienta-se que apesar do dinamismo da escravidão na região, as perspectivas abolicionistas que invadiam as senzalas em outras províncias – levando ao aumento de crimes cometidos por escravos contra senhores e feitores, ações jurídicas de liberdade, entre outras tensões que permearam o universo da abolição e ainda as ações de abolicionistas, que divulgavam especialmente nos periódicos a necessidade da liberdade dos escravos – parecem não ter sido expressivas na região.

Voltamos ao ano de 1878, em um outro processo, no qual o subdelegado de polícia de Jataí denuncia que no dia 15 de outubro Manoel Crioulo, escravo de Manoel Coelho Paim, assassinou com um tiro de espingarda Felipe Alves Garcia. O crime aconteceu na Fazenda Felicidade na roça do mesmo Felipe, que era tutor de Manoel Coelho Paim. De acordo com as testemunhas que foram intimadas para deporem no caso, o escravo havia confessado o crime e disse tê-lo cometido sem nenhum motivo. Contudo, mesmo o seu senhor tendo lhe arrumado um curador que o defendeu no júri, o escravo foi condenado a usar no pescoço um ferro por três anos.

Alguns elementos merecem ser esquadrihados nesse processo para uma melhor compreensão do período em questão. O primeiro deles refere-se

ao assassinato de Garcia que era tutor do senhor do escravo, o assassinato acontecera sem motivo aparente. Atos como este foram comuns nos anos que antecederam a abolição no Brasil, representando as tensões sociais que se desenhavam no país. As décadas de 70 e 80 e o acirramento da ideia da abolição despertaram na elite brasileira o medo de uma revolta escrava. Isso não significa dizer que os crimes cometidos por escravos aumentaram nesse período, pois, de acordo com Mattos (1998), a proporção dos crimes continuaram basicamente a mesma, o que mudou de fato foram as conotações sobre os atos dos escravos. Segundo Ferreira (2009), o anúncio desse tipo de ação dos escravos contra senhores ou os seus prepostos, exigiu dos ministros da justiça e dos chefes de polícia cautela, como tentativa de não alarmar a população. Com isso, é possível observar que os relatos produzidos por esses senhores quase nunca mencionam a violência cometida pelos escravos. Nos relatórios sobre Goiás²⁰, por exemplo, nas décadas de 70 e 80, não foram encontrados menção a crimes cometidos por escravos. No entanto, mesmo diante dessa tentativa de silenciar esses atos – devido às mudanças de concepções sobre a liberdade calcadas no imaginário social dessas décadas – esses atos começaram a ganhar visibilidade. Isso porque as atitudes escravas tornaram-se mais politizadas e a campanha abolicionista, somada às legislações de 1850 e 1871, indicavam a desestruturação da escravidão e, conseqüentemente, a perda de poder moral dos senhores.

É, portanto, nesse cenário de tensões que se insere o processo contra Manoel Crioulo. Em um primeiro momento, quando o escravo confessa ter cometido o crime sem nenhum motivo, podemos nos orientar pelas observações feitas por Azevedo (2004) que, ao analisar reações como estas em algumas regiões de São Paulo nesse período, afirma que uma das interpretações aceitas para esse tipo de crime diz respeito à possibilidade dos escravos de se livrarem de um exaustivo regime de trabalho e de vida, mesmo que essa medida fosse momentânea, pois, a prisão poderia afastar o escravo do senhor ou feitor e conseqüentemente do seu local de trabalho. No caso do processo aqui analisado, o escravo foi mantido preso, afastado da fazenda onde trabalhava até ser julgado. Segundo Azevedo:

²⁰ Alguns dos relatórios enviados a Assembléia Legislativa de Goiás podem ser consultados na página <http://www.crl.edu/brazil/provincial/goias>

[...] matar, senhores, feitores e administradores significava libertar-se de um cruel regime de trabalho e de vida, uma vantagem mesmo que momentânea para o criminoso. Mas, além disso, na década de 1870 já havia a esperança de impunidade, ao menos no tocante à pena capital, e [...] escravos homicidas incorriam em penas temporárias, provavelmente devido a necessidade de braços sentida pelo fazendeiro. É possível também que o descrédito generalizado em torno do regime escravista alimentasse a esperança de uma anistia dos cativos condenados às galés perpétuas no momento em que se extinguisse a escravidão. (AZEVEDO, 2004, p. 167)

Diante do exposto pela autora, outras análises ainda podem ser aventadas, pois, segundo o processo, Manoel Coelho Paim, senhor do escravo, dispôs de um curador para fazer a defesa pública de seu escravo Manoel Crioulo – sugerindo a necessidade que o senhor possuía do trabalho do escravo, uma vez que o mesmo havia matado o seu tutor, com quem provavelmente Paim mantinha uma relação estreita, e apesar disso procurou defender o escravo do crime.

Uma outra evidência encontrada no processo que demonstra as tensões desse momento e as reações dos escravos à escravidão refere-se ao depoimento do réu que quando inquirido sobre os motivos que o haviam levado a matar Felipe Alves Garcia, respondeu que a vítima lhe devia e não queria lhe pagar. Além disso, foi aconselhado pelos escravos Manoel e Jacintho de João Francisco de Moraes a matá-lo. Os escravos que incentivaram o assassinato utilizaram como argumento o fato de Felipe ser muito bravo e incentivar João Francisco de Moraes a castigar os seus escravos. Nesse tocante, ao adjetivar Felipe de bravo e destacar que por causa dele os escravos eram castigados, atos obviamente condenados pelos seus companheiros, é possível observar as estratégias que foram criadas pelos escravos para livrarem-se daquele que os oprimia. Segundo Azevedo (2004), fosse individualmente, em grupo, de forma premeditada ou não, os escravos se revoltavam e matavam e, ao invés de fugir, entregavam-se como se julgassem legítimo e de direito matar a quem os oprimia.

Em um primeiro momento, a preferência do escravo pela cadeia causa certo estranhamento; entretanto, quando a questão passa a ser analisada de forma mais aprofundada é possível perceber as possibilidades que eram aventadas pelos escravos ao cometerem crimes e buscarem a prisão. No caso

do processo analisado, Manoel Crioulo foi condenado a usar um ferro no pescoço durante três anos. Segundo Azevedo (2004), decisões como estas foram questionadas por vários chefes de polícia e presidentes de províncias ao longo da década de 1870, pois, de acordo com eles, esses escravos ao invés da fuga viam no crime um atalho para a liberdade. Isso porque muito embora os escravos condenados por crime no Brasil sustentassem ferros pesados no pescoço ou nos pés, poderiam vislumbrar a possibilidade de construírem outras relações ou até mesmo questionar as fronteiras que nesse momento se tornavam frágeis entre o cativo e a liberdade. A esse respeito:

Longe de significar uma suavização da sorte no sentido material do termo, o escravo condenado às galés continuava a viver em ambientes miseráveis, semelhantes aos das senzalas ou talvez até piores; durante o dia era do mesmo modo obrigado a trabalhar permanentemente acorrentado a outros presos, mediante calcetas e golilhas. Porém, ao ingressar nas galés, ele tornava-se membro de uma comunidade *sui generis*, onde pareciam bastante tênues os limites entre dominados, ou entre guardas e prisioneiros, no ruidoso espetáculo de sua passagem diária pelas cidades e vilas. (AZEVEDO, 2004, p. 170)

Percebe-se, portanto, que as décadas de 70 e 80 dos oitocentos colocaram em cena formas de resistir à escravidão que, até então, procuravam ser sufocadas até mesmo pelos relatórios oficiais de chefes de polícia e presidentes de províncias. Se antes a forma de resistir à escravidão mais conhecida era a fuga, nesse período a mais temida passou a ser os crimes cometidos por escravos o que gerou o *medo branco*. Essa preocupação com a segurança pública pode ser evidenciada em cartas de delegados aos presidentes de província pedindo maior número de pessoal para assegurar a ordem.

Em Jataí, essas evidências podem ser apontadas em um ofício escrito pelo delegado de polícia José Manoel Vilela, em 1870, pedindo ao presidente da província seis cabos e um praça para que o serviço de segurança possa ser desenvolvido com eficiência. Segundo o delegado, Jataí estava localizado em um sertão e era extremo de três províncias, o que facilitava a entrada e saída de pessoas estranhas e que, segundo ele, muitos destes poderiam ser foragidos da justiça, o que deixava a sociedade intranquila. Havendo, portanto, a necessidade expressa de um contingente maior de homens para que os

criminosos pudessem ser presos. Pedidos como esses foram comuns não só em Jataí, mas, diversos chefes de polícia escreveram aos Presidentes da Província pedindo maior investimento na segurança pública, como pode ser constatado nos relatórios apresentados à Assembléia Legislativa Provincial de Goiás²¹. Já em 1880, a documentação demonstra a preocupação com a construção de um prédio de cadeia de qualidade para abrigar os presos da região. Essa última medida – apesar de estar relacionada com um dos requisitos exigidos pelo Império para a elevação de Jataí a Vila do Jataí – deixa brechas, citadas inclusive pelo memorialista Basileu Toledo França (1995) em sua obra *Pioneiros*, para que se pense no temor da população com a possibilidade de uma revolta escrava, dos crimes cometidos por escravos e mesmo com a abolição.

Enfim, o que procuramos demonstrar ao longo desse capítulo foi a dinâmica da escravidão em Jataí. Salienta-se ainda, que as abordagens sobre a questão até o momento estavam sob responsabilidade de autores memorialistas, que embora tenham utilizados de alguns documentos citados aqui não os utilizaram de maneira problematizada.

Diante dessa ausência, procurou-se, portanto, entrecruzar fontes como os documentos cartoriais e o recenseamento do Brasil feito em 1872. Sabe-se, por meio de outros trabalhos²² e de algumas observações que foram feitas ao longo desse texto, que nem sempre essas fontes estiveram em acordo, pois, em alguns casos percebe-se que o censo de 1872, diante das dificuldades de acesso e de comunicação não pode ser necessariamente exato em todos os aspectos verificados. Entretanto, os estudos feitos até aqui possibilitam-nos perceber que ao contrário do que sugere uma historiografia tradicional sobre Goiás, a escravidão não foi nos últimos anos que antecederam a abolição tão ínfima como supõe alguns autores, pois ao que parece, essa instituição bem como o número de escravos corresponderam exatamente às necessidades da região.

²¹ O relatório de 1870 pode evidenciar esse fato. A consulta pode ser feita no endereço eletrônico: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/320/000004.html>

²² MARCONDES, R. L., & GARAVAZO, J. *A propriedade escrava e a hipótese de crescimento vegetativo em Batatais: a Classificação de Escravos (1875)*. Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Ouro Preto, 2002.

Assim utilizando-se dessa documentação e da leitura cuidadosa das obras memorialistas, atentando-se aos riscos desses caminhos, procurou-se significar as representações que foram construídas sobre os escravos e os jogos de poder que foram desenhando-se em torno das relações entre senhores e cativos. Contudo, é possível observar a impossibilidade de falarmos de um único tipo de senhores e escravos, pois existem inúmeros comportamentos, modos de vida, estratégias que foram sendo criadas ao longo dos anos, e, portanto, vislumbramos a necessidade de pensarmos as singularidades e pluralidades de Jataí. Registradas essas análises pode-se buscar os caminhos e as estratégias utilizados por senhores e escravos para a concessão ou obtenção da liberdade.

CAPÍTULO III

EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE: ESTRATÉGIAS DE SENHORES E ESCRAVOS

A palavra liberdade entendida enquanto poder de decidir e agir segundo sua própria vontade, encontrou no Brasil limites para sua efetivação. Talvez, por que os acontecimentos do final do século XIX e início do XX tenham marcado profundamente seu sentido. Afinal, o que significou a liberdade para homens e mulheres negros que viviam sob o signo da escravidão? Quais as estratégias forjadas pelos escravos para a conquista da liberdade e consequentemente as burlas dos senhores para evitar perder a mão-de-obra escrava e o seu poder moral sobre seus escravos? E, depois, que proporção tomou as experiências de liberdade em uma sociedade que aboliu a escravidão, mas não assistiu os libertos em suas necessidades de educação, terra e emprego?

São questionamentos como estes que permeiam a escrita deste capítulo, que intenta dialogar a partir de algumas fontes já apresentadas em outros momentos desse texto, somadas a outras como as cartas de liberdade, os inventários *post mortem* e a produção literária de memorialistas, que entrecruzadas permite-nos que tenhamos acesso a um passado ainda muito silenciado de uma parcela social que tiveram suas falas sufocadas, reprimidas e distorcidas em uma evidente tentativa de invisibilizar o tempo do cativo e desfigurar o tempo da liberdade.

3.1 Experiências de liberdade no tempo da escravidão

As alforrias estiveram presentes na sociedade escravista desde muito tempo. Era uma das possibilidades que os escravos tinham de conseguir a liberdade, portanto, era almejada por muitos. A carta de alforria era 'dada' ao

escravo pelo seu respectivo senhor. Em muitos casos, os escravos eram obrigados a pagar ao seu senhor por sua liberdade – em forma de prestação de serviço por um tempo determinado ou pelo pagamento de uma quantia estabelecida pelo senhor. A negociação das cartas de alforria nem sempre se deram de forma tranquila, isso porque muitas vezes os senhores negavam-se a alforriar os seus escravos usando de subterfúgios como aumentar o preço da carta de alforria a cada investida do escravo que almejava a liberdade. Por conta disso, apesar de constantemente estar imbuída nas cartas de liberdade a ideia de que ela representaria a benevolência do senhor, ela era quase sempre permeada pelo interesse do proprietário, seja em lucrar com o valor pago pelo escravo para obtenção de sua liberdade, seja por livrar-se de uma despesa que se tornava mais acentuada nos últimos anos da escravidão.

Ou ainda, no caso das cartas de alforria condicionais – estratégias para os senhores administrarem a pressão que advinha da ideia recorrente da abolição – segundo Mattos era: “[...] uma aproximação com a experiência da liberdade, no interior do cativo, e a miragem da alforria foram moedas sabiamente administradas pelos senhores, no esforço de sua ascendência moral sobre os cativos”. (MATTOS, 1998, p. 190).

Dessa forma, especialmente nas décadas de 1870 e 1880, os proprietários de escravos percebendo as agitações em torno da abolição, a perda de seu poder moral sobre os escravos – constantemente sentida nos anos que antecederam o 13 de maio de 1888 e esboçadas nas sucessivas rebeliões escravas, nos atos de violência cometidos usualmente pelos escravos contra senhores, feitores ou famílias inteiras de proprietários – e, essencialmente, devido à visível postura e organização política dos escravos, além do apoio de uma grande parte da população que coadunava com as ideias abolicionistas, os senhores de escravos se viram na necessidade de negociar a liberdade com seus cativos no intuito de manter sobre eles algum tipo de dominação e até mesmo de assegurar a ordem nas senzalas.

Nesse sentido, as cartas de alforria concedidas no Brasil, na sua maioria, transpareciam as intencionalidades dos senhores que, ao alforriar um escravo, esperava que esse reconhecesse tal ação como uma atitude de benevolência, passando a nutrir pelo seu ex-senhor sentimentos de gratidão e submissão, o que possibilitou, em muitos casos, a manutenção de atos

exploratórios contra os escravos alforriados. Para Mattos, os senhores intentavam que “[...] em quaisquer circunstâncias, a alforria devia ser percebida como uma concessão senhorial, que gerava uma dívida de gratidão a que o liberto sempre se manteria ligado [...]” (MATTOS, 1998, p. 192). Contudo, as aprendizagens e percepções dos escravos sobre o cativo e as possibilidades de liberdade vislumbradas dentro do próprio Estado imperial, dificultou, especialmente, na última década da escravidão o estabelecimento da legitimidade do poder senhorial.

As formas de concessão das cartas de alforria foram variadas, podendo destacar três tipos predominantes: a primeira diz respeito às liberdades condicionais que possuíam cláusulas que obrigavam o escravo alforriado a prestar serviços ao seu ex-senhor por um tempo determinado. Na maior parte deste tipo de concessão de liberdade os escravos eram obrigados a prestar serviços para seus senhores até a morte desses últimos, ou ainda até o casamento de seus filhos, entre uma série de outras imposições que condicionava o liberto a prestar serviços para os seus senhores por mais algum tempo.

Um outro limite das liberdades condicionais relaciona-se ao não cumprimento das determinações das cartas de liberdade pelos herdeiros dos escravos. Portanto, figura em várias ações judiciais, especialmente no Rio de Janeiro e São Paulo, pedidos de escravos que alegavam que deveriam tornar-se livres com a morte de seus senhores, mas, que por decisão dos herdeiros a liberdade acabara não se consolidando. A esse respeito:

[...] o falecimento do senhor era para os escravos o início de um período de incerteza, talvez semelhante em alguns aspectos à experiência de ser comprado ou vendido. Eles percebiam a ameaça de se verem separados de familiares e de companheiros de cativo, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao julgo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades. Era problemático também fazer valer os direitos conquistados ao antigo senhor [...]. Os escravos ficavam preocupados em garantir os direitos supostamente adquiridos através da doação do senhor, mas frequentemente encontravam a oposição de herdeiros decididos a impedir qualquer subtração ao seu legado – mesmo que para isso tivessem de dar sumiço em testamentos e cartas de alforria. (CHALHOUB, 2009, p. 111/112)

Uma segunda modalidade de carta de liberdade refere-se àquela que era comprada pelo escravo. Nesse caso, o senhor estipulava a quantia e o cativo pagava pela sua liberdade. Contudo, nem sempre esse tipo de transação desenrolava-se de forma harmoniosa, pois, como apontado por Mattos (1998), Grinberg (2001) e Chalhoub (2009), diversos processos judiciais, em especial a partir da segunda metade do século XIX, foram impetrados por escravos contra senhores que tentavam de várias maneiras dificultar a concessão da alforria negando-se a acordar o *valor da liberdade*. Em outros casos, quando chamados judicialmente para discutir a concessão da alforria, alguns senhores não compareciam, alegavam excesso de trabalho, doença, entre outras desculpas que evidenciavam o descaso e talvez até o medo com a provável liberdade de um escravo, que poderia desencadear na liberdade de outros escravos. A abertura desses processos demonstram que apesar de não haver um amparo legal, de fato, utilizado pelos escravos, que só passou a existir a partir de 1871 com a Lei Rio Branco, era possível tentar a liberdade.

A compra da liberdade pelo escravo sempre existiu, contudo a partir da Lei do Ventre Livre de 1871, ela ganha uma outra conotação. Segundo a lei, o escravo passa a ter reconhecidamente o direito de acumular pecúlio que poderia ser conseguido com a realização de atividades remuneradas feitas em horários que não estavam servindo aos seus senhores.

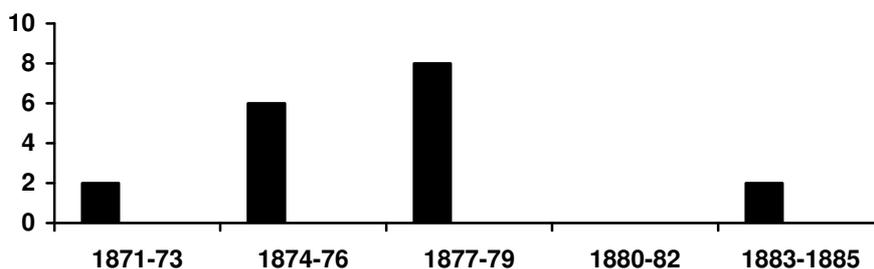
O reconhecimento jurídico do pecúlio foi importante no processo de consolidação das práticas de alforria, pois retirou das mãos dos senhores de escravos a possibilidade de ser essencialmente o único a arbitrar sobre a concessão da liberdade. Ora, se antes as fugas e outras formas radicais de resistência eram basicamente os modos de confrontar o sistema escravista, com a possibilidade do pecúlio, outras relações tiveram que ser desenhadas por senhores e escravos desencadeando em uma série de negociações que muitas vezes foram parar nos tribunais, necessitando da intervenção do Estado para solucionar a questão. Em todo caso, como afirmado anteriormente, a concessão da alforria tinha quase sempre o objetivo de gerar dependentes, submissos e agradecidos ao senhor que lhes concedeu a liberdade, apesar de que em muitos casos o esclarecimento dos escravos impedia essa subordinação.

A lei de 1871, mais uma vez explicitava as indefinições e fragilidades jurídicas que permeavam a legislação do Império, porque as transações que antes eram normalmente efetuadas no campo do costumeiro, portanto, pertencentes ao espaço privado, assumiam cada vez mais características públicas e contavam com a intervenção do Estado, que procurava paradoxalmente assegurar ao mesmo tempo o direito à propriedade dos senhores e o direito de liberdade dos escravos.

Finalmente o terceiro tipo de carta de alforria consistia na liberdade do escravo sem ônus. Nesse caso, normalmente, o proprietário libertava o escravo pelo reconhecimento dos bons serviços prestados e pela fidelidade do escravo, dispensando o alforriado de qualquer obrigação com o senhor, embora fosse evidente que o senhor esperasse do escravo que recebia a liberdade o reconhecimento de sua benevolência. Outrora, especialmente nos anos finais da escravidão, antecipando-se à abolição total, muitos senhores alforriaram seus escravos sem ônus na expectativa de que eles permanecessem juntos a eles, por reconhecerem o ato de benevolência do senhor pelo fato de tê-los libertado, na maioria das vezes esses ex-escravos continuavam desempenhando as mesmas funções de quando eram escravos. Em outros casos, os senhores que libertaram seus escravos esperavam receber das chamadas “caixas emancipadoras” uma indenização pela concessão das liberdades.

Todas essas possibilidades de liberdade descritas até aqui estiveram presentes em Jataí. Em consulta aos arquivos cartoriais da cidade foi possível encontrar, para o período de 1872 a 1883, dezoito cartas de liberdade. Mesmo reconhecendo que esse número pode não corresponder ao total de cartas de liberdades para a região, podemos a partir delas lançar alguns olhares que intentam dimensionar a participação de negros e negras escravizadas no processo de construção de suas liberdades. Ao que se refere a quantidade de emissão de cartas de liberdades por triênio observemos o gráfico a seguir:

Gráfico 02
Números de carta de alforria por triênio



FONTE: Livro de notas números 01 ao 06 do Cartório de 1º Ofício de Jataí.

Como se observa, a maior quantidade de emissão de cartas de liberdade deu-se no triênio de 1875/77 seguido pelo triênio de 1878/80. Nesse período, essas concessões de liberdade estão em consonância com uma política nacional e regional que desde o início da década de 70 vinha estimulando os proprietários a libertarem seus escravos. Como se viu no primeiro capítulo desse estudo, Goiás esteve inserido nesse processo, sendo que desde a década de 60 do século XIX os representantes da família Bulhões lutavam pelo fim da escravidão. Já no final da década 1870, por meio de Aristides de Souza Spínola, presidente da Província, foi possível observar esse incentivo à abolição, que depois foi repetido por outro presidente da Província, Antônio Gomes Pereira Jr., em 1883. Nesse mesmo período, é possível observar a criação, na capital da Província, de uma série de sociedades abolicionistas, além do incentivo e propaganda de alguns jornais pela abolição. Portanto, ainda que não possamos afirmar que em Jataí houve uma organização abolicionista contundente, consideramos que essa superioridade de concessão de liberdade nesses anos foi consequência desse incentivo à abolição que permeava o Brasil e consequentemente a capital da Província de Goiás.

Ainda segundo o gráfico, a partir do ano de 1881, a quantidade de emissão de cartas de liberdade diminuiu consideravelmente. Mais uma vez, recorreremos as formulações apresentadas no primeiro capítulo, quando afirmamos, segundo Moraes (1974), que nos primeiros anos da década de

1880 o movimento abolicionista esmaeceu-se na capital da Província e, por não ser muito expressivo em Jataí, resultou nessa diminuição de emissão de cartas de liberdade, chegando a não ser encontrado nenhum registro de carta de liberdade nos anos compreendidos entre 1886 e 1888. O que causa estranhamento nessa ausência é o fato de que, após 1883, é verificado devido o aumento do número de sociedades emancipadoras e da propaganda abolicionista, a tentativa de abolir a escravidão na capital da Província de Goiás. Entretanto, a diminuição e posterior ausência de registros de cartas de alforria em Jataí a partir desse período sugere que essa propaganda abolicionista não estava sendo vivenciada intensamente na região ou ainda indica que a região encontrava-se bastante apegada ao trabalho escravo.

Como evidência dessa ausência de propaganda abolicionista ou apego ao trabalho escravo pode-se recorrer a duas diferentes séries de documentos que demonstram que a presença escrava em Jataí no período analisado era constante. Como pode ser constatado a seguir:

Tabela 03 – Escrituras de compra e venda de escravos e procurações por triênio.

Triênio	Escritura de compra e venda	Procuração para realizar compra ou venda de escravos
1871/73	07	-
1874/76	09	-
1877/79	12	04
1880/82	08	03
1883/85	11	03
1886/88	06	-

FONTE: Livro de notas números 01 ao 06 do Cartório de 1º Ofício de Jataí.

Observa-se, portanto, que apesar do avanço da campanha abolicionista na década de 1880 – especialmente a partir de 1883, quando as discussões em torno do elemento servil estavam bastante evidenciadas por conta do

projeto de leis para a libertação dos sexagenários e também devido à onda de libertação que aconteceu em várias províncias a partir do início dessa década como referenciou Mattos (1998) – na região de Jataí os trâmites de compra e venda de escravos permaneceram basicamente os mesmos quando o parâmetro de comparação são as décadas de 70 e 80, sendo realizadas 32 e 31 transações de compra e venda, respectivamente. Entretanto, nos três últimos anos que antecederam a abolição, é perceptível uma relativa queda dessas transações em relação aos anos anteriores. Enfim, comparando o gráfico 02 com a tabela 03 percebe-se que os trâmites de compra e venda de escravos ocorridos na região foram sempre maiores que as concessões de liberdades, que por sinal desapareceram a partir de 1886. Ao passo que as transações de compra e venda de escravos continuaram, registrando inclusive, no triênio de 1883-1885, um dos maiores índices de compra e venda de escravos no período investigado.

Uma segunda série de documentos consultados refere-se aos inventários *post-mortem* encontrados no Cartório de Família e Sucessão de Menores e 1º Cível, o manuseio desses documentos pôde contribuir na discussão sobre o apego a mão-de-obra escrava na região e ainda confirmar premissas do segundo capítulo que indicam que a escravidão em Jataí não foi tão ínfima como supõem algumas interpretações sobre a História de Goiás. Para melhor visualização dessas ideias observemos a tabela a seguir:

Tabela 04 – Número de escravos por triênio em inventários *post-mortem*.

Triênio	Número de escravos
1871/73	23
1874/76	25
1877/79	15
1880/82	16
1883/85	13
1886/88	15
Total	107

FONTE: Processos do Cartório de Família e Sucessão de Menores e 1º Cível (1871-1888)

Como se vê, a quantidade de escravos arrolados nos inventários desse período é relativamente significativa para uma população que, em 1872, registrava, segundo recenseamento do Brasil, uma população total de 1.815 habitantes. Segundo a tabela os anos compreendidos entre 1871 e 1876 foram aqueles que registraram maior número de escravos nos inventários, seguido por um relativo equilíbrio dessa presença escrava nos inventários dos anos posteriores. Porém, apesar dessa presença constante, salienta-se que a maioria dos inventários encontrados para o período não possuíam escravos arrolados. A análise dos inventários sugere ainda que, desde o final da década de 1870, tanto o número de inventários com escravos quanto o número de escravos por inventários diminuiu.

Nesse sentido, a análise dessas diferentes fontes documentais coloca-nos em um impasse, pois, verificamos na tabela 03 que as transações de compra e venda de escravos não se cessaram com a aproximação da abolição, permanecendo, quando analisadas numericamente, basicamente a mesma nas décadas de 70 e 80 do século XIX. Já as concessões de liberdade aos escravos, quantificadas no gráfico 02, reduziram-se em 1880, desaparecendo da documentação consultada a partir de 1886. Portanto, se levássemos em consideração apenas essas duas séries de documentos poderíamos afirmar

que os proprietários de escravos de Jataí estavam bastante apegados à mão-de-obra escrava, pois continuavam comprando e vendendo escravos ao mesmo tempo em que havia uma queda, e, posteriormente, ausência nos registros de cartas de alforria.

Entretanto, a tabela 04 ao indicar a redução do número de inventários com escravos arrolados e a diminuição do número de escravos nos inventários, dificulta a afirmação contundente desse provável apego à mão-de-obra escrava até os últimos momentos da escravidão. Todavia, por outro lado, essa diminuição no número de escravos apresentada nos inventários pode estar associada a uma série de elementos como: legislação (1871 e 1885), os óbitos, os incentivos à alforria e a dificuldade de repor braços escravos. Segundo Ribeiro Jr., ao levantar essas mesmas questões para a região de Uberaba no mesmo período percebeu-se que:

[...] os anos finais da escravidão marcaram uma mudança na relação senhor/escravo, na cidade de Uberaba. [...] os senhores uberabenses demonstraram habilidade na busca de solução, não apenas para o problema da mão-de-obra, mas também para a manutenção do controle social particularmente sobre os escravos e libertos, sem abrir mão do trabalho e dos ganhos que os escravos lhes pudessem proporcionar, até os últimos momentos de existência da escravidão brasileira, mesmo que estes tivessem a sua participação no conjunto da população sendo diminuída ano a ano, por força da legislação, dos óbitos, da dificuldade de reposição de braços, da migração de livres, entre outros motivos. (RIBEIRO JR, 2007, p. 286)

Nesse sentido, a documentação existente sobre a escravidão nos livros de notas colocou-nos ainda, diante de cinco procurações que nomeavam um procurador na capital da Província cuja finalidade era receber do fundo de emancipação uma determinada quantia pela libertação de um ou mais escravos. Essas procurações datam dos anos de 1883, 1884, 1885 e 1886, anos em que se registra uma queda na quantidade de cartas de alforrias registradas nos livros de notas do cartório de Jataí e evidenciam o conhecimento de alguns senhores das campanhas abolicionistas e a possibilidade de ressarcimento pela liberdade dos escravos oferecida por um fundo de emancipação que tinha por objetivo libertar os escravos da Província de Goiás, sem dar maiores prejuízos aos seus proprietários. Além disso, essas procurações podem indicar as estratégias de alguns senhores, como apontado

por Ribeiro Jr. (2007), no intuito de administrar cautelosamente as tensões da abolição e ainda procurar manter sobre os escravos libertos um determinado controle social, fazendo-os continuarem, em muitos casos, a desempenhar os mesmo trabalhos que realizavam antes da obtenção da liberdade.

Contudo, mesmo percebendo que o número de escravos diminuía nos inventários à medida que se aproximava da abolição, continuamos a defender a ideia de que a campanha abolicionista que parecia existir na capital da Província e em outras localidades como nas Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, não encontrava em Jataí a mesma empolgação e apoio. Além disso, por meio dos números de transações de escrituras de compra e venda de escravos que continuaram basicamente os mesmos nas décadas de 1870 e 1880 e a ausência de registros de cartas de liberdades a partir de 1886, pode-se sustentar a concepção de que os proprietários de escravos de Jataí encontravam-se bastante apegados à mão-de-obra escrava. Como mais uma evidência desse apego dos proprietários até a abolição, registramos a presença na documentação do inventário de Manoel José de Souza que foi feito em 09 de maio de 1888, três dias antes do decreto oficial que aboliu a escravidão, nele foram arrolados três escravos.

Levando em consideração esse apego à escravidão e a provável ausência de uma campanha abolicionista significativa, entendemos que as cartas de liberdade emitidas em Jataí não podem ser consideradas apenas como uma benevolência dos proprietários de escravos, pelo contrário, a leitura atenta dessas cartas pode revelar-nos as estratégias, ainda que silenciosas, dos cativos para obterem a alforria, e dos senhores na perspectiva de que a liberdade se desse de maneira controlada e gradual, “assim como pautada em recursos de manutenção de laços contínuos no período de escravidão dos recém-libertos”. (CARVALHO, 2008, p. 242).

Para melhor visualizar essas estratégias trilhadas por escravos e senhores diante da perspectiva da liberdade, destacamos na tabela abaixo as diferentes modalidades de alforrias concedidas na localidade:

Tabela 05 – Alforriados segundo tipo de alforria

Triênio	Condicionais	Compra pelo escravo	Sem ônus
1871/73	01	-	01
1874/76	06	-	01
1877/79	-	03	04
1880/82	-	-	-
1883/85	-	02	-

FONTE: Livro de notas números 01 ao 06 do Cartório de 1º Ofício de Jataí.

De acordo com a tabela, podemos perceber que Jataí contou com os diferentes tipos de cartas de alforria, contudo as variações numéricas entre esses diferentes tipos não foram muito grandes – o que sugere um equilíbrio entre as diferentes formas em que os senhores concediam a liberdade aos seus escravos. Entretanto, podemos observar na tabela 05 que esses diferentes tipos de concessão de liberdade variaram no tempo investigado. Como se vê, as alforrias condicionais foram mais comuns nos anos compreendidos entre 1874 e 1876, ao passo que as alforrias pagas pelos escravos foram mais comuns entre os anos de 1877 e 1879 e 1883 e 1885. Já as alforrias sem ônus foram mais comuns no triênio de 1877 a 1879.

Acerca desses dados, podemos anunciar que quanto mais se aproximava da abolição maior foi o número de alforrias concedidas pelos senhores por meio de uma negociação financeira. Essa atitude conduz-nos a algumas análises já suscitadas por autores como Mattos (1998), que verificou que alguns senhores sentindo-se ameaçados pela abolição da escravidão, vislumbraram na aceitação de um pagamento uma possibilidade de não terem seu patrimônio duramente prejudicado. Contudo, essa negociação de liberdade não se dava em via de mão única, pois os escravos, percebendo essas possibilidades, buscavam obter o valor suficiente para sua liberdade, e ainda pressionavam seus senhores para a libertação. Em muitos casos, um escravo comprava a liberdade da família inteira – como é o caso da carta de alforria

registrada no Cartório de Notas de Jataí em novembro de 1884, quando a escrava Ignacia compra a sua liberdade e a de seus quatro filhos, pagando aos seus senhores a quantia de oitocentos e cinquenta mil réis.

[...] que entre os demais bens que somos senhores e possuidores e bem assim uma escrava de nome Ignacia, com quatro filhos, de nomes Sezaria e Hofrazia e Sabrina e Jenonymo, todos matriculados cuja escrava recebemos por herança e meação por falecimento de nosso Pai e sogro e marido, Antonio Jose de Carvalho, de cujos escravos recebemos a quantia de oitocentos e cinquenta mil reis nesta data e por termos recebido passamos o presente documento por suas liberdades que damos de hoje em diante [...] (CARTA DE LIBERDADE, 1884)

Especifiquemos ainda um outro caso em que o escravo Bernardo, de cinquenta e dois anos, compra a sua liberdade de seus senhores por uma quantia de duzentos e sete mil réis, ficando devendo ainda a quantia de quinhentos e noventa mil réis. Entretanto, segundo descrição da carta de liberdade, a quantia restante seria paga pelo escravo em liberdade. Esse tipo de negociação torna-se mais evidente segundo Mattos (1998), especialmente na segunda metade do século XIX, onde as tensões abolicionistas estão mais presentes.

Os cativos, especialmente os nascidos no Brasil, possuíam um largo aprendizado de uma política de negociação, desenvolvida no campo dos costumes e do poder privado dos senhores. [...] Este aprendizado de negociação e pressão dos cativos, no contexto da segunda metade dos oitocentos, começa a tornar-se explosivo. Não há mais novos escravos vindos da África; teoricamente isto deveria levar a uma redução dos níveis de alforria, mas isto não acontece. Ao contrário elas tende a crescer, de acordo com os estudos disponíveis. A margem de manobra senhorial em relação aos cativos, que se habilitavam a comprar suas alforrias, tornava-se cada vez mais reduzida. Os acordos, ao nível urbano, para que os cativos trabalhassem por conta própria mediante um pagamento fixo ao senhor para a compra de liberdade, multiplicam-se. Estratégias senhoriais para continuar explorando o trabalho escravo? Talvez. Mas estratégia de uma autoridade senhorial em crise. (MATTOS, 1998, p. 192).

Segundo Ribeiro Junior (2007), a compra da liberdade foi possível, em muitos casos, graças à possibilidade do escravo de poder obter um pecúlio²³, para o autor:

²³ Especialmente nas últimas décadas da escravidão, o pecúlio foi uma importante estratégia que os escravos encontraram para arrecadar o valor para a compra da carta de liberdade.

[...] os escravos utilizaram-se da relativa autonomia construída ao longo do século XIX. São nítidos os sinais de que os cativos dela usufruíam não simplesmente para perambular pelas fazendas e entre estas e o espaço urbano. Ao que parece, o tempo livre do qual puderam dispor foi utilizado na execução de serviços remunerados, tanto nas propriedades em que residiam, quanto em benefício de terceiros que contratavam seus serviços, ou mesmo, trabalhando em um pedaço de terra do qual tiravam seus sustento, mantendo ainda viva a possibilidade de libertar-se por meio da comercialização dos parcos excedentes dessa produção. (RIBEIRO, Jr. 2007, p. 286)

Dessa forma, o escravo que almejasse a liberdade deveria encontrar maneiras de conseguir o pecúlio e convencer o seu senhor a aceitar a liberdade do escravo mediante pagamento. Entretanto, como observado por Chalhoub (2009), Mattos (1998) e Carvalho (2008), nem sempre essa negociação deu-se no campo do costumeiro e do privado, pois foram inúmeros os casos em que escravos e senhores não chegaram a um acordo quanto à liberdade. Nesses casos, a negociação transformava-se em processos jurídicos, necessitando, portanto, da intervenção do Estado para resolver a situação. Segundo Grinberg:

Seria ingenuidade supor que casos como esse fossem raros, e que poucos senhores tentassem impedir, em situações semelhantes, que escravos seus conseguissem comprar a alforria. Ou então, que poucos tenham sido os exemplos de discordância sobre o valor devido a um escravo. Embora seja impossível traduzir essa informação em termos numéricos, é importante notar que, para cada escravo que conseguiu comprar sua liberdade, outros tantos não o fizeram, fosse por impossibilidade de arrumar a quantia, fosse por implicância dos senhores. Desses, muitos levaram suas queixas ao rei ou aos tribunais, conseguindo, até onde é possível saber, muitas vezes resultados positivos. (GRINBERG, 2001, p. 65)

Ao que tange as cartas de alforrias condicionais registradas em Jataí, destacamos, em consonância com Mattos (1998), que elas representam em muitos casos manobras dos senhores de escravos que buscavam lidar com as ameaças que se vislumbravam com a aproximação da abolição. As alforrias

Entretanto, apesar de ser formalizado apenas em 1871, o direito ao pecúlio não esteve presente apenas nesse período, segundo Reis e Silva (2009) é provável que durante o século XIX, com as mudanças na instituição escravista, especialmente por conta da maior necessidade de negociação entre senhores e escravos, esses últimos tenham conseguido uma maior autonomia que possibilitaram algumas brechas na escravidão, como é o caso da chamada brecha camponesa, com estudos ainda incipientes no Brasil. Contudo, essa brecha camponesa, segundo os autores, não foram apenas espaços de produção de mercadorias para serem comercializadas pelos escravos, mas também mecanismo de manutenção da ordem escravista.

desse tipo evidenciavam ainda as tentativas dos senhores de acalmar qualquer possibilidade de desordem, mantendo assim, seu poder moral sobre os escravos. A esse respeito, podemos destacar a carta de liberdade passada por José de Carvalho Bastos e sua mulher Ana Cândida de Gouveia em 1874, ao escravo Pedro – crioulo, de mais ou menos quarenta e cinco anos. Segundo a carta, o escravo passaria a gozar plenamente da liberdade depois de seis anos. Em um outro caso, Antônio Lopes concede liberdade a sua escrava Maria – crioula, de quarenta e quatro anos de idade. Entretanto, a escrava passaria a gozar da liberdade plenamente apenas após o casamento ou emancipação das últimas filhas do senhor. Na maioria das outras cartas de liberdade condicional encontradas em Jataí, a condição para a liberdade plena é a morte do senhor.

Segundo Sant’Anna (2005), a liberdade condicional configurou-se em uma importante “política abolicionista de domínio”, pois possibilitou a emancipação dos escravos de forma gradual permitindo que a classe proprietária tivesse controle sobre esse processo. No entendimento de muitos, inclusive da imprensa abolicionista goiana²⁴, a alforria condicional representava uma boa estratégia para os senhores de escravos, pois, asseguravam que os cativos prestassem serviços a eles por um tempo determinado. Dessa forma, as alforrias condicionais eram convenientes aos senhores e aos escravos, apesar de não significarem para os últimos mudanças substanciais. Isso porque continuavam submetidos aos mesmos tratos, castigos, trabalhos, devendo obediência e fidelidade aos seus senhores. Contudo, mesmo diante desse aparente continuísmo, a liberdade condicional representava para o escravo alforriado uma possibilidade de gozar livremente da liberdade no futuro. Segundo o autor:

[...] a liberdade sob condições implicava novo atar dos nós que envolviam libertos (as) aprisionando-os (as) a exigências de continuar a prestar os bons serviços de sempre, ou seja, o outro dia seria o mesmo dia. O novo seria apenas uma promessa, uma possibilidade de, no futuro, romper com o velho. (SANT’ANNA, 2005, p. 150)

²⁴ “[...] Si todos os proprietários de escravos pensassem como pensamos, concederão liberdade aos cativos mediante a prestação de seus serviços por cinco annos; porque nada é mais justo e mais consentâneo com as nossas actuaes circumstancias do que a transformação do escravo em liberto condicional [...]”. Apud Sant’Anna (2005), retirado do periódico *O Publicador Goyano* de 9 abril de 1887.

Observa-se, por conseguinte, que as estratégias dos senhores para conseguirem libertar seus escravos de maneira lenta e gradual foram várias. Segundo Carvalho (2008), além dessa observação é importante nos atentarmos também para os discursos utilizados pelos senhores nas cartas de liberdade que tinham por objetivo consolidar uma imagem “paternalista que os senhores libertavam por gratidões e bons serviços” (CARVALHO, 2008, p.239). A exploração desse discurso visava gerar libertos dependentes socialmente dos seus senhores e ainda permitia que mesmo libertos, os ex-escravos ficassem em uma posição de gratidão e, portanto, subordinação aos seus antigos senhores, por terem tido tamanho ato de benevolência ao lhes concederem a liberdade. Contudo, ainda segundo o autor, esse tipo de manobra dos senhores de enfatizarem os valores paternalistas, poderiam ser usados também pelos cativos como importantes estratégias pela busca da liberdade.

A esse respeito, é importante ressaltar as considerações feitas por Sant’Anna (2008) ao analisar as práticas de alforria em Goiás. Segundo o autor, a concessão da alforria não pode ser entendida apenas como um ato humanitário do senhor ou senhora proprietário/a de escravos. Para ratificar essa idéia, o autor utiliza-se da análise discursiva de cartas de liberdade, nas quais é possível perceber referências como “*em reconhecimento aos bons serviços prestados*”, que nos remetem a estratégias forjadas por escravos para a obtenção da carta de alforria. Pois, se o escravo optasse pelo comportamento obediente e dedicado suas chances de conseguir estabelecer uma rede de relações menos conflituosas com seu senhor eram maiores, o que provavelmente pesaria no momento de solicitar sua abolição. Ainda segundo Sant’Anna (2008), visualizar as práticas abolicionistas por essa perspectiva é também negar a ideia de que os escravos foram coisas, passivos e sempre assujeitados. A esse respeito:

Dessa forma, não há como desconsiderar as táticas dos/as escravos/as como práticas abolicionistas. Afinal, estes/as teriam tomado o caminho da obediência e da fidelidade em relação aos seus proprietários, possibilidades viáveis naquela situação ao invés de outras também plausíveis, para conseguir a manumissão. Atentar para tal atuação, como uma prática abolicionista, desestabiliza construções veiculadas nos discursos historiográficos convencionais segundo os quais escravos/as foram alforriados/as graças à concessão de seus proprietários. Construções que os colocam como

meros objetos passivos de um ato e/ou de uma campanha que envolveu indivíduos livres, de ambos os sexos, da sociedade brasileira oitocentista e que resultou finalmente em sua definitiva libertação. Tal caminho permite-nos dizer mais que, além de sujeitos da História, eram sujeitos no abolicionismo. [...] (SANT'ANNA, p. 57, 2008)

Com isso, podemos verificar a existência de várias cartas de liberdade em Jataí que enfatizam que o proprietário concede a liberdade ao escravo em reconhecimento ao bom serviço prestado, pela obediência que tem apresentado, pela fidelidade ou pela boa criação que tem dado aos filhos do senhor. Contudo, o que se pretende afirmar aqui é que, ao invés de conceber essas atitudes descritas nas cartas de alforria como sendo reconhecimento da benevolência do senhor e passividade dos escravos, podemos entendê-las enquanto estratégias forjadas pelos escravos que, ao perceberem as barganhas que poderiam ser construídas no cativeiro, optaram pelo caminho da obediência e fidelidade vislumbrando assim a possibilidade da obtenção da liberdade.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer que as relações entre escravos e senhores foram realmente complexas e em muitos casos foram construídos de fato laços sentimentais entre cativos e proprietários, como sugere a carta de liberdade de 1877 do escravo Pedro, já mencionado anteriormente:

Dizemos nós Jose de Carvalho Bastos e Ana Cândida de Gouveia, abaixo assinados, que entre os bens que possuímos livres e desembarassados, he bem assim hum escravo de nome Pedro, crioulo, **a quem por amor que temos**, e em recompensa dos bons servissos que nos tem prestado e rigorosa obediencia que nos tem apprezentado a tempos lhes passamos escriptura de liberdade sugeito a comprimento de alguns annos; agora porem rezolvemos a dar por concluido o dever a que o mesmo era obrigado e dar-lhe desta dacta em diante plena liberdade como se nascesse de ventre livre. E por ser essa a **nossa vontade** sem constrangimento de parte alguma, mandamos passar a presente que assignamos. Freguesia do Jatahy oito de setembro de mil oito centos e settenta sette. [...] (CARTA DE LIBERDADE, 1887)

Nessa carta, vemos que os proprietários de Pedro afirmavam que possuíam por ele amor. É provável que Pedro tenha utilizado de diversas estratégias para criar laços de solidariedade entre ele e seus senhores, fazendo com que esse conquistasse uma posição de privilégio em relação aos

demais escravos dos seus senhores, sendo, portanto, concedido ao escravo liberdade mesmo em um período em que a escravidão já começava a desagregar-se em um cenário nacional. Contudo a escrita da carta não deixa de ressaltar que essa era uma vontade dos seus senhores, enfatizando o ato paternalista dos proprietários. Podemos ir além ainda e afirmarmos que a referência a essa vontade dos senhores expressa a hierarquia social do período e, portanto, sugere a necessidade dos proprietários de afirmar que o poder de decidir entre o cativo e a liberdade era dos senhores.

Contudo, até a Lei do Ventre Livre de 1871, ser alforriado não garantia ao escravo uma liberdade definitiva²⁵, pois, a ameaça da reescravização rondava o universo da liberdade. Essa ameaça consistia em uma das táticas dos senhores de escravos que intentavam manter sobre os alforriados uma política de domínio que objetiva assegurar uma relação de permanente dependência entre ex-cativos e ex-proprietários. Dessa forma, mesmo sendo constatada, em muitas cartas de liberdade, a afirmação de que a decisão do senhor era irrevogável ou que ninguém mais poderia chamar o escravo alforriado de volta para o cativo, a liberdade por meio da alforria encontrava seus limites. Nesse sentido, Mattos (1998) e Chalhoub (2009), registraram alguns casos de processos impetrados por escravos que afirmavam ser livres, mas que por alguma razão eram chamados de volta ao cativo. Ações desse tipo eram comuns quando os herdeiros, ao partilharem os bens deixados por um parente, ignoravam as cartas de liberdade, especialmente as condicionais e arrolavam o escravo no inventário.

Figura, ainda, na documentação trabalhada pelos autores os casos de escravos que eram chamados de volta ao cativo por não apresentarem um comportamento adequado aos padrões morais do período, ou por acharem seus ex-senhores que os mesmos estavam se comportando de maneira ingrata não fazendo jus a benevolência daquele que havia lhe concedido a liberdade. A esse respeito, Sant' Anna (2005) ao analisar o estudo de Leite (2000), destaca

²⁵ De acordo com a lei de 1871, artigo 4º § 9: Fica derogada a ord. liv. 4º, tít. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão. Dessa forma, o senhor perde o direito de revogar sobre a alforria por ingratidão.

os dizeres das Ordenações Filipinas²⁶, que se constituía em um importante documento levado em consideração nos julgamentos no Brasil.

[...] alguma injuria, assim como lhe dissesse em juízo, ou em público, perante alguns homens; se o doador recebesse vergonha; se o agredisse ou ferisse; se ao tratar de negócio do patrono lhe causasse prejuízo, perda ou dano, ainda que de boa fé; quando ameaçasse o patrono de perigo ou dano ou lhe procurasse a morte, ou perigo de seu corpo, ou estado; e quando o liberto deixasse de cumprir alguma promessa feita ao amo para que este lhe desse alforria; alem disso a revogação feita por herdeiros; se não alimentasse o patrono, quando este se viesse reduzido à necessidade. [...] (ORDENAÇÕES FILIPINAS XIX, p. 345/346)

Um outro limite da liberdade observado na documentação consultada refere-se as alforrias que concediam liberdade apenas a uma parte do escravo. Esse tipo de alforria acontecia quando, por testamento, um escravo era deixado a mais de um herdeiro ou quando era comprado por duas ou mais pessoas. Nesse caso, a estranheza residia no fato de termos um escravo metade livre e metade escravo, reflexo das contradições sociais e jurídicas que regiam o Brasil Império. Na documentação encontrada no Cartório de Notas de Jataí deparamo-nos com a carta de liberdade de Maria que atestava que:

Digo eu abaixo assignado por não saber ler e nem escrever pedi ao Senhor Antonio Crysostomo de Castro que por mim escreveu a meu rogo passasse e assignasse que sou senhor e possuidor de **uma huma parte que tenho na escrava Maria** africana que houve por herança da finada minha sogra Justiniana Lucinda dos Santos da quantia de vinte e oito mil e quinhentos e settenta e hum reis, de cuja quantia, que na dita escrava Maria dou a liberdade nesta quantia que nella tenho de livre e expontania vontade e sem constrangimento de pessoa alguma concedo desde já a liberdade e de fato liberta fica **na parte que me coube** de hoje para a fim desde já passar gozar de sua liberdade como se fora de ventre livre, na parte que me coube e como de livre que he por virtude deste meu escrito, sem que ninguém a possa chamar jamais a escravidão, por qualquer pretexto que seja, pois eu como senhor que sou da dita parte que tenho na dicta escrava Maria lhe concedo a mesma liberdade sem cláusula e nem condição [...] (CARTA DE LIBERDADE, 1878)

Estudos sobre os sujeitos submetidos a esse tipo de condição social carecem de mais pesquisas para que se possam compreender como se comportava em sociedade e quais as regras de trabalho seguiam àqueles meio

²⁶ ORDENAÇÕES FILIPINAS XIX, p. 345-346. Apud. LEITE, Clara Duran. Tecendo a liberdade: alforria em Goiás no século XIX. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2000.

escravos e meio libertos. Entretanto, embora limitada, esse tipo de alforria poderia abrir precedentes para uma possível liberdade, especialmente, a partir da Lei de 1871, os escravos pertencentes a condôminos que eram libertados por um dos senhores teriam direito a sua alforria completa, desde que indenizassem os outros senhores a quem também pertenciam. Essa indenização poderia ser paga também em serviços, uma vez que o prazo para a prestação desses serviços não fosse maior que sete anos.

Nesse cenário de abordagens sobre a liberdade dos escravos a lei de 1871 constitui-se em um outro importante elemento para a discussão, afinal, para muitos ela representou um marco no processo de abolição da escravidão, pois, acabou por marcar um final ainda que gradual para a escravidão no país. Segundo Mattos (1998), a atuação do Estado desde o final da década de 1860, somada à Lei do Ventre Livre, procurou reconhecer legalmente alguns direitos do escravo, esse reconhecimento possibilitou uma atuação cada vez mais política dos escravos que passaram a pressionar por direitos universais, ao invés de privilégios ou direitos pessoais. Segundo a autora:

É impressionante constatar como determinada vertente da legislação, legada ao projeto de emancipação gradual do Estado imperial, tendeu a transformar em 'direitos universais dos escravos' determinadas prerrogativas antes comuns às comunidades mais estruturadas de cativos nas grandes fazendas, que se transformavam em reivindicações, também universais, nos discursos dos cativos negociados no tráfico interno. Cito, especialmente, a proibição de separação de famílias (1869), o direito ao pecúlio e à compra da alforria (1871) e a proibição do açoite (1886). De fato, esta legislação golpeava de morte o pilar fundamental sobre o qual se construía a legitimidade da dominação escravista, ou, melhor dizendo, a ascendência moral dos senhores sobre seus cativos, que combinava a pedagogia da violência e a capacidade de concessão de privilégios, associados à figura senhorial. Se os privilégios (ou direitos pessoais) se tornavam universalmente direito dos cativos, se a violência se tornara legalmente restrita, toda a 'economia moral' da grande fazenda se desarticulava. (MATTOS, 1998, p. 162/163)

Por esse motivo, a Lei Rio Branco ou Lei do Ventre Livre era entendida por muitos como a responsável por eliminar paulatinamente a escravidão do país. Entretanto, é preciso considerar que a promulgação da lei que libertava os filhos de escravas, permitia o acúmulo do pecúlio e garantia a possibilidade de o escravo comprar de seu senhor a sua liberdade, possuía também seus limites. Segundo Ana Lugão Rios e Hebe Mattos (2005), a discussão central da

lei do Ventre Livre estava em torno da autoridade senhorial que sentia seu poder de influência sobre os escravos cada vez mais restrito. Porém, segundo Francisco (2007), se antes o senhor utilizava-se da possibilidade de libertar os filhos de escravos como medida coercitiva, depois da lei de 1871 – que determinava que os filhos de escravas ficariam sob a responsabilidade dos senhores de suas mães que deveriam criá-los e tratá-los até a idade de oito anos, quando o senhor poderia optar por entregar o escravo ao Estado, recebendo uma indenização de 600\$000 ou utilizar-se dos seus serviços até que estes completassem vinte e um anos – muitos senhores passaram a utilizar-se de outros artifícios, como a promessa de abrir mão da indenização e do direito que tinham assegurado por lei de usufruir do serviço das crianças até a idade de vinte e um anos, tentando manter assim sua política de domínio sobre os escravos.

Ao apontarmos para os limites da lei Rio Branco, podemos nos referir ao fato de que a efetivação da liberdade deu-se de forma muito restrita, pois, a maioria dos senhores preferiu explorar o trabalho dos ingênuos a entregá-los ao Estado e receber a indenização. Apontamos dois motivos para essa opção dos senhores, a primeira refere-se ao fato de que explorar o trabalho desses ingênuos poderia ser mais rentável do que receber a indenização do Estado e segundo porque mantendo o ingênuo no cativo o senhor poderia vislumbrar manobras para exercer o seu poder senhorial sobre os seus escravos. Como evidência desse interesse do trabalho dos ingênuos podemos destacar a escritura de compra e venda realizada em Jataí em 1877, pela qual José Soares de Souza vende a José Maria de Moraes as escravas Maria (preta, de trinta e nove anos) e Domingas (de cor preta, de sete anos de idade, filha de Maria) pelo preço de um conto e quinhentos mil. Nessa mesma escritura, José Soares de Souza afirma ainda transferir os serviços do ingênuo Miguel, de cor preta, de quatro anos de idade. Ao referir-se à transferência dos serviços de Miguel de apenas quatro anos em uma escritura de compra e venda, vemos que mesmo não sendo chamado de escravo o ingênuo continua a aparecer nesse tipo de documentação e parece figurar-se como um importante e indispensável braço para o trabalho.

Nesse contexto das estratégias articuladas por escravos e senhores frente à possibilidade da liberdade, podemos destacar ainda as já mencionadas

ações judiciais impetradas por escravos contra seus senhores na tentativa de obter a liberdade. Em Jataí, em 1881, a escrava Felícia impetra processo contra Antônio Maria de Moraes. O processo correu no então Juízo de Orfãos, entretanto, o referido processo não foi encontrado no arquivo do cartório. Tem-se, portanto, como fonte para as análises que se seguem apenas as informações encontradas em um processo do cartório de crimes movido contra Francisco Camilo de Miranda e Bento Lima da Cunha.

Em fevereiro de 1877, na Comarca de Rio Verde, da qual fazia parte a Paróquia de Jatahy, foi registrado pelo promotor público a denúncia de que a escrava Felícia de mais ou menos 18 anos de idade, pertencente a Antônio Maria de Moraes residente em Jatahy, não possuía matrícula. De acordo com o artigo 8º § 2º da Lei do Ventre Livre de 1871, os escravos que não foram matriculados por culpa ou omissão dos interessados serão considerados livres, portanto, a ausência da matrícula da escrava poderia torná-la livre. Segundo consta nos autos do processo, a referida escrava teria sido vendida a Antônio Maria de Moraes por Francisco Camilo de Miranda, morador da Paróquia do Rio Bonito, também localizada na Província de Goiás. Entretanto, o vendedor não possuía a certidão de matrícula da escrava, o que impossibilitava a sua venda. Sendo assim, Francisco Camilo de Miranda acordou com Bento Lima da Cunha, para que este último, funcionário público, pudesse por meio do pagamento de um pecúlio produzir uma matrícula falsa para a escrava.

Tendo, pois, Bento Lima da Cunha aceitado produzir a matrícula falsa, a escrava Felícia foi vendida a Antônio Maria de Moraes por setecentos e setenta mil réis como consta em escritura de compra e venda de escravos registrada no livro 01 de notas do Cartório de 1º Ofício de Jataí no ano de 1875. Segundo a escritura, a escrava já teria sido matriculada em 1873 em Lençóis na Província de São Paulo. No decorrer do processo, segundo depoimento da maioria das testemunhas quando inquiridas, se Antônio Maria de Moraes tinha conhecimento da falsidade da escritura, a maioria das testemunhas responderam que o mesmo não sabia que a matrícula era falsa, assim Antônio Maria de Moraes ficou livre de um julgamento. Já o vendedor Francisco Camilo de Miranda e o falsificador Bento Lima da Cunha tornaram-se réus no processo e apenas este último foi julgado, sendo, entretanto, absolvido pelo júri. Quanto à escrava Felícia, apesar de não ser encontrada carta de liberdade da mesma,

segundo autos do processo descrito, foi mandado pelo Juiz da Comarca de Rio Verde que se passasse carta de liberdade à mesma.

Segundo Chalhoub (2009) e Mattos (1998), ações como estas foram comuns no Império na segunda metade dos oitocentos e, em muitos casos, quando analisados o teor das declarações das testemunhas é possível vislumbrar as engendragens articuladas por escravos e senhores na tentativa de formar redes de solidariedade e sociabilidade que pudessem lhes ser útil socialmente. Apesar da ausência do processo em questão, podemos arriscar a dizer, a partir das considerações feitas pelos autores citados, que provavelmente a escrava Felícia contou com a ajuda de alguém para a abertura do processo, pois, era comum que o escravo nesse tipo de situação tivesse construído laços afetivos com alguém que pudesse pagar pelos custos do processo e que, provavelmente, estava interessado de alguma forma na liberdade da escrava.

Em relação à constituição dessas redes de cooperação, ao verificarmos que o vendedor da escrava, Francisco Camilo de Miranda não foi julgado e que Bento Lima da Cunha foi absolvido, mesmo diante de todas as evidências que comprovavam seu crime de falsificação, percebemos que o júri parecia não querer condenar um funcionário público por tal ato. Esse comportamento do júri quando observado na sua minuciosidade pode nos revelar as estratégias de proteção a um indivíduo que de alguma forma pertencia ao “universo dos brancos” e por estes foi protegido.

Contudo, essas ações eram também portadoras de construções paradoxais que se conflitavam no cenário jurídico, pois, segundo Mattos (1998) as ações de liberdade sinalizavam para a tenuidade das fronteiras entre escravidão e liberdade e dos conflitos gerados a partir daí devido à pretensão do Estado Imperial de gerar uma nação onde estivessem presentes os direitos civis que seriam reconhecidos a todos os homens livres, em uma sociedade escravista. Assim, a tentativa de efetivar uma Constituição imperial liberal confrontava-se à medida que garantia tanto o direito de propriedade dos senhores de escravos quanto à possibilidade legal de os escravos transitarem da escravidão para a liberdade. De acordo com a autora:

As questões jurídicas se tornaram cruciais para as elites imperiais, não apenas pelo torturante conflito entre dois direitos agora entendidos como naturais (a propriedade e a liberdade). As tensões tradicionais entre senhores e seus escravos, que tendiam a se resolver no campo do costumeiro (e, portanto, de relações privadas de poder), transbordavam de forma progressiva para a esfera do poder público, num contexto ideológico que não tornava mais possível a tradicional e limitada arbitragem em nome do bem comum. (MATTOS, 1998, p. 192)

Segundo Grinberg (2001), os processos de escravos contra senhores foram comuns em regiões onde existiu escravidão na América e produziu situações como essa vivida pela escrava Felícia. A autora ressalta que, apesar de terem sido mais comuns na América, a Europa também vivenciou situações em que os escravos buscaram judicialmente sua liberdade, esse fato dava-se essencialmente devido à ausência da definição de um *status* para o escravo nos países europeus. A Inglaterra e a França, desde o século XVIII, deparam-se de forma mais acentuada com essa questão, onde a escravidão é tida como inconsistente frente ao sistema jurídico, alegando advogados e juristas que os negros eram iguais aos outros homens, não podendo ser propriedade de ninguém, pois ninguém poderia ter o direito de vida ou morte sobre eles. Segundo Grinberg:

[...] isso foi depois, quando os frescos ares do anti-escravismo inglês e do iluminismo francês já quase pairavam livremente pela cena européia. Até então, o Estado, que era chamado a resolver as pendências que envolviam escravos, não dispunha de qualquer base consensual a partir da qual pudesse decidir nesses casos. E isso acontecia também no país vizinho, a França, onde, apesar de pipocarem aqui e ali, desde o século XV, processos de escravos reclamando sua liberdade na justiça, foi no alvorecer do século XVIII que os representantes do Estado se viram confrontados com o problema de terem que resolver os mesmos tipos de casos enfrentados por seus colegas britânicos: o do status dos escravos trazidos por seus senhores das colônias francesas do Caribe, sem que houvesse qualquer dispositivo legal que autorizasse uma decisão incontestável. (GRINBERG, 2001, p. 67)

Contudo, ainda segundo a autora, foi na América, a partir do final do século XVIII e início do século XIX que um maior número de ações de escravos buscando a liberdade foi efetivado. Estas indefinições em torno de normas, práticas sociais e regras jurídicas possibilitaram que muitos escravos reivindicassem a sua liberdade. Além disso, como já mencionado anteriormente, as concessões na legislação em favor dos direitos dos escravos

acontecidas no final da década de 1860 e início da década de 1870, possibilitou que os escravos compreendessem esses direitos como universais e buscassem cada vez mais por eles.

Portanto, a análise da documentação entrelaçada aos referenciais teóricos utilizados na construção dessas argumentações revela que as relações entre proprietários e escravos de Jataí, nos caminhos para a liberdade, estiveram marcadas por negociações e conflitos, ainda que os questionamentos sobre a escravidão tenham se dado de maneira discreta e por vezes silenciosa. Os proprietários, vendo aproximar-se a abolição e conhecendo as inquietações escravistas que se davam em outras localidades, buscaram nas cartas de liberdade meios para continuar a exercer o seu poder sobre os negros escravizados. Utilizaram-se, para tanto, como estratégias de seu domínio todo seu arcabouço humanístico revelado nos discursos das cartas de liberdade, onde diziam libertar seus escravos em reconhecimento, aos bons trabalhos prestados, ao amor que tinham pelo escravo ou por conta da fidelidade e obediência do escravo, evidenciando que faziam isso por sua vontade e sem constrangimento nenhum.

Assim, esses discursos são portadores de uma série de representações que ao serem observados nas suas entrelinhas revelam a busca dos proprietários de afirmar as hierarquias sociais e econômicas que se desenhavam com a liberdade dos escravos, afinal eles tornavam-se livres juridicamente, porém, em muitos casos dependentes social e economicamente dos seus senhores ou de outro proprietário. Essa dependência em Jataí é acentuada ainda pelo fato de que a maioria dos senhores de escravos eram proprietários de terras e, portanto, a necessidade de trabalhar do escravo o conduziria para as estradas dessas propriedades rurais.

Por outro lado, os escravos souberam usar dessas estratégias senhoriais para construir redes de sociabilidades e solidariedades que poderiam ser-lhes úteis. O bom comportamento do escravo, ao contrário de sugerir passividade e submissão, pode ser entendido como uma manobra para persuadir seus senhores de seus predicados e fidelidade, e, portanto, convencê-los que uma das maneiras de retribuir tamanha dedicação era a concessão da liberdade. Além disso, mesmo não estando intensamente influenciados pelas campanhas abolicionistas, é provável que os escravos de

Jataí soubessem reconhecer a sua importância para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que a região contava com extensas propriedades rurais, onde o serviço parecia nunca acabar. Nesse sentido, poderiam forçar seus senhores a lhes concederem liberdade em troca do compromisso de continuar por perto executando os mesmos serviços. Enfim, em muitos casos, os escravos souberam administrar essas possibilidades de reações – aparentemente silenciosas – a escravidão, transformando o domínio paternalista dos seus senhores em um importante elemento para o jogo que tramavam pela conquista da liberdade. Segundo Botelho:

Nesse sentido termos como acomodação e resistência, tão presentes nas discussões historiográficas sobre o escravismo brasileiro, assumem uma outra dimensão, uma dimensão de luta. Acomodação e resistência escravas surgem como instantes indissociáveis no escravismo, assumindo a dimensão de espaço de transformação da realidade rumo a novas relações de subordinação e exploração do trabalho, mas também de libertação e autonomia. (BOTELHO, 2000, p.72)

A historiografia sobre a escravidão tem nos mostrado, especialmente a partir da década de 80 do século XX, que esses percursos para a liberdade, na maior parte das vezes, não foi percorrido individualmente, isso porque tem sido notada a formação de redes de sociabilidades e solidariedades que se deram em vários níveis sociais. Deparamos-nos, portanto, nesse percurso para a liberdade com famílias escravas que resistiram e buscaram, em conjunto, a liberdade, que serviram ao mesmo tempo como ponto de apoio dos escravos e espaço para as manobras dos senhores, vislumbrando nas famílias escravas um importante núcleo para exercer seu poder moral, especialmente por meio de constantes ameaças.

Cruzamos com escravos que foram apadrinhados por libertos, outros por senhores, outros por escravos. Homens e mulheres que procuram nas brechas da sociedade escravista maneiras de sobreviver, resistir, lutar e em alguns casos tornar-se livres.

Todavia, essas redes de contato eram importantes mesmo depois de conseguida a tão sonhada alforria, uma vez que ao tornar-se livre o ex-escravo deveria traçar seu caminho na tentativa de livrar-se das marcas da escravidão e das dificuldades vindouras com a liberdade: o preconceito, a exploração, a

falta de moradia, o desemprego entre tantas outras dificuldades. Esses fatores impediam o ex-escravo de ser reconhecido enquanto cidadão, portanto, o caminho era longo, pois, a liberdade não assegurava necessariamente a cidadania.

3.2 Os sussurros da pós-abolição e os limites da liberdade

Como se viu até aqui, à medida que se aproximava os últimos anos do século XIX, os aparatos político, social e econômico que sustentavam a escravidão no Brasil davam fortes sinais que o tempo do cativeiro estava próximo de um fim. Apesar de ter enfrentado resistências e conterem uma série de restrições, a libertação dos escravos e as legislações de 1871 e 1885 demonstravam que de alguma maneira era preciso articular o fim da escravidão. Soma-se à legislação as inquietações por parte das sociedades abolicionistas que buscavam estratégias diversas, como a criação de fundos de emancipação e a propaganda abolicionista divulgada em periódicos com o intuito de abolir a escravidão. Além disso, considera-se que o aprendizado de negociação e pressão (Mattos, 1998) dos escravos no contexto da segunda metade dos oitocentos, demonstrava as fragilidades do sistema escravista e as manobras dos senhores na tentativa de manter o seu poder moral sobre os cativos. É possível destacar ainda o medo branco (Azevedo, 2004) e os crimes cometidos por escravos (Machado, 1994), ameaçando a sociedade do final do século XIX. Assim, o emaranhado de todos esses elementos conduziu ao fim da escravidão no Brasil em maio de 1888.

O 13 de maio de 1888 marcou o ato final da abolição no Brasil, porque vários senhores de escravos já haviam alforriado seus cativos, e, em províncias como as do Ceará e da Amazônia a escravidão já havia sido abolida em 1884. A abolição libertou cerca de 700 mil escravos no Brasil e, apesar de ser exaltada por muitos, gerou também descontentamento em proprietários rurais que esperaram por uma indenização que nunca chegou. Para autores como Schwarcz (2007), a abolição levou ao desprestígio uma minoria política que se encontrava ligada ao trono e que por isso acabou se atrelando ao movimento

republicano, o que acentuou as fragilidades da monarquia que teria seu fim no ano seguinte.

O ato da abolição foi significado de diferentes maneiras: para alguns ele foi resultado das articulações e pressões do movimento abolicionista, para outros foi consequência da organização e pressão dos escravos que aprenderam a negociar a sua liberdade na segunda metade do século XIX, ou ainda – e este por muito tempo perpetuado e aceito pela história e memória da abolição – a liberdade teria sido concedida aos escravos em maio de 1888 como uma dádiva da princesa Isabel. De acordo com Schwarcz:

A partir do fato consumado e em meio a essa sociedade das marcas pessoais e do culto ao personalismo, a Abolição foi entendida e absorvida como uma dádiva, um belo presente que merecia troca e devolução. Por isso mesmo Isabel converteu-se em “A Redentora” e o ato da Abolição transformou-se em mérito de “dono único” e não no resultado de um processo coletivo de lutas e conquistas. (SCHWARCZ, 2007, p. 27)

A perpetuação dessa ideia e a tentativa de torná-la popular deu-se devido aos esforços exagerados da monarquia de comemorar a abolição emitindo, por exemplo, moedas festivas e condecorações a alguns negros, atitudes que consagraram a princesa Isabel como a Redentora. Entretanto, segundo as análises da autora, que observou as publicações de periódicos de São Paulo nos anos que antecederam e precederam o 13 de maio, é possível perceber que mesmo antes da emancipação já se visualizava uma tentativa de compreender a abolição como um processo que se daria de forma ordenada e sob o controle das elites brancas, além disso, era preciso assegurar a submissão e lealdade dos cativos. A apreensão da abolição a partir dessas perspectivas tinha por finalidade convencer que a liberdade dos escravos não deveria significar necessariamente mudanças ou alterações radicais, pelo contrário, essas atitudes intentavam assegurar que o cativo de ontem fosse o trabalhador de hoje e que reconhecesse na liberdade – fosse essa concedida pelo seu senhor antes do 13 de maio de 1888 ou concedida pelo Estado com a abolição da escravidão – uma dádiva, uma benevolência que, portanto, deveria ser retribuída com gratidão, lealdade e submissão. Ainda segundo a autora, essas representações da abolição intentavam esconder a violência e as

tensões que marcaram a escravidão e os seus últimos anos e, ainda, buscava assegurar, por meio do apoio dos ex-escravos, a manutenção da monarquia.

Embora o Estado e os proprietários de escravos, baseados em ideais paternalistas, esperassem dos ex-cativos submissão e lealdade, a abolição atemorizava os produtores rurais, especialmente do sudeste cafeeiro do Brasil, que se preocupavam com a falta de mão-de-obra pra a lavoura. Segundo Rios e Mattos (2007), os meses que antecederam a abolição foram marcados por uma série de reuniões entre fazendeiros que haviam se antecipado ao 13 de maio de 1888 e alforriado seus escravos – o objeto desses encontros era articular a melhor maneira de conduzir a nova ordem social que parecia se desenhar. Discutia-se sobre o valor a ser pago pelo trabalho dos libertos, as relações disciplinares que marcariam a convivência dentro das fazendas, entre outras questões que intentavam evitar concorrências desleais e desordem social. Entretanto, nem sempre os acordos resultantes dessas discussões foram cumpridos, além disso, o comportamento dos libertos também reservava surpresas para os ex-senhores. Segundo as autoras:

Nem a aposta no paternalismo, nem as tentativas de controlar corporativamente o mercado de trabalho fizeram, porém com que relações extra-econômicas predominassem imediatamente nas novas relações entre libertos e ex-senhores. A competição pelo trabalhador liberto, que já se delineava em março e abril, acirrou-se ainda mais após a aprovação da lei de 13 de maio. Contraditoriamente, os mesmos que exigiam cartas de recomendações dos libertos que deixassem a fazenda de seus senhores dentro da freguesia neles representada votavam também estratégias para atrair trabalhadores libertos de outras regiões. Ainda em maio de 1888, o governo imperial publicou portaria concedendo passagens ferroviárias a grupos de trabalhadores que apresentassem contrato de trabalho nas zonas rurais. Com base nessa franquia, representantes dos cafeicultores iam até os municípios vizinhos, na luta para conseguir trabalhadores que concluíssem a colheita. [...] (RIOS e MATTOS, 2007, p.58)

Assim, as relações que se estabeleceram entre recém libertos e ex-senhores foram complexas, pois os escravos que resolveram ficar nas propriedades de seus antigos senhores logo após a abolição – o que parece ter sido a opção da maioria – não estavam dispostos a enfrentar as mesmas condições de trabalho do regime anterior. Segundo Rios e Mattos (2007), as tentativas de negociar as condições para a permanência coletiva dos ex-escravos na fazenda do antigo senhor parecem não ter sido incomuns.

Entretanto, de acordo com a documentação analisada pelas autoras, pode-se perceber que os antigos senhores não estavam preparados para tais negociações, pois, em vários casos, os escravos recusaram as propostas feitas por estes e em vários outros os proprietários enfrentaram dificuldades em manter ou (re)estabelecer a ordem nas suas propriedades, já que havia escravos que se negavam a trabalhar como propunha o dono da fazenda e ao mesmo tempo negava-se a deixar a propriedade.

Ainda de acordo com as autoras, por efeito dessas dificuldades e por conta das já arraigadas negociações que se davam no campo do costumeiro, alguns antigos proprietários adotaram medidas de repreensão aos recém-libertos, a homens nascidos livres, mas que viviam sobre sua dependência e até sobre autoridades locais sobre as quais tinham alguma influência, com o intuito de manter os libertos sob seus domínios exercendo as mesmas atividades e talvez na mesma intensidade exercidas no tempo da escravidão. Em outros casos, esses ex-proprietários de terras sobrepunham papéis de fazendeiro e subdelegado, aproveitando, assim, da sua autoridade e agindo em benefício próprio, forçando os libertos a firmarem contratos de trabalhos da maneira que desejavam esses ex-proprietários. Como consequência de não aceitar as determinações desses homens que passaram propositalmente a confundir o poder privado com o poder público, os ex-escravos poderiam ser vítimas de uma série de atentados que poderiam ir de acusações de roubos até serem assassinados.

Entretanto, é preciso considerar que as relações de trabalho na pós-abolição são mais complexas do que a simples discussão sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Segundo Lara (1998), a historiografia reproduziu e perpetuou por muito tempo a ideia de que com o fim da escravidão o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho dos imigrantes. Assim, como em um passe de mágica, aqueles que, por muito tempo, foram encarregados do trabalho, desapareceram da história do trabalho no Brasil, isso porque essa mesma historiografia produzida no fim do século XIX até meados do século XX procurou estabelecer uma explicação de ruptura entre o fim do trabalho escravo e o início do trabalho livre. Segundo a autora:

Assim, a abundante historiografia sobre a “transição”, apesar de sua diversidade, efetua um procedimento comum: pretende estabelecer uma teoria explicativa para a “passagem” do mundo da escravidão (aquele no qual o trabalho foi realizado por seres coisificados, destituídos de tradições pelo mecanismo do tráfico, seres aniquilados pela compulsão violenta da escravidão, para os quais só resta a fuga ou a morte) para o universo do trabalho livre, assalariado (no qual, finalmente, poderíamos encontrar sujeitos históricos). Em sua modalidade mais radical, a historiografia da transição postula a tese da “substituição” do escravo pelo trabalho livre; com o negro escravo desaparecendo da história, sendo substituído pelo imigrante europeu. O próprio termo “substituição” chegou a ganhar contornos cada vez mais fortes. [...] (LARA, 1998, p. 27)

A crítica feita pela autora permite que se perceba que o trabalho de ex-escravos deu-se de diversas formas tanto durante a escravidão quanto após a abolição, sendo, portanto, presença constante nos trabalhos das fazendas e de forma mais restrita nas cidades. Nesse tocante, há de se considerar também as diferentes percepções de liberdade e trabalho que foram construídas no final do século XIX e início do XX, segundo Lara,

Às vezes, ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle ou restrições; outras vezes, significou poder reconstruir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém, e, aqui, a palavra liberdade adquire dimensões econômicas, conectando-se à luta pelo acesso à terra: durante a escravidão e depois da abolição, muitos ex-escravos lutaram para manter condições de acesso à terra conquistada durante o cativeiro. Como se pode ver, estamos bem longe de entender a liberdade como a possibilidade de vender “livremente” a força de trabalho em troca de um salário. (LARA, 1998, p. 28)

O que se percebe, porém, é que diversas relações de trabalho foram estabelecidas entre libertos e ex-senhores, não estando os ex-escravos substituídos e, portanto, eliminados dessa relação como sugeriu autores como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e José de Souza Martins²⁷. Segundo Lara (1998), o feito que alimentou essa ideia por algum tempo refere-se ao fato de que, em São Paulo, houve um grande contingente de mão-de-obra imigrante e, como os ex-escravos carregavam com eles aprendizados

²⁷ De acordo com Lara (1998), esses autores utilizam nas suas obras, História econômica do Brasil (1961), A integração do negro na sociedade de classes (1978) e O cativeiro da terra (1979), respectivamente as denominações como substituição ou expelir, para configurar a ideia de que os trabalhadores imigrantes assalariados foram os escolhidos pelos fazendeiros, em detrimento do trabalho dos ex-escravos.

resultantes das experiências do tempo do cativo, as exigências destes em relação às condições de trabalho eram maiores do que a dos imigrantes, o que levou aos proprietários de terra paulistas a preferirem estes últimos. Contudo, o problema dessa percepção diz respeito a sua extensão em todo o território brasileiro, ignorando as particularidades regionais, pois é sabido que em algumas localidades a presença dos imigrantes foi relativamente ínfima.

Ao que tange essa discussão, é possível observar ainda que como mencionado por Lara (1998), o salário, apesar de existir e fazer parte do cotidiano de alguns trabalhadores, quase nunca foi mencionado. Rios e Mattos (2007), ao analisarem as entrevistas feitas com descendentes de libertos, também perceberam a ausência de menção espontânea ao salário. Os entrevistados, quando questionados sobre tal, em muitos casos tinham dificuldade de lembrarem das condições ou valores recebidos como salário – de acordo com a autora, a maior parte das experiências com salários lembrados pelos depoentes foi no trabalho com turma ou em empreitadas.

Uma outra característica desse momento, que sucedeu a abolição, notada por Rios e Mattos (2007) no Rio de Janeiro, também evidenciada por Santos (2010) para a região de Goiás, refere-se às diversas categorias de trabalhadores rurais, nas quais tanto ex-escravos como trabalhadores livres constituíam uma massa de agregados, meeiros, parceiros e peões. Para a região descrita por Rios e Mattos (2007), após a primeira década do século XX o sistema de parceria parece ter sido predominante. Nesse tipo de relação, apesar da inexistência de contrato escrito, o proprietário da terra determinava sobre quais produtos recairia a parceria, era, portanto, permitido ao parceiro que além de cultivar produtos que fossem divididos com o senhor, cultivar também sem qualquer ônus, roças de subsistência nas terras ocupadas. Nas áreas de parceria, o trabalho familiar era predominante, o que acontecia, aliás, com as camadas sociais ligadas à terra, até mesmo dos proprietários que se viram obrigados, com o fim do trabalho escravo, a serem também trabalhadores e não apenas consumidores de renda, como corrobora Rios e Mattos,

[...] o trabalho familiar consistia no eixo básico da organização agrícola da região, perpassando por todas as camadas sociais ligadas à terra, inclusive os proprietários, que, na maioria dos casos,

não mais podiam se manter exclusivamente como consumidores de renda, mas tinham eles mesmos – com sua família – que trabalhar pelo menos parte das suas terras. Em todos os casos [...] os filhos estava presos aos pais até os 21 anos, só então podendo casar-se ou tomar qualquer outra decisão sobre suas vidas e pessoas. (RIOS e MATTOS, 2007, p. 69)

Em Goiás, as relações de trabalho que se desenharam após a abolição da escravidão não parecem ter sido muito destoantes das regiões analisadas por Rios e Mattos. Segundo Santos (2010), é possível observar para a região que a população rural estava organizada após a abolição²⁸ em agregados, meeiros e peões, predominando também o trabalho familiar. Contudo, esse tipo de configuração do trabalho e de ocupação da terra, teria se estabelecido em Goiás após o período minerador que acabou fragilizando a economia da Província, obrigando vários proprietários de terra a utilizarem a mão-de-obra familiar e a força de outros trabalhadores livres – uma vez que a condição econômica então vigente dificultava a aquisição de novos escravos. É importante ressaltar ainda que o tipo de atividade econômica que se desenvolveu na Província após a rápida fase mineradora foi predominantemente a agropastoril, na qual não há necessidade de uma grande quantidade de trabalhadores.

Segundo Brandão (1977), com o fim das atividades mineradoras em Goiás, alguns escravos foram ocupados em serviços domésticos e ofícios urbanos, mas quase todos foram destinados aos trabalhos rurais. O ritmo de trabalho das fazendas de criação apresentava aos escravos uma maior independência em relação ao seu senhor e os aproximavam das experiências dos trabalhadores livres com os quais estava em constante contato. Isso, entretanto, não significa dizer que a escravidão nesse tipo de relação de trabalho era insignificante ou benevolente. Pois, insistimos que mesmo não estando o tempo todo sob as vistas do senhor ou de um capataz da fazenda, o escravo continuava a sustentar o status da escravidão e carregava consigo os preceitos e preconceitos de tal denominação. Todavia, as observações de

²⁸ Isso, contudo, não significa dizer que antes da abolição não existisse esse tipo de organização do trabalho na região, pois, ao que parece antes mesmo da abolição já era possível encontrar livres e ex-escravos que eram peões, meeiros ou agregados. Descrições desse tipo de relações trabalhistas podem ser encontradas, por exemplo, em descrições de viajantes como Saint-Hilaire, que em sua passagem pela Província de Goiás em 1819, descreve a presença dos agregados nas fazendas.

Brandão (1977), retomadas por Santos (2010), aproximam-se das considerações de Lara (1998) e evidenciam que, mesmo antes da escravidão, ex-escravos já possuíam experiências de trabalho livre, experiências estas que em muitos casos se estenderam à pós-abolição.

Essas mesmas configurações podem ser observadas para Jataí, onde parte da população de ex-escravos parece ter se tornado agregada em fazendas da região, e outra, tornado empregadas em casas de seus antigos senhores. Contudo, ressaltamos que estes não devem ter sido os únicos destinos dos libertos de Jataí, entretanto, as fontes com as quais foi possível trabalhar nessa pesquisa nos direcionam para esses caminhos, revelando apenas uma das facetas da pós-abolição. O que pressupõe que outros trabalhos podem se desdobrar desse e provavelmente contribuirão para outras leituras das experiências da liberdade na região. Todavia, não podemos deixar de mencionar as dificuldades de nos remetermos a pós-abolição devido à dificuldade de identificar nos registros disponíveis à discriminação da cor nos homens livres a partir de meados do século XIX, ou de algum outro elemento que nos permitisse identificar se o mesmo tinha sido escravo ou não, segundo Rios e Mattos,

[...] sabemos hoje que são inúmeras e ainda insuficientemente exploradas as fontes relativas à escravidão no Brasil, tendo em vista o estatuto jurídico específico que recaía sobre os escravos e que os transformava numa categoria classificatória necessária em quase qualquer tipo de fontes primárias do período. Quando se trata do período pós-emancipação, entretanto, tem-se apenas (e mesmo assim precariamente) as designações de cor como via de acesso aos ex-cativos.

Esta é uma dificuldade geral nas pesquisas sobre a experiência histórica pós-emancipação nas Américas. No Brasil, entretanto, é especialmente acentuada, não apenas pela inexistência de práticas legais, baseadas em distinções de cor e raça ou pela presença demograficamente expressiva, e mesmo majoritária, de negros e mestiços livres, antes da abolição, mas pelo desaparecimento, que se faz notar desde meados do século XIX, de se discriminar a cor dos homens livres nos registros históricos disponíveis. Processos cíveis e criminais, registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, na maioria dos casos, não fazem menção da cor e, mesmo nos registros civis, instituídos em 1888, onde citar a cor era legalmente obrigatório, em muitos casos, ela se faz ausente. (RIOS E MATTOS, 2004, p.176)

Frente a essas dificuldades, foi preciso buscar pelos sussurros da pós-abolição, procurar evidências, ainda que fragmentadas, que pudessem de

alguma forma nos remeter às experiências da pós-emancipação. Nessa empreitada, mais uma vez a literatura memorialista contribuiu significativamente, permitindo que tivéssemos acesso a aspectos da vida de homens e mulheres que viviam suas experiências de liberdade após o 13 de maio de 1888, experiências estas que talvez outras fontes não pudessem nos revelar.

Retomamos, portanto, a obra de França (1995) e nos atentamos às descrições que o autor faz da chegada da notícia do fim da escravidão em Jataí. O recorte temporal do autor nos conduz até o ano de 1900, quando morre o último dos pioneiros. Nesse percurso final da sua obra e, essencialmente após a abolição, é perceptível a ausência dos negros que parecem ter desaparecido da história ao se tornarem livres. As menções sobre essa população, que antes apareciam de forma mais constantes na obra, tornam-se raras nas linhas que passam a ser traçadas pelo autor.

A abolição da escravidão teria chegado a Jataí algumas semanas depois do ato oficial de 13 de maio de 1888. Segundo França (1995), um indivíduo portando uma carta para José Manoel Vilela espalhou pela Vila a notícia da abolição, antes mesmo de entregá-la para o coronel. Segundo o portador da notícia, a princesa Isabel tinha libertado todos os escravos. Chamamos a atenção para esse trecho, pois, observadas as palavras do autor podemos perceber que a abolição para aquela gente e, provavelmente para o próprio autor devido a sua descrição, tinha sido fruto de uma decisão da princesa do Brasil. Essa percepção da abolição enquanto uma dádiva de Isabel endossa as análises de Schwarcz (2007), que percebe na imprensa e nos atos simbólicos posteriores a abolição, a tentativa de construir em torno de Isabel a imagem da mesma enquanto “A Redentora”.

Após notificar José Manoel Vilela sobre a abolição da escravidão, que se espantou com a mesma, o coronel procurou por José de Carvalho Bastos e Serafim de Barros, outros dois pioneiros, para lhes informar sobre o acontecido. O primeiro reagiu com tranquilidade ao fato e disse que já esperava por isso, ao passo que o segundo indignou-se com o ato da princesa e questionou como se dariam as relações de trabalho dali em diante, pois na visão desse pioneiro, os escravos apenas sabiam “trabalhar debaixo de chicote de branco” (FRANÇA, 1995, p. 220). José Manoel Vilela admitiu que já tinha

ouvido falar nessa provável abolição, mas não acreditava que ela viesse a se concretizar um dia.

Essas passagens da obra nos informa que as ideias sobre a abolição eram de conhecimento de proprietários da região, mas devido a indignação de dois desses pioneiros continuamos a perpetuar a ideia de que não havia na região uma campanha abolicionista significativa, como a que sugerimos que existia na capital da província no primeiro capítulo desse estudo. Além disso, ao atribuírem à princesa Isabel a responsabilidade pela abolição, os pioneiros ignoram outros elementos que colaboraram para a realização da emancipação, assim, são esquecidos ou não faziam parte do cotidiano dos pioneiros as pressões pela abolição advindas de um organizado movimento abolicionista que ganhou importante expressividade nos anos finais da escravidão no Brasil. Ou ainda, as investidas dos escravos contra a escravidão podiam ser entendidas por esses homens apenas como uma reação natural à opressão, não as caracterizando como ações políticas que expunham as práticas e estratégias de negociação e resistência dos cativos ao sistema escravista.

O posicionamento do autor da obra, que diz ter começado a escrevê-la em 1942 e impressa pela primeira vez em 1953, também é observado nesse contexto, pois pode nos informar sobre as concepções que permeavam o seu universo nesse momento. Como vimos, devido a ausência de referências ao movimento abolicionista e as estratégias dos escravos para conseguirem a liberdade, parece o autor também coadunar com a ideia de que a abolição foi uma dádiva da princesa Isabel, ou ainda mostra-nos a dificuldade nesse momento de assumir que havia uma oposição organizada contra a escravidão, uma vez que o autor escreve em um período no qual predominava a ideia de democracia racial disseminada principalmente pela obra de Gilberto Freyre, que intentava construir a ideia de uma escravidão amena e benevolente no Brasil, marcada pelas ações paternalistas entre senhores e escravos.

França (1995) prossegue sua escrita referindo-se a um diálogo entre José Manoel Vilela e Serafim de Barros, procurando demonstrar a estranheza e o receio que a abolição causou nesses pioneiros.

- Serafim, a gente carece de terminá a cadeia o quanto antes.
- A mode que, coronel?

Quis saber o ouropretano, na sacada de ferro do sobrado, onde conversavam à noitinha.

- A princesa dona Isabel deu liberdade pros negro e o xadrez vai ser pequeno prá bota os vadio. (FRANÇA, 1995, p. 220)

Em sua escrita, França (1995) enfatiza a preocupação dos pioneiros em terminar a cadeia pública em 1888, ao evidenciar as tensões causadas pela abolição, especialmente do ponto de vista dos proprietários de escravos. Entretanto, segundo documento presente no Cartório de Notas do 1º Ofício de Jataí, é possível verificar que o prédio de Câmara e Cadeia já havia sido concluído, pois em abril de 1885, o mesmo foi doado por José Manoel Vilela e José de Carvalho Bastos à Fazenda Pública da Província de Goiás. A exposição minuciosa que o documento faz do prédio, descrevendo inclusive a mobília, possibilita-nos, portanto, afirmar que o prédio já estava concluído, e que o fato de França (1995) utilizar-se em seu diálogo da necessidade de terminá-lo pode ser uma evidência da sua tentativa de enfatizar o medo da elite branca com a abolição. Contudo, ainda segundo o autor, apesar das especulações, os negros libertos não promoveram embaraço à ordem pública em Jataí.

Para muitos proprietários, a ausência do trabalho forçado levaria os negros a viverem de forma desregrada, já que entendia-se que eles não estavam preparados para a vida em liberdade, sendo dependentes do controle dos senhores. Dessa forma, acreditava-se que os libertos se transformariam em vagabundos, pois se negariam a trabalhar e a comportar como sugeriam os padrões para o período. Esse receio da abolição, já discutido anteriormente por Azevedo (2004), levou a uma intensificação de pedidos para o aumento do número de policiais e melhores condições para os prédios públicos de cadeia como forma de garantir a segurança da população e protegê-la das possíveis atitudes desordeiras dos recém libertos. Como evidência desse receio, além das atitudes já mencionadas por Azevedo (2004) e Machado (1994), o comportamento policial assumiu em algumas localidades características de perseguição sobre os negros livres. A esse respeito, Silva (2006) demonstra, ao analisar reclamações de negros perseguidos pela polícia no pós-abolição, publicadas em alguns periódicos no Rio de Janeiro, a concepção de alguns setores sociais de que os negros não eram civilizados e a vida em liberdade

era um perigo eminente, o que acabava por incitar a violência cometida pela polícia contra a população negra. Segundo o autor,

Foi uma época de grandes mudanças e desequilíbrios para a comunidade negra. Mais de uma década depois da Abolição/República, em 1900, uma parcela significativa da população recém-liberta não encontrou ainda lugar no sistema reprodutivo e, por toda parte, uma massa considerável de desempregados e subempregados ocupava os espaços urbanos assustando o cidadão comum. As inúmeras reclamações contra “capoeiras e desocupados” revelam não apenas a grande preocupação da sociedade no tocante à segurança pública, mas também as representações do negro vigente no período pós-escravista. (SILVA, 2006, p. 351)

Apesar das considerações do autor terem sido formuladas para o Rio de Janeiro, podemos aproximá-las de Jataí quando nos referimos ao documento elaborado e aprovado pela Câmara de Jataí em 1887, ainda sob o regime da escravidão. Uma leitura atenta do documento pode nos revelar algumas preocupações dos políticos locais em moldar e estabelecer limites para o comportamento da sociedade. Esse documento teve validade até 1918 quando o crescimento da cidade obrigou que outras normas sociais fossem estabelecidas para a região. O código de posturas torna-se importante para essa análise, pois foi elaborado em um momento em que a abolição já ameaçava a população e, portanto, representava as normas de comportamento que deveriam seguir a sociedade, inclusive os libertos e possivelmente aqueles escravos que ainda seriam livres. Destacamos no documento, o subtítulo “tranqüilidade”, os itens 31º e 32º que dizem:

31º - Aquelles que dentro da Villa levantar alaridos ou vozes desordenadas em horas de silencio, sem necessidade, ou que, em lugar publico, injuriando a outrem com palavras offensivas, e estando embriagado será recolhido á cadeia por 48 horas.

32º - Ficam prohibidos os cateretês e outras danças semelhantes com palmas e bebidas espirituosas dentro da Villa, salvo obtendo licença da autoridade competente. (CÂMARA MUNICIPAL, 1887).

Segundo o dicionário Aurélio, o cateretê é uma dança rural cantada, popular, que tem provável origem portuguesa, mas que sofreu no ritmo alterações por influência negra. Para a execução da dança formam-se duas filas, uma de homens e outra de mulheres que em alguns momentos sapateiam e batem palmas. Diante dessa definição e do caráter popular do cateretê não é

difícil supor que a dança era comum entre escravos, libertos e pobres. Assim, as danças e o consumo de bebidas alcoólicas quando praticados por esses grupos sociais marginalizados era entendido como perturbação da ordem pública. Podemos, portanto, entender os códigos de postura, elaborados em diversas localidades no final do século XIX e início do XX, como elementos disciplinadores, que em muitos casos tiveram por objetivo evitar que negros e outros pobres perturbassem ou ameaçassem a ordem pública.

Apesar das inúmeras determinações descritas no Código de Posturas da Câmara Municipal da Villa de Jatahy, não encontramos na documentação consultada registros que revelem que, após a abolição, os negros agiram de forma a perturbar a ordem pública ferindo os preceitos do código de posturas. Pelo contrário, como informa França (1995), os negros ex-escravos teriam comemorado de forma pacífica e ordenada a liberdade. Apesar disso, destacamos uma correspondência do delegado de polícia de Jataí para o chefe de polícia da Província de Goiás, que despertou nossa atenção:

Villa do Jatahy, 12 de dezembro de 1889.

Exm^o Sr. Antonio José Pereira

M. D. Chefe de Polícia da Província de Goiaz.

Comunico-lhe, muito constrangido, que depois de prender o indivíduo conhecido por Zé Magro, por crime declarado de homicídio, o seu **senhor e patrão** Serafim José de Barros veio até esta delegacia e ordenou aos policiais de plantão que o soltassem. Diante daquele cidadão de muita respeitabilidade na região, os ordenanças não ofereceram resistência e libertaram o preso, sem o meu conhecimento.

Aguardo instruções para instalar processo para apurar responsabilidades. O principal envolvido está detido.

Deus Guarde V. Excia.

Antônio Soares Rodrigues

Delegado de Polícia (RELATO DO CHEFE DE POLÍCIA,

1889)

Nesse documento, vemos que algumas questões que eram de responsabilidade pública continuavam a ser resolvidas de maneiras costumeiras nos espaços privados, o que acabava gerando constrangimentos como o enunciado pelo delegado Rodrigues em sua correspondência. A atitude de Bastos lembra os posicionamentos tomados por alguns senhores durante a escravidão que não querendo perder a mão-de-obra cativa acabavam defendendo escravos criminosos. Nesse caso, suspeitamos que o tal Zé Magro seja um ex-escravo de Bastos devido o termo utilizado por Rodrigues que diz

ser Bastos senhor e patrão de Zé Magro. O termo “senhor” pode ser resquício da época da escravidão, induzindo-nos a imaginar que, mesmo com a abolição, alguns senhores continuaram a exercer sobre seus antigos escravos certa dominação, sendo estes reconhecidos ainda como senhores daqueles que lhes prestavam algum tipo de serviço.

Como discutimos anteriormente, os destinos dos libertos após a abolição foram diversos, Rios e Mattos (2004, 2005 e 2007) revela-nos que enquanto alguns optaram pelo deslocamento para outras regiões, entendendo a mobilidade territorial como um dos benefícios da liberdade, outros permaneceram nas fazendas dos seus antigos senhores. Nesse caso, nem sempre pode-se afirmar que se tratou de uma opção, pois em muitos casos as relações sociais e familiares que esses libertos tinham construído durante o cativeiro eram importantes socialmente e sentimentalmente o que impedia o deslocamento. Assim, é possível observar famílias inteiras que permaneceram unidas nas fazendas e passaram a desenvolver variadas relações de trabalho com os seus antigos senhores. Essa permanência em determinadas fazendas esteve também relacionada ao tratamento que era dado aos escravos durante o cativeiro. Dessa forma, as concepções de bom e mau cativeiro que os escravos adquiriram ao longo da segunda metade do século XIX, ressaltadas por Mattos (1998), ajudaram nas decisões de permanecer ou deslocar-se para outro lugar ou de negociar as condições de trabalho às quais ficariam submetidos. Segundo Rios e Mattos,

Decidir ficar, obviamente, não significava concordar em manter as mesmas condições de trabalho do regime anterior. Enterrar a palmatória e o vergalho podia fazer pouco sentido para os libertos, se o homem que os usava continuasse a dar as ordens. Casos [...] no qual os antigos escravos tentaram negociar coletivamente com o ex-senhor as condições para a sua permanência na fazenda, não parecem ter sido inócuos. Existem referências a alguns, nos quais grupos de libertos recorreram aos párocos locais e mesmo a agentes policiais para apresentar suas condições de permanência aos antigos senhores. [...] (RIOS e MATTOS, 2007, p. 60)

Para Jataí, as fontes que nos dispusemos a consultar para a pesquisa não nos permitem afirmar se a maioria dos ex-escravos permaneceu com seus antigos senhores ou não. O que foi possível perceber a esse respeito foram algumas atividades desempenhadas pelos escravos e o destinos de alguns

outros. Em nenhum dos casos objetivamos fazer das informações que dispomos generalizações, apenas, sugerimos algumas experiências entre muitas outras que devem ter existido. Como expresso anteriormente buscamos esses sussurros especialmente na literatura memorialista. Soma-se à obra de França (1995) a de Lima (1988) que também escreve sobre suas memórias de Jataí e região. Ainda, sobre Lima utilizamos uma outra obra escrita em 2004, contudo, caracterizada como um romance.

França (1995) ao descrever a morte do pioneiro José Manoel Vilela e as solenidades que a procederam, em dezembro de 1894, identifica entre os demais presentes no velório “uma negra velha com a cafeteira e o prato de bolinhos fritos, seguida de mulata menos idosa empunhando a bandeja de xícaras e a bacia d’água para enxaguá-las.” (FRANÇA, 1995, p. 238). Ao que parece, o trabalho doméstico na região foi exercido por um longo tempo por escravas, normalmente solteiras ou viúvas. Ainda durante a escravidão pode ser observado pelo censo de 1872, que 39,5% das mulheres de Jataí exerciam serviços domésticos, seguidos por 35,3% de mulheres que eram lavradoras. Segundo Cunha (2007), o trabalho doméstico foi durante a escravidão, especialmente na segunda metade do século XIX, uma atividade de relevância para as mulheres escravas e mesmo após a abolição os serviços domésticos continuaram a exercer importantes funções na sociedade, sendo criada inclusive instituições de ensino que além de uma educação formal, ensinava-se a meninas pobres a se tornarem boas domésticas. Segundo a autora, essa preferência pelas mulheres no serviço doméstico, refere-se a representações construídas socialmente que associam domesticidade e gênero baseados em pretextos de que as criadas eram mais habituadas ao serviço doméstico, pois esse era aparentemente mais leve do que os serviços no campo. Além disso, essas mulheres pareciam menos inofensivas à vida íntima da família e era, portanto, considerada mais dócil e amável para estar com a senhora e com seus filhos. Essa associação das mulheres com a domesticidade reforçava as hierarquias sociais, pois intentavam demonstrar que as mulheres pobres e em grande parte negras e pardas, teriam a função social de servir.

A escritora jataiense Maria Eloá de Souza Lima, em suas obras destaca principalmente o papel das mulheres no cotidiano dos sertões goianos nos anos posteriores a abolição. O romance *Ana Prudenciana* nos chamou a

atenção em um primeiro momento pela imagem que traz na sua capa – parecendo revelar aspectos do cotidiano do trabalho feminino em uma fazenda. A pintura feita por José Miguel Filho, nos revela mulheres negras em diferentes ocupações no terreiro da fazenda onde uma cozinha, a outra lava, outra parece limpar e outra carregar lenha – e assim as atividades domésticas iam sendo realizadas. Se a capa já prenunciava que a leitura daquele livro poderia ser interessante para a pesquisa o seu conteúdo revelou-se ainda mais significativo. Apesar de ser um romance, as descrições da autora possibilita-nos o acesso a um tempo escoado, que outras fontes não podem nos contar, mas que representa aspectos de um passado que em uma observação atenta pode ser (re)significado e contribui para a construção de cenários da pós-abolição na região.

O romance *Ana Prudenciana* conta-nos a história de uma menina negra, que dá nome a obra – filha de Zé Pedro, um rico fazendeiro da região dos sertões do sudoeste de Goiás, com Ostáquia, uma mulher negra e pobre que morou durante algum tempo na Fazenda Barro Branco, cenário onde se desdobra a maior parte da história de Ana Prudenciana que foi caracterizada na obra como sendo negra, de cabelo carapinha e beiços largos. A Fazenda do Barro Branco era administrada por Maria Maculada, mãe de Zé Pedro. Apesar da presença do filho, quem passou a dar as ordens na fazenda após a morte do marido foi Maria Maculada, que é descrita como uma mulher forte e impiedosa capaz de muitas atrocidades para conseguir aquilo que deseja. Além disso, a personagem foi caracterizada como uma mulher preconceituosa e que destratava os negros que viviam naquela fazenda, especialmente as mulheres negras que estavam dentro de casa nos serviços domésticos.

A história de Ana Prudenciana e do cotidiano da Fazenda Barro Branco é narrada por uma negra chamada Vitalina que realizava trabalhos domésticos na fazenda. Ela e duas irmãs foram criadas por Maria Maculada, pois seus pais morreram quando as três ainda eram muito novas. Assim, a dona da fazenda assumiu a responsabilidade da criação das mesmas, ensinando-lhes o serviço e mantendo-as como criadas. Ao que parece, apesar de Lima (2004) não fazer menção a datas no início do livro, os acontecimentos que se desenrolam na obra parecem ter se dado logo após o fim da escravidão. Pois, mais adiante já

no final da história, que durou em torno de 20 anos, a autora menciona o ano de 1911.

Vitalina, que tinha apenas dez anos quando Ana Prudenciana chegou ao Barro Branco, foi quem cuidou dela. Ana Prudenciana, de três anos, foi morar com o pai depois da morte da mãe que morava em uma fazenda próxima. Seu pai ficava muito tempo fora por conta do serviço, o restante da família – a avó Maria Maculada e suas outras filhas – não gostava da *negrinha* e a tratava muito mal. Por isso, era Vitalina que a tinha por perto e dava-lhe algum carinho ou fazia algum agrado quando Maria Maculada não estava por perto. Logo, a atenção de Vitalina com Ana Prudenciana teve de ser redobrada, pois o pai da menina, Zé Pedro, morreu pouco tempo depois de ter levado a filha para o Barro Branco, deixando-a sob a guarda da avó que não a queria bem. Após a morte do filho, Maria Maculada mandou que Ana Prudenciana fosse dormir junto com as outras três negras domésticas da casa – Vitalina e suas irmãs – em um quarto próximo a cozinha. Assim, Ana Prudenciana tornou-se mais uma das criadas da avó e de suas filhas e netos.

Lima (2004) procura evidenciar nessa obra uma das facetas da pós-abolição, apresentando o sofrimento de negros que continuaram submetidos ao poder de seus ex-senhores ou de outros brancos que continuavam a manter sobre eles algum tipo de dominação e, em muitos casos, esse domínio não era apenas moral, mas também físico. Assim, em diversos momentos, Lima (2004) enfatiza o medo dos negros do Barro Branco, em especial das mulheres negras, de serem castigadas fisicamente por Maria Maculada, que continuava a bater em suas criadas mesmo depois do fim da escravidão. Como pode ser observado em uma das passagens da obra em que Maria Maculada agride Vitalina:

Ela veio e, sem que eu esperasse por isso naquela hora, dependurou-me pela orelha e foi puxando, puxando, sem que eu soltasse um ai, ai, pois eu era emburrada e era capaz de morrer debaixo das lambadas do rabo-de-tatu sem pedir pelo amor de Deus como a Matilda mais a Godofreda e a Ana Prudenciana costumavam fazer, fracas diante da força da munheca da velha Maria Maculada e do peso do braço que caía em cima do nosso lombo sem dó. (LIMA, 2004, p. 153)

Ressaltamos que Maria Maculada via-se no direito de agredir suas criadas, pois, havia cuidado das mesmas desde quando eram crianças, isso porque havia no Barro Branco outros negros, homens, que trabalhavam com o gado ou com alguma plantação e não há na obra nenhuma descrição em que Maria Maculada os agride. Todavia, percebe-se nessa violência a submissão e alguns resquícios das práticas de castigo que estiveram presentes no tempo do cativo, vislumbrando assim que o tempo da liberdade para alguns foi marcado por algumas práticas que eram costumeiras no tempo do cativo.

Nesse tocante, lembramos os estudos de Rios e Mattos (2005) no Rio de Janeiro, especialmente as análises que as autoras fazem das entrevistas concedidas por descendentes de ex-escravos, onde é possível perceber as continuidades e descontinuidades entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade, segundo as autoras:

Se a mobilidade espacial e o trabalho familiar aparecem como os principais marcos definidores da nova experiência de liberdade, o trabalho duro nos campos e a continuidade do poder dos fazendeiros aparecem como os principais eixos de continuidade entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade (RIOS e MATTOS, 2005, p. 121).

Contudo, é preciso lembrar que essa liberdade de deslocamento não era muito fácil para alguns como Vitalina, suas irmãs e Ana Prudenciana, pois, além de não terem constituído família, estavam de algum modo preso a Maria Maculada que havia cuidado das mesmas desde a morte de seus pais, quando estas ainda eram crianças. Esse receio de alguns ex-escravos ou descendentes de escravos de abandonar a fazenda em que viviam encontrava respaldo nas ameaças dos donos da fazenda que às vezes ainda batiam e até matavam aqueles que consideravam ingratos ou que de alguma forma os contrariasse. Entretanto, atitudes assim não devem ser generalizadas nem dar margens para compreender a abolição da escravidão como um não acontecimento, ou seja, um acontecimento que não mudou em nada a sociedade mantendo-a da mesma forma. Pelo contrário, esses atos enfatizam apenas as inúmeras dimensões que a liberdade assumiu no Brasil (Mattos, 1998).

Se em *Ana Prudenciana*, é possível perceber os limites da liberdade a partir dos sofrimentos que enfrentavam as negras do Barro Branco – tais como

ameaças de castigo físico, o trabalho exaustivo, as dores físicas que deveriam ser sentidas em silêncio, as humilhações, o preconceito de cor, entre tantos outros embaraços enfrentados pelas criadas e pela neta preta de Maria Maculada – em *Serra do Cafezal*, Maria Eloá de Souza Lima, conta-nos a história de sua avó Maria Floriana. Apesar de a população negra não ser personagem principal da obra, os negros aparecem constantemente nas lembranças da autora ao rememorar as histórias contadas pela avó, e relembra também as suas enquanto moradora da região.

Serra do Cafezal, por ser um livro de memórias, permite-nos identificar em diversos momentos as concepções da autora sobre distintos acontecimentos que rodeava seu mundo. A autora mostra-nos nas suas páginas seus posicionamentos políticos, suas ideologias, sonhos, medos e frustrações. E mais uma vez descreve com muita admiração e encantamento as belezas dos sertões goianos. Contudo, não deixa de registrar sua indignação com aquilo que discordava – e o preconceito contra os negros é um deles.

Maria Eloá de Souza Lima tem a ideia de escrever a história da sua avó em 1945, contudo a obra só veio a ser retomada e concluída na década de 1980. Para tanto, a autora utilizou-se das anotações que fez em 1945 e também de suas memórias. A avó de Lima nasceu no ano de 1879, contudo, Maria Floriana, começa a narrar sua história para a neta a partir do dia que conheceu o seu primeiro marido, avô de Lima. Nesse momento da obra, as observações da autora nos chamam a atenção, pois a mesma descreve que, apesar da admiração que tinha pela avó, lamentava o preconceito que ela tinha contra os negros.

Em diversos momentos da obra, a autora demonstra essa tristeza com os atos da avó. Esses registros são quase sempre precedidos por falas da sua avó em que a mesma demonstrava perceber os negros com inferioridade.

[...] eu deplorava em minha avó o fato de que, mesmo sendo altruísta, bondosa com os que dela se acercassem carecendo de ajuda, ela era contudo terrivelmente racista. E o meu pai não lhe ficava atrás. Magoava-me vê-la agredir o Indalécio e a Leocádia com palavras de uma severidade excessiva, por vezes cruel. Ralhava com eles por qualquer dê-cá-aquela-palha e fazia questão de arrematar sempre com uma alusão à cor deles. O que fazia de maneira mordaz e ferina.

- Ô negrinho lerdo, meu Deus! Parece que tem chumbo no pé! Paciência com preto tem que ser muita, do contrário...
- Vocês viram? A Liocadia esqueceu de por doce nesse café! Idéia de negro é curta mesma! (LIMA, 1988, p. 55)

Contudo, as passagens que mais nos interessam nessa obra de Lima dizem respeito às inúmeras visitas que ela faz no ano de 1945 aos agregados da fazenda da avó. Isso porque é possível a partir das descrições da autora perceber as possibilidades de deslocamento e arranjos de trabalho presentes na pós-abolição na região de Jataí. A fazenda da avó de Lima chamava Buriti e, segundo descrição da autora, em 1945 ainda era muito grande, mas já se encontrava em decadência devido às dificuldades que a avó, já velha, encontrava em administrar tudo sozinha, depois do falecimento do seu último marido.

Maria Floriana até tinha se casado outras vezes, mas pelo que narra Lima (1988) nenhum deles parece ter sido tão amado, honrado e trabalhador como o primeiro. Apesar disso, vemos com cuidado todas essas adjetivações, pois, sabemos que Lima pode ter privilegiado o primeiro marido de Maria Floriana por ser seu avô. Temos uma ideia das proporções de terras que a avó de Lima chegou a possuir quando a mesma descreve o que o primeiro marido havia deixado para ela quando morreu:

O Joaquim Francisco comprou esse lugar aqui com quatrocentos e sessenta alqueires de terra ao redor. Mais tarde, ele comprou setecentos e vinte alqueires de terras já divididas na fazenda Ponte de Pedra e mais três mil e setecentos e dezenove na fazenda da Pedra. Todas essas terras ficaram aqui na região da Serra do Cafezal. Ele comprou também umas terras do Zé Silvestre da Costa Lima lá na fazenda Douradinho onde mais tarde ele montou o retiro da Ronda. Quando o seu avô morreu, agente tinha terra toda vida. Só as terras da fazenda da Pedra, que é aquele mundão todo lá da Pedrona, é terra que não acaba mais. Só pra você ter uma ideia: aquelas terras nossas iam da barra do corgo do Choro até a barra do corgo da Espingarda. (LIMA, 1988, p. 94)

As grandes propriedades de terra parecem ter sido constantes na região tanto durante o período escravista quanto nos anos posteriores à abolição e, apesar da região da Serra do Cafezal possuir grandes plantações de café, a criação de gado configurava-se como a principal atividade econômica. Essa ideia fica nítida nas descrições da autora quando a mesma em distintos momentos menciona a quantidade de gado das fazendas. A Serra do Cafezal é

hoje o atual município de Serranópolis que permaneceu enquanto distrito de Jataí até o ano de 1958.

As dimensões das fazendas do período indicam que os agregados foram no pós-abolição peças importantes da manutenção dessas propriedades, pois apesar de ocuparem parte da terra da fazenda e nesse espaço poder cultivar, trabalhavam também em vários serviços para o fazendeiro. As relações entre agregados e fazendeiros eram também diversas, mas para a região ao que parece a maioria dessas relações foram amigáveis – muitos dos agregados da fazenda da avó estavam por lá há mais de 20 anos. O que pressupõe relações de estabilidade e, em muitos casos, confiança. Segundo Lima (1988), em alguns casos essas relações entre agregados e fazendeiros eram responsáveis pelo estabelecimento de redes de sociabilidades e solidariedades, onde fazendeiros ajudavam como podiam os agregados e em troca recebiam a gratidão e compromisso com o trabalho dos agregados. Além disso, segundo a autora, não foram incomuns os casos de compadrinhos entre agregados e fazendeiros. Segundo a autora:

No caso do meu pai, de minha avó Maria Floriana e de meu tio Ponciano Alves de Lima, havia um atenuante: eles jamais cobravam renda da terra cultivada pelos agregados. Tratavam-nos bem, quase de igual para igual, forneciam um leitinho quando, no tempo das águas, havia fartura de leite. Permitiam que criassem uns porquinhos para o gasto, galinhas, e podiam até ter no pasto um ou dois cavalos de sela. Quando o agregado merecia, isto é, quando era um bicho no serviço, era lhe até permitido criar umas vaquinhas. Muitos dos agregados tornavam-se verdadeiros amigos nossos e a maioria deles se tornavam compadres e comadres dos fazendeiros.

[...] mas se acontecesse alguma desgraça como fazendeiro e tinham de sair da fazenda às pressas, iam embora com u'm mão adiante e outra atrás. Sem terem tempo de colher a rocinha ou desmanchar a mandioca, largavam tudo e iam pedir agregação em outra fazenda. Não tinham, pois, a menor garantia. (LIMA, 1988, p. 50)

Situações semelhantes a essas foram também registradas por Rios e Mattos (2005). Em algumas regiões do Rio de Janeiro, as continuidades e descontinuidades do tempo do cativo para o tempo da liberdade estiveram marcadas pelas relações entre fazendeiros e agregados – para alguns as práticas de trabalho e exploração desse período estavam muito próximas das vivenciadas durante a escravidão. Esse tempo da liberdade era caracterizado como uma época de muito trabalho e de obediência ao fazendeiro, além de

constante insegurança, já que qualquer desavença com o fazendeiro significava a necessidade de abandonar tudo que se estava construindo e ir buscar permissão de um outro fazendeiro para se agregar à sua propriedade. Assim, em alguns depoimentos encontra-se a ideia de que a vida desses agregados parecia vida de escravo. Entretanto, para outros a vida em liberdade, apesar das inúmeras dificuldades encontradas por ex-escravos era representada pela possibilidade de mobilidade e, portanto, possibilidade de procurar por melhores condições de vida, além de em alguns casos receberem salários.

As descrições de Lima (1988) sobre os agregados que visitou durante o ano de 1945 não nos permite afirmar que eram todos ex-escravos ou descendentes de tais. Mas o tempo de estadia nas fazendas e algumas evidências em relação à cor e à procedência acabam nos conduzindo a interpretações que nos aproximam da ideia de que muitos eram pelo menos descendentes de escravos ou libertos.

Como é o caso de Leocádia, uma negrinha ainda nova que trabalhava na casa de Maria Floriana e era filha do Zé da Zulmira, um dos agregados mais antigos da fazenda Buriti. Lima era muito amiga de Leocádia, sendo bastante saudosa em um outro momento da obra quando se lembra da companhia da amiga nas suas visitas à fazenda da avó.

Em suas memórias, Lima (1988) lembra-se ainda de José Ferreira de Moraes, seu trisavô. Moraes possuía uma das maiores fortunas de Jataí – dono de uma grande extensão de terra, muito gado e tendo muito dinheiro emprestado a juro. Segundo a autora, José Ferreira de Moraes era um homem muito bom e com a abolição os seus ex-escravos não quiseram abandoná-lo, ficando trabalhando na sua fazenda como assalariado. Contudo, a autora ressalta que segundo tradição oral da região, os negros da sua fazenda eram muito festeiros e Moraes consentia esses festejos.

Mas, certo dia, durante a comemoração de inauguração da nova sede da fazenda, construída por Moraes, os negros pediram para dançar na sala que era muito grande. Porém foram impedidos pelo fazendeiro que temia que os passos de catira dos negros pudessem danificar o assoalho daquela parte da casa. Diante da negativa de Moraes, os negros da fazenda, ex-escravos, descontentes, abandonaram a festa. Dias depois, após um banho preparado

pelas negras da fazenda, Moraes ficou gravemente doente apresentando feridas por todo o corpo, por mais que tentasse tratamento em Uberaba e no Rio de Janeiro, o fazendeiro morreu em seguida.

Surgiu assim, o comentário de que, por terem sido contrariados, os negros combinaram em colocar na água do banho do fazendeiro alguma erva daninha que lhe causasse tais feridas. Para outros, o que tinha atingido Moraes era, na verdade, um feitiço. A autora enfatiza desacreditar em tal afirmativa e ressalta que essas percepções fazem parte de um universo de preconceitos que se instalavam contra os homens de cor naquele momento.

Segundo Machado (1994), a liberdade dos escravos colocou em questão práticas como suas manifestações religiosas, que durante a escravidão eram controladas e vigiadas pelos senhores e que, no pós-abolição, assustavam a sociedade por não poderem ser controladas da mesma forma que antes. Tentativas não faltaram, como o caso dos códigos de posturas que buscavam moldar o comportamento da sociedade, muito comuns no final do século XIX e início do XX, além da perseguição policial que procura conter algumas dessas manifestações associando-as com rituais de feitiçaria.

Serra do Cafezal destaca-se por trazer à tona, em diversos momentos, os posicionamentos da autora que viaja em diferentes tempos na sua escrita, o tempo da sua avó no final do século XIX e início do XX, o tempo das primeiras anotações do livro em 1945 e as suas percepções nas andanças que fez pela fazenda Buriti e, finalmente, o tempo da escrita do livro que se deu na década de 1980. Foram provavelmente as suas aprendizagens e experiências do tempo da escrita, que mais forte se fizeram presentes na obra, o que nos permite destacar que mesmo em 1988, Maria Eloá de Souza Lima ainda percebia fortemente o preconceito contra os negros, que acredita a autora ter sido construído e alimentado historicamente.

Apesar disso, a autora parece não demonstrar ver a situação dos negros no Brasil no pós-abolição apenas como uma consequência do tempo do cativeiro, mas talvez, como um não amadurecimento intelectual e social da sociedade brasileira que continuou sustentando o preconceito racial no país, mesmo tantos anos após a escravidão.

Enfim, esse capítulo procurou identificar os diferentes significados da liberdade no Brasil e especialmente na região de Jataí, mesmo sendo as fontes

para essa proposta consideravelmente restritas, notadamente ao que tange a pós-abolição. Esse diálogo com as fontes demonstrou que a liberdade assumiu diferentes características e estava relacionada com as redes sociais em que os negros estavam inseridos, sendo a família um importante elemento tanto para a obtenção da liberdade quanto para a sobrevivência após a conquista da mesma. Assim enquanto, para alguns, a liberdade foi compreendida enquanto um prolongamento do cativeiro, onde continuou a se manifestar o poder dos fazendeiros e o trabalho duro, para outros representou possibilidades de deslocamento e autonomia para escolher o local de trabalho a partir das condições que eram oferecidas pelo mesmo.

Ao contrário dos caminhos normalmente sugerido pela historiografia sobre o fim da escravidão e os primeiros anos que a procederam – que costuma apontar apenas a transição do trabalho escravo para o negro, as péssimas condições de vida da população negra após a abolição, como consequência do tempo do cativeiro, ou mesmo, sugere um desaparecimento da cor, devido ao silêncio sobre os negros no pós-abolição – este capítulo procurou demonstrar que reconhece as dificuldades enfrentadas pelos negros no pós-abolição mas não as caracteriza como única forma de entender o período, sendo as práticas assumidas pela sociedade nesse momento complexas e diversas, ressaltando, contudo, que a liberdade não significou acesso imediato a cidadania – para isso um longo caminho ainda teria que ser percorrido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da falta de conhecimento sobre a população negra de Jataí do final do século XIX e início do XX, por algum tempo acreditamos que era ela invisível e talvez até mesmo inacessível. Sustentava nossas ideias alguns escritos historiográficos que procuram apresentar Goiás como uma região marcada por um isolamento que impedia o desenvolvimento econômico e social da região. Embalados por essas interpretações, a escravidão nesses sertões foi caracterizada como amena e em alguns casos, devido ao número reduzido de escravos, como insignificante.

Contribuiu para essa vertente interpretativa o desenvolvimento econômico da região que após passar por uma rápida exploração aurífera, direcionou sua economia para as atividades agropastoris. Esse tipo de atividade econômica não necessitava de um número elevado de braços escravos e, devido à extensão das propriedades rurais, o trabalho cativo acabava acontecendo sem a mesma fiscalização do trabalho nos cafezais. Essas, entre outras diferenças, contribuíram para as interpretações que consideraram a escravidão em Goiás amena e ínfima.

Por estas razões, poucos foram aqueles que se dispuseram a debruçar seus olhares sobre a escravidão e a liberdade na região. Objetivando amenizar essa lacuna, propusemos preliminarmente discutir os silêncios sobre o pós-abolição na região de Jataí, pois, se os estudos sobre a temática já são poucos em relação a Goiás, antiga capital, essa situação se agrava ainda mais quando deslocada para o interior onde os estudos sobre a população negra ainda estão bastante incipientes.

Entretanto, a pesquisa foi adquirindo outras direções à medida que encontrávamos uma pequena, porém significativa, documentação sobre os últimos anos da escravidão em Jataí, permitindo-nos discutir a dinâmica da escravidão e os significados da liberdade durante e depois do tempo do cativo. Essa documentação foi associada à literatura memorialista, pois assumindo todos os riscos advindos dessa escolha, utilizamo-la como fonte para esse trabalho, uma vez que, a partir dela, foi possível ter acesso a

representações do passado que interpretadas e cruzadas com as demais fontes, nos ajudaram a tecer a trama que compõe esse texto.

Dessa forma, à medida que nos deparávamos com escrituras de compra e venda de escravos, cartas de liberdade, processos crimes e inventários que faziam emergir homens, mulheres e crianças escravas e libertas e, se bem interrogadas, descortinavam cenários da vida em cativeiro e também em liberdade desses sujeitos de cor, a reconfiguração do tempo da pesquisa foi necessária. Além disso, diante dessas novas possibilidades causava-nos estranheza ignorá-las e falarmos apenas do tempo da pós-abolição. Assim, sem nos prender a amarras de correntes historiográficas, fizemos dialogar história social e cultural na tentativa de evidenciar histórias até então invisíveis.

Ao tentar remontar o cenário da chegada dos pioneiros a Jataí e identificar os braços escravos que os acompanhavam, embrenhamos em uma leitura da literatura memorialistas de Basileu Toledo França, que nos possibilitou discutir como as denominações: negros, mulatos e brancos moldavam comportamentos, criavam estereótipos e ajudavam na sustentação das hierarquias sociais do século XIX. A partir da obra de França foi possível ainda perceber as violências cometidas contra escravos e as formas de resistências criadas por estes para burlar a violência senhorial. Entretanto, devido às características da fonte, foi preciso considerar ainda as percepções do autor a respeito do contexto sobre o qual escrevia. Se, inicialmente, o autor desejava que a obra narrasse também a história dos humildes e dos negros, no desenrolar da mesma elas nem sempre se fizeram presentes, e quando sim, na maioria das vezes, foi dada a esses sujeitos, personagens que pareciam estar a todo tempo sob o jugo da dominação de outros, impedindo que eles pudessem ser reconhecidos enquanto sujeitos políticos, que utilizavam-se de diversas estratégias para resistir a escravidão e, conseqüentemente, que foram sujeitos construtores de suas histórias.

Contudo, remontar a dinâmica da escravidão em Jataí requeria mais que os escritos literários; assim, a documentação que encontramos nos cartórios da cidade nos foi de suma importância. Entretanto, não deixamos de considerar os percursos longos e tortuosos para se ter acesso a essa documentação, visitas a juizes, ofícios, espera, mais ofícios... fizeram parte dessa caminhada. Finalmente, cumprida a burocracia, nossos desafios voltaram-se para a

consulta dos arquivos dessas instituições, que não estão organizados adequadamente e, em muitos casos, os documentos estão se perdendo por conta do acondicionamento inadequado, estando sujeitos às ações do tempo e das traças e cupins. Ressalta-se, entretanto, que há uma visível preocupação com as condições desses documentos por parte daqueles que administram os cartórios, mas, ações mais efetivas para a restauração e preservação ainda estão por vir.

Apesar das dificuldades, o contato com as escrituras de compra e venda de escravos, cartas de liberdade e processos crimes permitiram-nos ter acesso a representações de um passado que parecia querer contar-nos sobre a dinâmica da escravidão em Jataí, o cotidiano e as lutas desses escravos para sobreviver e resistir ao tempo do cativo. Assim, parentescos e famílias escravas foram-nos reveladas, bem como, as tensões sociais que permearam o contexto dos anos 70 e 80 do século XIX, que tinham como personagens principais escravos e senhores, pois, enquanto os primeiros buscavam, ainda que silenciosamente, sua liberdade, os segundos criavam estratégias para manter o poder moral sobre seus escravos ou ex-escravos.

Além disso, ainda que não tenhamos encontrado evidências da campanha abolicionista em Jataí, não é improvável afirmarmos que os proprietários de escravos locais soubessem da sua existência e força em outras localidades e por isso a temessem.

O conhecimento dessas fontes, entrecruzadas com outras bibliografias nos permitiu perceber que a mão-de-obra escrava na região correspondia às necessidades econômicas e sociais da população de Jataí e possuía ainda em termos proporcionais, a mesma quantidade de escravos do que outras regiões que se dedicavam a atividades econômicas próximas às de Jataí. Assim, a ideia de que a escravidão por aqui era ínfima, parece de fato não proceder. Em relação à benevolência da escravidão na região, foi nos apresentada ao longo da pesquisa evidências que desmentem essa ideia, pois, nos deparamos com reclamações de violência contra escravos, com preconceitos raciais e com a ausência e luta pela liberdade, que demonstram as insatisfações do tempo do cativo e se não correspondem a violências físicas, pode ser dimensionado no universo da violência simbólica. Diante disso, caracterizar ações como estas de benevolência, parece-nos, no mínimo, um equívoco.

Se por um lado as fontes nos revelam a dinâmica da escravidão na região, por outro, por meio de outras leituras e associações, foi possível perceber as lutas e os diferentes significados da liberdade. Cartas de alforria e inventários *post mortem* constituíram-se assim, em ricas possibilidades interpretativas para se perceber os diferentes caminhos e experiências de liberdade, permitindo-nos, por meio de uma leitura cuidadosa dessas fontes, verificar que o escravo possuía estratégias de negociação com os seus senhores o que demonstra aprendizagens políticas que estiveram presentes principalmente a partir da segunda metade do século XIX.

Assim, quando percebiam que a fuga poderia não ser a opção mais apropriada para a liberdade, precisavam encontrar outros mecanismos de convencimento para obtê-la de seus senhores. Dessa maneira, entendemos os bons trabalhos prestados pelos escravos, a fidelidade, obediência e gratidão como formas de responder as expectativas dos senhores e esperar que esses os reconhecessem como dignos da liberdade. Foi, ainda, utilizando-se dessas fontes que percebemos que os proprietários de escravos de Jataí mantiveram-se apegados a esse tipo de mão-de-obra até a abolição.

Nesse cenário, destacamos a Lei Rio Branco, de 1871, mais conhecida como lei do ventre livre. O entrecruzamento entre as fontes e a legislação nos permitiu identificar os limites dessa lei, ao percebermos nas escrituras de compra e venda de escravos a presença de ingênuos e as expectativas dos senhores de escravos na exploração do trabalho dessas crianças e adolescentes que, mesmo não sendo escravos, estiveram em sua maioria condenados ao trabalho forçado – foram poucos os senhores que optaram por entregar os ingênuos ao Estado e receber em troca uma indenização – o que pressupõe que a exploração do trabalho desses ingênuos poderia ser mais lucrativa.

Assim, os limites da liberdade também se tornaram perceptíveis, pois, percebeu-se uma significativa distância entre tornar-se livre e tornar-se cidadão. Dessa forma, as análises dessa pesquisa sugere que à conquista da cidadania parecia fazer parte de uma outra luta que adentraria o século XX e talvez até hoje, dependendo da concepção que se adota para cidadania, ainda não tenha sido totalmente resolvida. Mesmo com a abolição da escravidão no

Brasil, em 1888, muitos elementos do tempo do cativo continuaram a fazer parte do cotidiano do tempo da liberdade.

As narrativas e lembranças de Lima conduziram-nos a ex-escravos que continuaram a viver sob o jugo do senhor ou da senhora, não sendo nesses casos a liberdade portadora de descontinuidades, já que decidir entre abandonar ou ficar com seus antigos senhores constituía-se em uma decisão complexa que dependia de outros fatores que não podiam ser determinados apenas pela vontade de ir embora ou permanecer.

É nesse contexto que se inserem as redes de sociabilidades e solidariedades criadas tanto durante a escravidão e posterior a abolição e que contribuíram para enfrentar as vicissitudes impostas aos homens e mulheres de cor, por uma sociedade racista e que, por séculos, acreditou ser a cor um determinante para a inferioridade de uma classe de pessoas.

A família, as relações de trabalho, as lutas e os preconceitos foram apenas alguns dos elementos que tiveram que ser administrados pela população negra no pós-abolição. Para a região investigada, inferimos que muitos dos antigos escravos tornaram-se agregados nas fazendas de grandes proprietários de terra – onde predominava a agricultura familiar – podendo cultivar a terra emprestada em troca de trabalhar arduamente para o proprietário. Assim, ao que sugerem nossas fontes, muitos permaneceram nessa situação por décadas, sendo em muitos casos o trabalho dos pais procedido pelos filhos.

Todavia, consideramos que o findar dessa pesquisa não significa o esgotamento da temática. Pelo contrário, a cada momento deparávamos com outros sujeitos, outras possibilidades de interpretação, outras fontes, enfim outros caminhos que ficaram abertos e que em algum tempo podem ser retomados para tirar da invisibilidade homens e mulheres, que dentro das suas possibilidades escreveram suas histórias e contribuíram significativamente na construção da História do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE Jr. Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru, SP: Edusc, 2007.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, José D' Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BOTELHO, Tarcisio R. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, 2000, p. 61-76.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, Pretos e Congos: Identidade étnica e territorialidade*. Goiânia: Gráfica do Livro Goiano; Brasília: UnB, 1977.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual*. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. *As perspectivas de senhores, escravos e libertos em torno do pecúlio e das redes familiares no desagregar da escravidão em Barbacena. (1871-1888)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Niterói, 2008.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 2002.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Editora UFG, Goiânia. 2001.

CORRÊA, Mariza. Sobre a invenção da mulata. In: Hildete Pereira de Melo, Adriana Piscitelli, Sônia Weidner Maluf, Vera Lucia Puga (organizadoras). *Olhares feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2006.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: UNESP, 2008.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da. GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In: ROMÃO, Jeruse (org). *História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Fortuna e Família no Cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1998.

FRANÇA, Basileu Toledo. *Pioneiros*. Goiânia: Editora da UFG, 1995.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. Livres, escravos e a construção de um conceito moderno de criminalidade no Brasil Imperial. *História*, São Paulo, vol. 28, p. 339-376, 2009.

FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da senzala, arranjos da flor de maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Niterói, 2007.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GARCIA, Ledonias Franco. *Goyaz: uma província do sertão*. Entre o signo da unidade nacional e a força do isolamento. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1999.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil. Séculos XVII-XIX*. 1997. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Campinas. Campinas, 1997.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (org). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. *Diálogos*, DHI/UEM, v. 5, n.1. p. 11-47, 2001.

GRINBERG, Keila. "O fiador dos Brasileiros". *Cidadania, Escravidão e Direito Civil no Tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Niterói, 2000.

GRINBERG, Keila. Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 2001, p. 63-83.

ISER, Wolfgang. O Jogo do texto. In: LIMA, Luiz Costa (org. e trad.) *A Literatura e o Leitor*: textos de estética da recepção. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

KARASCH, Mary. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história do quilombo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

KRAMER, L. Literatura, Crítica e Imaginação Histórica: O Desafio Literário de Hayden White e Dominick Lacapra. In: HUNT, L. *A Nova História Cultural*. SP: Martins Fontes, 1992.

LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto história*: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP. São Paulo, EDUC, nº 16, 1998, pp. 25-38.

LEAL, Oscar. *Viagem às Terras Goyanas* (Brazil Central). Goiânia: Editora UFG, 1980.

LEITE, Clara Duran. *Tecendo a liberdade*: alforrias em Goiás no século XIX. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

LEMES, Cláudia Graziela Ferreira. "De minhoca a beija-flor": a participação feminina na política do sudoeste goiano 1930-1947. Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2009.

LIMA, Binômio da Costa. FRANÇA, Almério Barros. *Primeiros fazendeiros do sudoeste goiano e do leste mato-grossense*: Genealogia e história. Jataí: Sudográfica, 2004.

LIMA, Maria Eloá de Souza. *Serra do Cafezal*: retratos e lembranças. Jataí: Ed. do Autor, 1988.

LIMA, Maria Eloá de Souza. *Ana Prudenciana*. Jataí: Ed. do Autor, 2004.

LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ, UCAM, 1999.

LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás*. Goiânia: Editora UFG, 2009.

MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MARCONDES, R. L., & GARAVAZO, J. *A propriedade escrava e a hipótese de crescimento vegetativo em Batatais: a Classificação de Escravos (1875)*. Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Ouro Preto, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudoeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MELLO, Dorival de Carvalho. *Jatahy: páginas esquecidas*. Jataí: Ed. Sudográfica, 2001.

MELLO, Dorival de Carvalho. *Nos porões do passado: a descoberta de Jataí*. Jataí: Ed. Sudográfica, 2002.

MELLO, Ricardo Marques de. *Da Utilidade e desvantagem da história para Hayden White*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

MORAES, Maria Augusta Sant'Anna. *História de uma oligarquia: os Bulhões*. Goiânia: Oriente, 1974.

MOURA, Clóvis (org). *Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus Identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. GOMES, Nilma Lino. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2006.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. A construção da identidade: um momento privilegiado. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, n. 23/24, 91/92.

PALACÍN, Luis. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Ed. UCG, 1994.

PALACÍN, Luis. MORAES, Maria Augusta Sant'Anna. *História de Goiás*. Goiânia: Ed. da UCG, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & literatura: uma velha-nova história. *Nuevo Mundo Mundo Nuevo, Debates*, 2006. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/index1560.html>. Acesso em 15 de agosto de 2009.

PINSKY, Jaime. *Escavidão no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. Escavidão Negra em Debate. In: FREITAS, Marcos César de. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

REIS, João José. SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RIBEIRO Jr., Florisvaldo Paulo. A fabricação da liberdade: alforrias e a abolição da escavidão no Triângulo Mineiro, 1821-1888. *História & Perspectivas*. Uberlândia, p. 281-309, 2007.

RICOUER, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papyrus, 1997.

RIOS. Ana Lugão. MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania na pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIOS. Ana Maria. MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da. GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil: 1930 – 1973*. Petrópolis: Vozes, 2010.

SAINT – HILAIRE. *Viagem à Província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Usp, 1976.

SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escavidão na capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.

SANT'ANNA, Thiago. *Mulheres goianas em ação: práticas abolicionistas, práticas políticas. (1870-1888)* Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2005.

SANT'ANNA, Thiago. Escravas em ação: resistências e solidariedades abolicionistas na Província de Goiás – Século XIX. *Em tempo de Histórias*, Brasília, n. 12, p. 53-67. 2008.

SANTOS, Ivanise Rodrigues dos. “*Se ser peão é ser escravo, então agente é escravo até hoje*”: Uma etnografia sobre os Almeidas de Goiás. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados Sobre as Américas da Universidade de Brasília. Brasília, 2010.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº. 10.639/2003 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/2003*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: ambigüidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da. GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marco Chor. SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/CCBB, 1996.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Eduardo. Vozes do medo: o negro e a sociedade no pós-Abolição e a República. In: ERTZOGUE, Marina Haizenreder. PARENTE, Temis Gomes. (orgs). *História e Sensibilidade*. Brasília: Paralelo 15, 2006.

SILVA, Martiniano José. *Sombra dos Quilombos*. Goiânia: Editora Cultura Goiana, 1974.

SILVA, Martiniano José. *Quilombos do Brasil Central: Violência e Resistência Escrava 1719 - 1888*. Goiânia: Kelps, 2001.

SLENES, Robert. “ Na Senzala Uma Flor – Esperanças e recordações na Formação da Família Escrava” Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

WHITE, Hayden. Enredo e verdade na escrita da história. In: MALERBA, Jurandir. *A história escrita: teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006.

WHITE, Hayden. Teoria literária e escrita história. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro. Vol. 7, n. 13, p. 21-48, 1991.

FONTES

I – Cartório de 1º Ofício de Notas de Jataí

Livros de Notas nº. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (Escrituras de compra e venda de escravos, cartas de liberdade, procurações), 1871 – 1888.

II – Cartório do Crime de Jataí – 3ª Vara Criminal

Processos Penais – 1877 a 1888.

III – Cartório de Família e Sucessão de Menores e 1º Cível

Inventários – 1871 a 1888.

IV – Museu Histórico de Jataí

Relato do Chefe de Polícia – 1889, (avulso).